



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 3520 7000 - Ramal 7004

99700-010 - Erechim - RS



Of. Gab. Pref. n.º 912/2017

Erechim/RS, 19 de dezembro de 2017.

Exmo. Sr.

Ver. Alessandro Dal Zotto

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Rua Comandante Salomoni, nº 21 - Centro

CEP: 99.700-078 - Erechim - RS

Ementa: **Resposta do pedido de informação nº 075/2017**

Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, interinamente com a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, referente ao Pedido de Informação nº 75/2017, da Sessão Plenária Ordinária de 04 de dezembro de 2017, de autoria da Vereadora Sandra Regina Picoli Ostrovski e Outros Vereadores, que solicitam cópia de capa a capa do processo de repasse de valores ao CDL pela Prefeitura Municipal de Erechim, para a realização do Natal 2017, sendo atendido com cópia contendo 215 folhas.

Sem mais para o momento, com votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Mun. Erechim/RS



Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Av. Farrapos, 603

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nessa casa!

Erechim, 18 de dezembro de 2017.

DE: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

PARA: Gabinete do Prefeito

Assunto: Pedido de Informações

Prefeitura Municipal de Erechim
Correspondência Recebida
Em 19/12/17 Hora: 9:30
Hamilton
Gabinete do Prefeito

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos por meio desta, em resposta ao Mem. nº 336/2017 deste gabinete, com referência ao pedido de informação nº 75/2017, de autoria da Vereadora Sandra Regina Picoli Ostrovski e outros Vereadores, que solicitam cópia de capa a capa do processo de repasse de valores ao CDL pela Prefeitura Municipal, para realização do Natal 2017.

Encaminhamos em anexo, cópia integral do processo nº 18.874/2017, conforme solicitado.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para dirimir eventuais esclarecimentos.

Vanir Clara Bernardi Bombardelli

Vanir Clara Bernardi Bombardelli
Secretária Municipal de Educação e Secretária Municipal
Interina de Cultura, Esporte e Turismo



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Protocolo

TERMO DE FOMENTO 016/2017

PROCESSO

PROCESSO: 2017/18874
Data/Hora: 07/11/2017 - 14:04:57
Contrib.: CAMARA DE DIRIGENTES LOJIST
Interes.: CAMARA DE DIRIGENTES LOJIST
Tipo Proc.: AUXÍLIO ENTIDADES
-----| Solicitação |-----
Requer recursos financeiros para
desenvolvimanro do projeto "NATAL
ERECHIM 2017", conforme o plano de
trabalho em anexo.

Resp. Abert: Jessica Alessandra Uttei
Remessa: Secretaria Municipal de Admi

ABERTURA

Chefe da Divisão de Protocolo

215



Processo: 2017/18874

Data Abertura.....: 07/11/2017 Hora Abertura: 14:04:57 Data Previsão:07/12/2017

Número de Páginas: 17

Tipo de Processo...: 34 AUXÍLIO ENTIDADES

Tipo de Solicitação: 4 Pedido de Providência



REQUERENTE

Contribuinte: 12400-CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ERECHIM
Endereço.....: RUA NELSON EHLERS 180 5º ANDAR
Cidade.....: Erechim - RS
E-Mail.....: cdl@cdlerechim.com.br

CNPJ/CPF: 91.565.895/0001-67
Bairro...: CENTRO
CEP.....: 99.700-398 Telefone: (0XX54) 33212488
Celular:

INTERESSADO

Contribuinte: 12400-CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ERECHIM
Endereço.....: RUA NELSON EHLERS 180 5º ANDAR
Cidade.....: Erechim - RS
E-Mail.....: cdl@cdlerechim.com.br

CNPJ/CPF: 91.565.895/0001-67
Bairro...: CENTRO
CEP.....: 99.700-398 Telefone: (0XX54) 33212488
Celular:

SOLICITAÇÃO

Solicitação: Requer recursos financeiros para desenvolvimanro do projeto "NATAL ERECHIM 2017", conforme o palno de trabalho em anexo.

Observação.:

Senha para consulta via Internet: 9E186E

ENCAMINHAMENTO

Sequência: 1 Estado: Encaminhado
Situação.: Aberto Encaminhamento: 07/11/2017

DESTINO

Orgão.....: 101 Secretaria Municipal de Administração
Setor.....: 1 Gabinete do Secretário
Seção.....: 1 Gabinete do Secretário

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ERECHIM
REQUERENTE

ATENDENTE

Jéssica A. Uteich
Agente Executivo Especializado
Matriculada nº 22213
Pref. Municipal de Erechim-RS

Arquive-se em: __/__/__

Visto: _____



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração



Excelentíssimo Sr.

Prefeito Municipal de Erechim

Luis Francisco Schmidt

Requerimento

Dados do Requerente		
Nome:	Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim	
Endereço:	Rua Nelson Ehlers, 180 5º andar	
Email:	cdl@cdlerechim.com.br	
Telefone:	(54) 3321 2488	CPF/CNPJ: 91.565.895/0001-67
Requer recursos financeiros para desenvolvimento do projeto "NATAL ERECHIM 2017", conforme plano de trabalho em anexo.		

Termos em que, pede e espera deferimento.

Erechim, 06 de novembro de 2017.

Requerente: Lindanir Francisca Canelo

Presidente CDL Erechim

Prefeitura Municipal de Erechim (RS) – Praça da Bandeira, nº 354 – Cep 99700-000

Fone: (54)3520-7000

Rio Grande Energia
 Rua Manoel de Barros 14002
 CEP: 7.980 - Canoas - RS
 Inscrição Estadual: 0290487497
 CNPJ: 02.076.419/0001-38



Uma Companhia do IGP Energia

LINDANIR FRANCISCA CANELO
 R PORTUGAL Nº 00108 APT081
 CENTRO
 ERECHIM - RS
 CEP: 99700-000

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

001586

RESERVADO AO FISCO:

77E5.7D20.02D2.A508.6CC2.3063.0033.1FCE

BLE: 5210 RT: 01 IT: 0690 OR: 0205 ME: 2277231

Data de Impressão: 22/01/2014

Data de Emissão: 21/01/2014

Data de Apresentação: 27/01/2014

Nota Fiscal Série Única Nº. 916.823

PREZADO(A) CLIENTE

Em 2015 vigora a bandeira tarifária. A bandeira verde não terá cobrança adicional Amarela e Vermelha, quando adotadas, implicando tempos de maior valor, devido ao maior custo da geração. No mês de 01/2014 vigora a AMARELA, R\$ 0,015000/kWh e mais na Tarifa de Energia. Informações: www.enel.gov.br

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

R PORTUGAL Nº 108 APT081
 CENTRO
 ERECHIM - RS

CPF: 543.125.310-72
 Identificador de Conta 0.5008140.02-21/01/2014 4 5

SEU NÚMERO CONOSCO

5006149-6
 Código para Débito em Conta

INFORMAÇÕES DA FATURA

Mês Faturamento Janeiro/2014
 Leitura Anterior 20/12
 Leitura Atual 21/01
 Próxima Leitura 19/02
 Dias de Consumo 32
 Consumo Médio Diário 4,75
 Valor Consumo Crédito 1,90
 B1-Residencial - Normal
 Tensão Baixa 220 V Monofásica
 Fator de Potência
 Perdas do Transf. 0,0%

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Tarifa TUSD	Valor TUSD	Tarifa TE	Valor TE	Valor Total (R\$)
Energia Ativa	152 kWh	0,135080	20,53	0,149700	22,75	43,28
CIP - Iluminação Pública						4,17
IQS						15,22
PIS(0,65%)						0,42
COFINS(3,17%)						1,92

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês	Consumo (kWh)
Jan/13	163
Fev/13	143
Mar/13	100
Abr/13	113
Mai/13	134
Jun/13	106
Jul/13	148
Ago/13	120
Set/13	100
Out/13	132
Nov/13	110
Dez/13	117
Jan/14	152

DATA DE VENCIMENTO:

19/02/2014

TOTAL A PAGAR

R\$65,01

638389281

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: 543.125.310-72
 DATA NASCIMENTO: 04/10/1966
 NOME: LINDANIR FRANCISCA CANELO
 ENDEREÇO: RUA PORTUGAL Nº 108 APT 081 CENTRO ERECHIM - RS
 VALOR DA FATURA: R\$ 65,01
 DATA DE VENCIMENTO: 19/02/2014

638389281

PROIBIDO PLASTIFICAR

CPF: 543.125.310-72
 DATA NASCIMENTO: 04/10/1966
 NOME: LINDANIR FRANCISCA CANELO
 ENDEREÇO: RUA PORTUGAL Nº 108 APT 081 CENTRO ERECHIM - RS
 VALOR DA FATURA: R\$ 65,01
 DATA DE VENCIMENTO: 19/02/2014

PLANO DE TRABALHO

Bloco 1: Dados Gerais sobre a Entidade

1- Identificação da Entidade

NOME EMPRESARIAL CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ERECHIM	
NOME FANTASIA CDL ERECHIM	
CNPJ: 91.565.895/0001-67	• <input checked="" type="checkbox"/> MATRIZ <input type="checkbox"/> FILIAL
DATA DE ABERTURA: 05/01/1966	• DATA DE FUNDAÇÃO: 05/01/1966
ENDEREÇO: RUA NELSON EHLERS	
NÚMERO: 180 5º ANDAR	9. BAIRRO: CENTRO
10. MUNICÍPIO/UF: ERECHIM/RS	
11. CEP: 99.700-398	12. TELEFONE: 54 3321 2488
13. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cdlerechim.com.br	
14. E-MAIL: cdl@cdlerechim.com.br	
15. PESSOA JURÍDICA <input checked="" type="checkbox"/> Associação <input type="checkbox"/> Fundação <input type="checkbox"/> Outra. Especifique:	
16. CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (CNAE) 94.11-1-00	
17. CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S) (CNAE) <input checked="" type="checkbox"/> Não tem.	
18. ÂMBITO DE ATUAÇÃO <input type="checkbox"/> Internacional <input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> Estadual <input checked="" type="checkbox"/> Municipal	
19. ORIGEM <input checked="" type="checkbox"/> Leiga <input type="checkbox"/> Católica <input type="checkbox"/> Espírita <input type="checkbox"/> Evangélica <input type="checkbox"/> Outra. Especifique:	
20. ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Número de Registro: <u>2675</u> Validade: <u>31/12/2017</u>	
20.1 ATESTADO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Número de Registro: <u>84298</u> Validade: <u>10/11/2017</u>	
20.2 AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS Número de Registro: <u>20805</u> Validade: <u>18/08/2019</u>	
21. DEFINIÇÕES ESTATUTÁRIAS (aquilo que consta claramente identificada no Estatuto da entidade)	
21.1 Sem fins econômicos (ou lucrativos): <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não Qual artigo do Estatuto consta: <u>art. 1º</u>	
21.2 Prevê, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas: <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não Qual artigo do Estatuto consta: <u>art. 56</u>	
21.3 A entidade obedece ao princípio da universalidade do atendimento vedado o direcionamento de suas atividades exclusivamente a seus associados ou a categoria profissional: <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não Qual artigo do Estatuto consta: _____	
21.4 Aplicação das rendas, recursos e eventual superávit: <input type="checkbox"/> Integralmente no território nacional <input checked="" type="checkbox"/> Na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais <input type="checkbox"/> Outro. Especificar: _____ Qual artigo do Estatuto consta: _____	

21.5 Mantém escrituração contábil regular registrando as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com normas emanadas do conselho federal de contabilidade:
 sim não Qual artigo do Estatuto consta: não consta

21.6 Distribuição de resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio:
 sim. Para quem: _____
 não
 Qual artigo do Estatuto consta: não consta

21.7 Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial:
 sim não Qual artigo do Estatuto consta: não consta

22. PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO
Entidade
 Sim. O que consta: _____
 Não
Entidade beneficente (CEBAS)
 Sim. O que consta: _____
 Não
Serviço/programa/projeto/benefício/atividade
 Sim.
 Própria (instituída pela entidade) O que consta: _____
 Fornecida pela Prefeitura O que consta: _____
 Outro. Especifique: _____
 Não

23. OBSERVAÇÕES (anotar considerações que a entidade entender como relevante):

II – Identificação da Diretoria

24. NOME DO PRESIDENTE LINDANIR FRANCISCA CANELO	
24.1 Data de Nascimento 04/10/1966	24.2 CPF 543.125.310-72
24.3 RG 1037372834	24.4 Órgão Expedidor/UF SSP-RS
24.5 Telefone 54 3321 5330	24.6 E-mail lindacanelo@bol.com.br
24.7 Mandato <u>01</u> / <u>01</u> / 2016 <u>à</u> <u>31</u> / <u>12</u> / 2017	
25. NOME DO VICE PRESIDENTE JULIANO ANDRE ANTONI	
25.1 Data de Nascimento 05/05/1975	25.2 CPF 735.761.740-87
25.3 RG 8039699135	25.4 Órgão Expedidor/UF SSP-RS
25.5 Telefone 54 3522 5288	25.6 E-mail julianoantoni@antoni.com.br
25.7 Mandato <u>01</u> / <u>01</u> / 2016 <u>à</u> <u>31</u> / <u>12</u> / 2017	
26. NOME DO DIRETOR ADMINISTRATIVO EVANDRO LUIS FHYNBEEN	
26.1 Data de Nascimento 10/07/1969	26.2 CPF 500.375.280-68
26.3 RG 14/R2324.175	26.4 Órgão Expedidor/UF SSP-SC
26.5 Telefone 54 3520 1300	26.6 E-mail evandro@simaoimoveis.com.br
26.7 Mandato <u>01</u> / <u>01</u> / 2016 <u>à</u> <u>31</u> / <u>12</u> / 2017	
27. NOME DO TESOUREIRO (ou similar) ADEMIR SEBBEN	
27.1 Data de Nascimento 16/07/1961	27.2 CPF 337.768.490-53
27.3 RG 3016804051	27.4 Órgão Expedidor/UF SSP-RS
27.5 Telefone 54 3321 1322	27.6 E-mail admerechim@moveissebben.com.br
27.7 Mandato <u>01</u> / <u>01</u> / 2016 <u>à</u> <u>31</u> / <u>12</u> / 2017	

III – Outra Inscrição (no caso de execução de projeto em rede)
28. A ENTIDADE POSSUI INSCRIÇÃO EM OUTRO(S) CONSELHO(S) MUNICIPAL(IS)
 sim não

Se sim, qual(is) e o que oferta:

 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Número do registro: _____
 Serviço Programa Projeto Benefício

Descreva: _____

 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Número do registro: _____
 Serviço Programa Projeto Benefício

Descreva: _____

 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Número do registro: _____
 Serviço Programa Projeto Benefício

Descreva: _____

 Outro. Especifique: COMTRAN
 Serviço Programa Projeto Benefício

Descreva: _____

 Outro. Especifique: CONDECON
 Serviço Programa Projeto Benefício

Descreva: _____

29. CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS)
 sim não

Se sim, nº _____ Validade: _____

 Ministério Expedidor: Ministério da Saúde Ministério da Educação MDS

30. TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA
 Federal. Número do registro: _____ Validade: _____

 Estadual. Número do registro: _____ Validade: _____

 Municipal. Número do registro: _____ Validade: _____

31. OBSERVAÇÕES (anotar considerações que a entidade entender como relevante):
IV – Dados Financeiros da Entidade
32. INDIQUE AS PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO DA ENTIDADE
32.1 Receita Principal da entidade:

- Recursos decorrentes da prestação de serviços da entidade
 Recursos de doações eventuais de pessoa física
 Recursos de doações e parcerias com empresas e entidades privadas
 Recursos de subvenções, convênios e parcerias com órgãos públicos
 Federal Estadual Municipal
 Recursos de entidade e organizações internacionais
 Recursos de países estrangeiros, ONU, etc.
 Outro. Especifique: _____

32.2 Segunda fonte de financiamento:

- Recursos decorrentes da prestação de serviços da entidade

- () Recursos de doações eventuais de pessoa física
() Recursos de doações e parcerias com empresas e entidades privadas
(x) Recursos de subvenções, convênios e parcerias com órgãos públicos
() Federal () Estadual (x) Municipal
() Recursos de entidade e organizações internacionais
() Recursos de países estrangeiros, ONU, etc.
() Outro. Especifique: _____

32.3 Terceira fonte de financiamento:

- () Recursos decorrentes da prestação de serviços da entidade
() Recursos de doações eventuais de pessoa física
(x) Recursos de doações e parcerias com empresas e entidades privadas
() Recursos de subvenções, convênios e parcerias com órgãos públicos
() Federal () Estadual () Municipal
() Recursos de entidade e organizações internacionais
() Recursos de países estrangeiros, ONU, etc.
() Outro. Especifique: _____

32.4 Valor aproximado da receita total anual da entidade: R\$ 1.285.570,70

33. O ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL TRANSFERE RECURSOS À ENTIDADE:

- (X) sim () não

Se sim, de que forma: (X) convênio () ajustes () acordos () Parcerias
Número de processo: 002 19/01/2016 Validade: 31/01/2017

Se sim, informe o(s) tipo(s) de recurso(s) transferidos:

- () Físico. Onde: _____
() Humano. Quantidade: _____
(X) Financeiro. Qual valor (R\$/mês): r\$ 16.666,67
() Outro. Especifique: _____

34. OBSERVAÇÕES (anotar considerações que a entidade entender como relevante):

34.1. Conta específica vinculado à parceria:

Agência: 0470 Banco: Caixa Econômica Federal
Conta Corrente: 745-6

Bloco 3: Dados Gerais sobre a proposta de trabalho proposta pela Entidade para o Município

3.1 PROPOSTA DE TRABALHO

Prazo de Execução:
novembro/2017 a março/2018

Público alvo: Comunidade local e regional

Objeto da parceria: PROJETO "NATAL ERECHIM 2017"

Descrição da realidade: Consumidores buscando outros centros para realizarem suas compras, redução nas vendas do comércio local, diminuição da população no centro da cidade, redução do comparecimento ao comércio, aumento dos custos operacionais da estrutura do comércio e indústria.

Impacto social esperado: aumento das vendas natural gerado em nível local, resultará, com certeza, num maior lucro aos nossos empresários, no aumento de vagas temporárias ou mesmo permanentes aos comerciantes e, conseqüentemente, num maior retorno ao município com o aumento da arrecadação de impostos. As festividades de Natal vêm buscar a recuperação das baixas ocasionadas pela crise financeira que assola o país desde meados do ano de 2016, sendo que a CDL realizou diversas campanhas durante o ano de 2017 a fim de melhorar a situação do comércio local e regional, bem como as possibilidades para as famílias que necessitam deste segmento.

Objetivo Geral: O objetivo do projeto é conjugar esforços entre o Município de Erechim e a CDL Erechim, para a realização do projeto "NATAL ERECHIM 2017", o qual trará aos munícipes a oportunidade de dispor de uma estrutura de espetáculos e entretenimento e promoções para atrair um grande número de pessoas para o comércio local e para o centro de nossa cidade e bairros próximos.

Objetivos Específicos

- Unir numa única e grande ação empresas registradas e atuantes no comércio local.
- Possibilitar aos vendedores e aos empresários múltiplas vantagens que serão oferecidas durante o período de sua execução.
- Aumentar significativamente o fluxo de pessoas nas lojas durante os dias da campanha.
- Fortalecer o comércio de Erechim.

3.2 METODOLOGIA:

3.2.1 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:
 O Projeto "NATAL ERECHIM 2017" será realizado de Novembro de 2017 a Março de 2018.
 O Programa oferece a possibilidade do empresário e da população desfrutar de múltiplas vantagens que serão oferecidas pela CDL durante o período da sua execução.
 A programação do NATAL ERECHIM 2017 abrange espetáculos artísticos em multimídia em forma de concerto; espetáculo em projeção mapeada, diariamente, durante 21 dias; Circuitos culturais em pontos aleatórios da cidade, escolhidos pelo fluxo de pessoas e visibilidade; Decoração natalina, englobando artefatos descritos no anexo deste, bem como implementação da mesma no percurso de quatro quadras do centro da cidade, conforme contratos estabelecidos para tal.

3.3. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

3.3.1 Descrição das metas de atividades ou projetos a serem executados:

SHOW ALGELIS
 Espetáculo artístico multimídia em forma de concerto, com duração aproximada de 80 minutos, que conta através de música, projeção mapeada, músicos, cantores, atores, efeitos especiais, de acrobacias aérea com guindaste e cenografia, cenas do universo natalino, culminando com a chegada do Papai Noel.
 Datas: 02 e 10 de dezembro de 2017

MOSAICOS DE NATAL
 Espetáculo de projeção mapeada com cerca de 12 minutos na fachada da Prefeitura, durante 21 dias, durante toda a programação do Natal.

Atrações de Natal locais, com composição diária para a programação cultural do NATAL ERECHIM 2017.
 Duração: 21 dias

Assim estaremos criando fluxo no comércio local, oportunizando o aumento de vendas, gerando renda e empregos na época de final de ano.

3.3.2 Resultados Esperados:
 Gerar fluxo nas lojas e aumentar as vendas, gerando emprego e renda.

3.3.3 Parâmetros para aferição o cumprimento das metas:
 Pesquisa de vendas entre os lojistas para elaboração dos dados estatísticos.

3.4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1		Elaborar e executar as atividades decorrentes da programação do Natal Erechim 2017, com a realização de espetáculos cuja programação se encontra no Anexo deste Plano de Trabalho. Desenvolver marcas e identidades visuais; Viabilizar a impressão das peças gráficas, para os			NOV/2017	FEV/2018

	<p>eventos. Contratar fornecedores gráficos (gráficas e empresas de comunicação visual);</p> <p>Criar textos e roteiros das peças eletrônicas - spot de rádio, VT's para televisão e audiovisual -;</p> <p>Contratar empresas para a produção, gravação e edição das peças gráficas e eletrônicas (produtoras de áudio para a gravação de spots e jingles e produtoras de vídeo para a a gravação e finalização de VTs);</p> <p>Conceber, organizar, coordenar, executar e divulgar os projetos de promoções e/ou eventos;</p> <p>Realizar a contratação de terceiros envolvidos na efetivação dos eventos como fotógrafos, empresas de sonorização, decoração e montagem e produção de eventos em geral, recreacionistas, manequins e modelos, locutores e apresentadores, empresas fornecedoras de equipamentos como passarelas, palcos, brinquedos, entre outros;</p> <p>Viabilizar a veiculação de matérias de cunho jornalístico nos meios de comunicação;</p> <p>Contratar jornalista profissional para realizar a assessoria de imprensa;</p> <p>Sugerir, criar e implementar campanhas de marketing online (banners e e-mail marketing) para o ambiente web.</p> <p>Contratar empresas de serviços de criação, otimização e implementação de sites e outras mídias digitais existentes ou que venham a ser criadas (agências digitais, webhouses) e outros.</p>				
--	--	--	--	--	--

3.5 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
	<p>1</p> <p>Elaborar e executar as atividades decorrentes da programação do Natal Erechim 2017, com a realização de espetáculos cuja programação se encontra no Anexo deste Plano de Trabalho.</p> <p>Desenvolver marcas e identidades visuais;</p> <p>Viabilizar a impressão das peças gráficas, para os eventos.</p> <p>Contratar fornecedores gráficos (gráficas e empresas de comunicação</p>

		<p>visual);</p> <p>Criar textos e roteiros das peças eletrônicas - spot de rádio, VT's para televisão e audiovisual -;</p> <p>Contratar empresas para a produção, gravação e edição das peças gráficas e eletrônicas (produtoras de áudio para a gravação de spots e jingles e produtoras de vídeo para a gravação e finalização de VTs);</p> <p>Conceber, organizar, coordenar, executar e divulgar os projetos de promoções e/ou eventos;</p> <p>Realizar a contratação de terceiros envolvidos na efetivação dos eventos como fotógrafos, empresas de sonorização, decoração e montagem e produção de eventos em geral, recreacionistas, manequins e modelos, locutores e apresentadores, empresas fornecedoras de equipamentos como passarelas, palcos, brinquedos, entre outros;</p> <p>Viabilizar a veiculação de matérias de cunho jornalístico nos meios de comunicação;</p> <p>Contratar jornalista profissional para realizar a assessoria de imprensa;</p> <p>Sugerir, criar e implementar campanhas de marketing online (banners e e-mail marketing) para o ambiente web.</p> <p>Contratar empresas de serviços de criação, otimização e implementação de sites e outras mídias digitais existentes ou que venham a ser criadas (agências digitais, webhouses) e outros.</p>
--	--	--

3.6. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$ 1,00)

Receita	Total R\$ 1.400.000,00	Valor Mensal	Valor anual
Proponente			R\$
Concedente			R\$ 1.400.000,00
Total geral			R\$ 1.400.000,00
Despesa	Total	Valor Mensal	Valor anual
Proponente			R\$
Concedente			R\$ 1.400.000,00
Total geral			R\$ 1.400.000,00

3.7 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Concedente	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	1.400.000,00					
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Proponente	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

3.8 ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta 1	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
		1.400.000,00					
Meta 2	Despesa	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	Despesa	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

3.8.1 ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

3.8.2 DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
Material de consumo		
Total do item Material de Consumo		
Serviços de terceiros – Pessoa Física		
Total do item Serviços de Terceiros Pessoa Física		
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Contratação de espetáculos que compõem a programação do projeto NATAL ERECHIM 2017	R\$ 890.000,00
	Contratação de decoração natalina incluindo material decorativo e iluminação.	R\$ 410.000,00
	Despesas com mídia nos veículos de comunicação, agências de publicidade e propaganda, produção de áudio, vídeos, imagens e afins.	R\$ 46.450,00
Total do item Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 1.346.450,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela Execução	Despesas com deslocamento, alimentação e estadia de pessoal contratado para os eventos	R\$ 53.550,00
Total do item Custos Indiretos		
Equipamentos e Materiais Permanentes		
Total do item Equipamentos e Materiais Permanentes		
Total Geral		R\$ 1.400.000,00

3.9 PRESTAÇÃO DE CONTAS

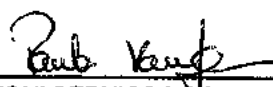
A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias após o término da vigência da parcela.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parcela exceder um ano.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até 30 dias após o término da vigência da parceria; (estabelecer este prazo de acordo com a complexidade do objeto da parceria)



LINDANIR FRANCISCA CANELO
 PRESIDENTE CDL ERECHIM



ANTONI SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
 CNPJ 09.361.024/0001-40
 PAULA KAUFFMANN FERNANDES
 CRCRS nº 74336
 CPF nº 790.228.630-34
 Telefone: (54) 3522 5288



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

P.M.ERECHIM

Fls. 13
Protocolo

Certidão de Situação Fiscal nº 0011305323

Identificação do titular da certidão:

Nome: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ERECHIM

Endereço: RUA NELSON EHLERS, 148, 1 ANDAR
ERECHIM - RS

CNPJ: 91.565.895/0001-67

Certificamos que, aos 17 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2017, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 15/12/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0020720263

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ERECHIM
CNPJ: 91.565.895/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:37:02 do dia 06/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2018.

Código de controle da certidão: **718D.B3EB.E29D.CB9B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 91565895/0001-67**Razão Social:** CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ERECHIM**Endereço:** RUA NELSON EHLERS 148 2 ANDAR SALA 4 / CENTRO /
ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2017 a 29/11/2017**Certificação Número:** 2017103104231819758125

Informação obtida em 01/11/2017, às 08:21:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ERECHIM**
CPF/CNPJ.....: **91.565.895/0001-67**
Insc. Municipal...: **2675**
Endereço.....: **RUA NELSON EHLERS, 180 5º ANDAR**
Bairro.....: **CENTRO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
9411-1/00 Ativ.de organiz.assoc.patronais e empresariais

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

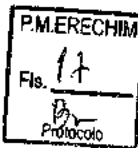
Certidão emitida gratuitamente e válida até 16/01/2018

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 291565895000167
Emitida às 09:12:15 do dia 18/10/2017.
Código de Autenticidade 346D.1CC9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ERECHIM

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 91.565.895/0001-67

Certidão n°: 136696892/2017

Expedição: 08/09/2017, às 09:51:38

Validade: 06/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ERECHIM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **91.565.895/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: (Câmara de Dirigentes Lojista de Erechim, com sede a Rua Nelson Ehlers, 150 – 5. Andar – Erechim (RS), inscrita no CNPJ sob o n.º 91.565.895/0001-67, devidamente representada por sua Presidente Lindanir Francisca Canelo.

CONTRATADA: MARCIA INÊS GRINGS WILTGEN ME, com sede em RUA BERTHOLDO KEHL, 145, LINHA IMPERIAL, NOVA PETRÓPOLIS/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.350.054/0001-42, com I.E. n.º 084/0039972, devidamente representada por MARCIA INÊS GRINGS WILTGEN, Brasileira, viúva, empresária, inscrita no CPF 390.027.290-87, neste ato denominada PRESTADORA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente Instrumento.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação do serviço de Decoração Natalina Urbana a ser executado no centro da cidade de Erechim, em Erechim/RS, conforme descritivo detalhado constante no Anexo 1 deste contrato e com montagem prevista para até o dia 01 de dezembro de 2017 e desmontagem prevista para 07 de janeiro de 2018.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma como deve ser entregue.

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 6ª do presente Contrato.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 4ª. É dever do CONTRATADO oferecer ao CONTRATANTE a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

Cláusula 5ª. O CONTRATADO deverá fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo CONTRATANTE.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços prestados o valor de R\$410.012,59 (quatrocentos e dez mil e doze reais e cinquenta e nove centavos), que devem ser pagos através de depósito bancário no Banco Bannisul, Agência 0288, Conta 06.074370.0-4 da seguinte forma:

Entrada de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser paga na assinatura do presente instrumento;

Y B.

Parcela de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) a ser paga na data de entrega da montagem da decoração definida para 01 de dezembro de 2018;

Parcela final de R\$ R\$110.012,59 (cento e dez mil, doze reais e cinquenta e nove centavos) a ser paga na data de finalização da desmontagem da decoração, definida para 07 de janeiro de 2018.

DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

Cláusula 7ª. Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Parágrafo único. Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

Cláusula 8ª. No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% do valor do contrato para a outra parte, com exceção do inadimplemento do pagamento (cláusula 6ª), cuja previsão consta na cláusula retro.

DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 9ª. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo e independentemente de justificativa, por qualquer das partes, mediante um aviso prévio por escrito com 60 (sessenta) dias de antecedência da entrega do serviço.

Cláusula 10ª. Caso o CONTRATANTE já tenha realizado o pagamento pelo serviço, e mesmo assim, requisiar a rescisão imotivada do presente contrato, terá o valor da quantia paga devolvido, deduzindo-se 2% de taxas administrativas.

Cláusula 11ª. Caso seja o CONTRATADO quem requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao CONTRATANTE, acrescentado de 2% de taxas administrativas.

DO PRAZO

Cláusula 12ª. O CONTRATADO assume o compromisso de realizar a instalação da decoração até o prazo máximo de 01 de dezembro de 2017, e a retirar a decoração em 07 de janeiro de 2018, de acordo com a forma estabelecida no presente contrato.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 13ª. Fica registrada expressamente a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo-se também as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 14ª. Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

Cláusula 15ª. Este instrumento consubstancia o acordo integral entre as partes e substitui quaisquer outros acordos anteriores, quer verbais, quer escritos, entre elas. Qualquer modificação ou alteração

48

deste ajuste não será eficaz a não ser que seja assinada por ambas as partes.

Cláusula 16ª. A eventual tolerância de qualquer das partes por qualquer infração ou procedimento diverso das estipulações deste instrumento por parte da outra não configurará novação e/ou renúncia de quaisquer dos seus direitos, nos termos da lei ou deste contrato.

DO FORO

Cláusula 17ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Erechim (RS), com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.


Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, perante as testemunhas abaixo assinadas, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Nova Petrópolis, 10 de Novembro de 2017.

CDL Erechim



Marcia Inês Grings Wiltgen ME



Testemunha
Nome: VANESSA S. CICCA
RG: 1055121782

Testemunha
Nome:
RG:

ANEXO I**DESCRIPTIVO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA DECORAÇÃO NATALINA URBANA DA CIDADE DE ERECHIM****1 Monumento de entrada da cidade**

Locação de 3 Bolas de Natal com 1,5m de diâmetro, recortada em MDF 6mm pintado com tinta esmalte vermelha e com aplicação de letreiro com 40cm de altura e largura proporcional, em MDF 3mm, pintado com tinta esmalte dourada ouro velho. Bolas laterais com letreiro FELIZ NATAL e bola central com letreiro ERECHIM. frente e verso, a ser instaladas nas extremidades superiores do monumento de entrada da cidade.

Em frente ao monumento será instalado Papai Noel gigante

Locação de 12 refletores direcionados 100w Led para exterior, na cor branco warm, a serem instalados no monumento de entrada da cidade com a luz direcionada de baixo para cima

2 Palco da praça de brinquedos

Testeira do palco coberta de luzinhas, formando uma cascata de luz de aproximadamente 80cm de altura por toda a extensão da testeira.

Nas laterais do palco serão posicionados 2 pinheiros grandes existentes, fornecidos pela prefeitura para restauração e decoração com bolas de tamanho mínimo 10 nas cores vermelho e dourado e flores vermelhas poinsetia artificial em tecido

3 Praça de Brinquedos em direção à Praça da Bandeira

Restauração de 16 mãos francesas cedidas pela prefeitura para restauração

Locação de 16 Guirlandas com 1m de diâmetro, com estrutura de ferro e recobertas de festão aramado com haste de 16cm. 8 guirlandas serão decoradas com 1 Elfo confeccionado em tecido, com figurino em veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano e detalhes em tecidos nobres, fusôs em plush listrado 80% algodão e 20% poliéster, 1 laço de veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano com 80cm de largura, estruturado com tela aramada hexagonal 1/2" fio 24, para cada lado da guirlanda e 4 conjuntos de luzes 100 led branco warm com 8m de comprimento; intercaladas com 8 guirlandas decoradas com 9 bolas de tamanho mínimo 10 nas cores vermelho e dourado e 9 flores vermelhas poinsetia artificial em tecido, 1 laço de veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano com 80cm de largura, estruturado com tela aramada hexagonal 1/2" fio 24; para cada lado e 4 conjuntos de luzes 100 led branco warm com 8m de comprimento.



4 Póstes Pétala - 12 unidades

Pinheiro de luz feito com luzes led e 1 estrela na ponta com tamanho estimado em 1m de altura refletores direcionados a elas.

5 Canteiros centrais da avenida - 8 unidades

Locação de 4 conjuntos de nichos compostos de 1 pinheiro arabescado de 3m de altura recortado em mdf especial 18mm, com pintura em tinta esmalte dourada, 2 caixas de presentes em chapa de madeira compensada 18mm, com tampa com borda de 20cm, nos tamanhos 1,00x0,60x0,60m e 0,60x0,60x0,60m, com aplicação de fita de veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano com 20 cm de largura e laço de veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano estruturado com tela aramada hexagonal de 1/2" fio 24 , com 20 cm de largura, com no mínimo 5 aletas de aproximadamente 35 cm de altura cada em relação a caixa; e 3 bolas natalinas em fibra de vidro, com pintura esmalte com aplicação de gliter, nos tamanhos 45cm de diâmetro, 60cm de diâmetro e 75cm de diâmetro; 1 Elfo confeccionado em tecido, com figurino em veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano e detalhes em tecidos nobres, fusôs em plush listrado 80% algodão e 20% poliéster. A cenografia contará com 2 refletores LED 50W branco warm por nicho, a serem instalados nos canteiros centrais da avenida.

Instalação de 4 pontos com materiais em fibra de vidro existentes no depósito da prefeitura e cedidos pela prefeitura para restauração.

6 Arcos sobre Av 7 de Setembro - 2 unidades

Locação de 2 conjuntos de decoração para os arcos da Av 7 de Setembro, compostos de arabescos de chapa de madeira compensada 12mm, pintados de dourado e contornados por mangueira luminosa.

7 Praça da Bandeira

No chafariz será instalado presépio completo fornecido pela prefeitura para restauração e ambientado.

Locação de 4 banners de veludo molhado que serão instalados na fachada da prefeitura, os banners serão estruturados por tela hexagonal 1/2", fio 24, com detalhes em dourado na base, com 0,70 m de largura devendo ter o comprimento da altura dos pilares.

4 B.

Locação de 4 conjuntos de nichos compostos de 1 pinheiro arabescado de 3m de altura recortado em mdf especial 18mm, com pintura em tinta esmalte dourada, 2 caixas de presentes em chapa de madeira compensada, com tampa com borda de 20cm, nos tamanhos 1,00x0,60x0,60m e 0,60x0,60x0,60m, com aplicação de fita de veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano com 20 cm de largura e laço de veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano estruturado com tela aramada hexagonal de 1/2" fio 24, com 20 cm de largura, com no mínimo 5 aletas de aproximadamente 35 cm de altura cada em relação a caixa; e 3 bolas natalinas em fibra de vidro, com pintura esmalte com aplicação de glitter, nos tamanhos 45cm de diâmetro, 60cm de diâmetro e 75cm de diâmetro; 1 Elfo confeccionado em tecido, com figurino em veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano e detalhes em tecidos nobres, fusôs em plush listrado 80% algodão e 20% poliéster. A cenografia contará com 2 refletores LED branco warm 50w por nicho. A ser instalados nos gramados do entorno do chafariz em 4 pontos.

8 Castelinho

Locação de iluminação para ser utilizada no Castelinho, contornando toda a parte frontal do telhado e detalhes da arquitetura da casa. os espaços devem ser contornados por luzes de Led Branco Warm com luz fixa blindadas, 100 led, 8m de comprimento cada ou 300 led com 30m de comprimento cada

Locação de 3 guirlandas decoradas com 9 bolas de tamanho mínimo 10 nas cores vermelho e dourado e 9 flores vermelhas poinsetia artificial em tecido, 1 laço de veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano com 80cm de largura, estruturado com tela aramada hexagonal 1/2" fio 24 e 2 conjuntos de luzes 100 led blindado branco warm com 8m de comprimento, este elemento deve ser instalado nas janelas superiores.

Locação de 3 banners de veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano estruturado com tela aramada hexagonal de 1/2" fio 24, com detalhes em dourado na base com medidas de 2m de comprimento x 0,70m de largura. A ser instalado logo abaixo da guirlanda.

Locação de 2 festões aramado com comprimento de 1m e haste mínimo de 10cm, decorado com 7 bolas tamanho mínimo 10, nas cores vermelho e dourado e 7 flores poinsetia vermelha a ser instaladas nas janelas do primeiro andar do castelinho.

Locação de festão aramado haste de 16cm, estimado em 4m de comprimento, decorado com 15 bolas tamanho mínimo de 10cm, 15 flores poinsetia vermelha em tecido, 4 jogos de luzes led branca warm com 100 led com 8m de comprimento. Este conjunto deverá contornar o telhado da entrada do Castelinho.

4 B.

Locação de 2 conjuntos de nichos compostos de 1 pinheiro arabescado de 3m de altura recortado em mdf especial 18mm, com pintura em tinta esmalte dourada, 2 caixas de presentes em chapa de madeira compensado naval 18mm, com tampa com borda de 20cm, nos tamanhos 0,90x0,60x0,60m e 0,60x0,60x0,60m, com aplicação de fita de veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano com 20 cm de largura e laço de veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano estruturado com tela aramada hexagonal de 1/2" fio 24 , com 20 cm de largura, com no mínimo 5 aletas de aproximadamente 35 cm de altura cada em relação a caixa; e 3 bolas natalinas em fibra de vidro, com pintura esmalte com aplicação de glitter, nos tamanhos 45cm de diâmetro, 60cm de diâmetro e 75cm de diâmetro e 1 Elfo confeccionado em tecido, com figurino em veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano e detalhes em tecidos nobres, fusôs em plush listrado 80% algodão e 20% poliéster. A cenografia contará com 2 refletores LED branco warm 50w por nicho. A ser instalados nos gramados da frente do Castelhinho.

9 Av em direção ao viaduto

Restauração de 16 mãos francesas cedidas pela prefeitura para restauração, (valor por item)

Locação de 16 Guirlandas com 1m de diâmetro, com estrutura de ferro e recobertas de festão aramado com haste de 16cm. 8 guirlandas serão decoradas com 1 Elfo confeccionado em tecido, com figurino em veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano e detalhes em tecidos nobres, fusôs em plush listrado 80% algodão e 20% poliéster, 1 laço de veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano com 80cm de largura, estruturado com tela aramada hexagonal 1/2" fio 24, para cada lado da guirlanda e 4 conjuntos de luzes 100 led branco warm com 8m de comprimento; intercaladas com 8 guirlandas decoradas com 9 bolas de tamanho mínimo 10 nas cores vermelho e dourado e 9 flores vermelhas poinsetia artificial em tecido, 1 laço de veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano com 80cm de largura, estruturado com tela aramada hexagonal 1/2" fio 24; para cada lado e 4 conjuntos de luzes 100 led branco warm com 8m de comprimento.

Pinheiro de luz feito com luzes led e 1 estrela na ponta com tamanho estimado em 1m de altura refletores direcionados a elas.

Locação de 20 pingentes de festão aramado com tamanho aproximado de 1m de comprimento, decorado com 1 laço de veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano com 80cm de largura, estruturado com tela aramada hexagonal 1/2" fio 24.





CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: CDL ERECHIM, situada a RUA NELSON EHLERS, 180 – 5. Andar – Erechim RS, inscrita no CNPJ sob o no 91.565.895/0001-67, neste ato representada por sua Presidente Lindanir Francisca Canelo, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **CDL**.

CONTRATADA: URBANI & CADORIN LTDA, sociedade empresária limitada com nome de fantasia **DARTE MULTIARTE**, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 09.129.085/0001-87, representada neste ato por seu administrador Sr. Rodrigo Cadorin, CPF n. 522.018.300-10, aqui denominada **CONTRATADA** ou simplesmente **DARTE**.

As partes acima qualificadas têm justas e contratadas entre si o presente contrato de prestação de serviços que se rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - OBJETO: Pelo presente contrato a **CDL** contrata a **DARTE** para a realização de espetáculos que compõem o Natal 2017 de Erechim, cuja programação consta do Anexo I deste contrato.

Parágrafo Primeiro: A **CONTRATADA**, na qualidade de agente das artistas, assume total responsabilidade pelo comparecimento da equipe necessária às apresentações, até 01 (uma) hora antes do início da apresentação.

Parágrafo Segundo: A prestação dos serviços acontecerá no período compreendido entre os dias 02 e 23 de dezembro de 2017

CLAUSULA 2ª – DO PREÇO

Pelas apresentações a **CDL** pagará à **DARTE** o valor total de **R\$ 890.000,00** (OITOCENTOS E NOVENTA MIL REAIS).

Parágrafo Primeiro: O valor mencionado nesta cláusula engloba todas e quaisquer despesas, encargos, tributos, lucro e demais custos diretos e indiretos da **CONTRATADA**, inerentes à prestação dos serviços ora contratados, constituindo assim, a única remuneração devida pelos serviços objeto deste Contrato.



CLÁUSULA 3ª – DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor, conforme ajustado na Cláusula 2a acima, será efetuado pela **CONTRATANTE** da seguinte forma:

- a) **R\$ 400.000,00 (trezentos mil reais)**, no ato da assinatura do contrato;
- b) O saldo de **R\$ 490.000,00 (quinhentos e noventa mil reais)** será pago em 2 parcelas iguais de **R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)**, nas datas de 28 de Novembro de 2017 e 22 de Dezembro de 2017

Parágrafo Primeiro: A **CONTRATADA** deverá encaminhar a nota fiscal com o pagamento sendo feito através de depósito em conta corrente de titularidade da **CONTRATADA**

Parágrafo Segundo: Fica acertado que o comprovante de depósito bancário se constituirá em documento comprobatório de quitação plena, irretroatável e irrevogável das Notas Fiscais/Faturas decorrentes desse instrumento contratual.

Parágrafo Terceiro: O não pagamento do preço nas datas indicadas, por culpa exclusiva da **CONTRATANTE**, implicará na incidência de correção monetária por IPCA/IBGE e juros de 1% (um por cento) ao mês até o dia do efetivo pagamento, mais a incidência de multa de mora de 2% (dois por cento).

CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Indicação, autorização e preparação do local das apresentações;
- b) Obtenção das licenças e alvarás necessários para que as apresentações ocorram, dentre as licenças e autorizações que ficam à cargo da **CONTRATANTE** estão o alvará de bombeiros, alvará municipal se for o caso, PPCI, e todos os laudos de segurança necessários para a liberação do espaço para a apresentação ao público;
- c) Fornecer alimentação - almoço e jantar - e hospedagem aos artistas e equipe técnica num total de 30 pessoas;

- d) Pagar o ECAD;
- e) Isolar com segurança as áreas dos ensaios e das apresentações;
- f) Recolher os impostos que lhe cabe;
- g) Adimplir os valores contratados conforme disposto neste contrato;
- h) Fornecer hospedagem e alimentação para toda a equipe

CLÁUSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São responsabilidades da **CONTRATADA**:

- a) O treinamento e a contratação dos artistas envolvidos;
- b) Execução das apresentações contratadas, prezando pela boa técnica e criatividade, conforme disposições ora ajustadas;
- c) Estar em sintonia com a organização local, para que procedimentos sejam adotados, visando o melhor desempenho para o sucesso do evento;
- d) Disponibilizar figurino e maquiador para os ARTISTAS;
- e) Prestar os serviços com dedicação, presteza e zelo;
- f) Emissão da nota fiscal;
- g) O transporte (ida e volta) dos artistas e equipe de produção até o local da apresentação;
- h) Fornecimento da alimentação (lanche) de camarim;
- i) A assunção de quaisquer responsabilidades trabalhistas, securitárias e previdências que por ventura vierem a surgir com os artistas em razão da contratação ora entabulada;
- j) Os danos de ordem civil que algum dos artistas venha a causar ao público em virtude da apresentação;

k) Estar presente ao evento com os artistas pelo menos 01 (uma) hora de antecedência. Se os ARTISTAS e/ou qualquer um de seus integrantes não aparecerem 1 (uma) hora antes da apresentação, a **CONTRATADA** deverá providenciar substituição adequada e equivalente.

l) Fornecimento de palco e equipamentos de som, luz e projeção necessários à realização dos espetáculos que constam no Anexo I

CLÁUSULA 6ª – DOS DIREITOS DE IMAGEM E VOZ

A **CONTRATADA** possui, por escrito, todas as autorizações necessárias dos ARTISTAS para a **CONTRATANTE** poder usar suas marcas, imagens, nomes, vozes e dados biográficos em vídeos e fotografias.

Parágrafo Primeiro: A **CONTRATANTE** poderá divulgar as marcas, imagens, nomes, vozes e dados biográficos dos ARTISTAS para fins promocionais **antes e durante** o evento em todos os tipos de mídias, formas e tecnologias agora existentes em qualquer parte do mundo e que possam vir a existir no futuro, como, por exemplo, em mídias sociais, sites, nas redes sociais (Twitter/Facebook/YouTube), mídias eletrônicas e digitais; e em outros suportes que a **CONTRATANTE** julgar necessário, sem limitação do número de exposições ou exposições e **após o evento para fins exclusivamente institucionais**, restrita a veiculação interna, sem a necessidade de informar ou obter nova autorização da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA 7ª – DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES

Este contrato poderá ser rescindido, de pleno direito, mediante simples notificação, sem que assista à parte infratora o direito a reclamações e/ou indenizações, na ocorrência de quaisquer das seguintes hipóteses:

- a) Inadimplemento de quaisquer obrigações contratuais por mais de 24h seguidas após notificação contendo a respectiva descrição; e
- b) Se a **CONTRATADA** suspender os serviços, por qualquer razão, por mais de 24 (vinte e quatro) horas seguidas.

Parágrafo Primeiro: Este contrato será rescindido automaticamente, de pleno direito, sem a necessidade de notificação ou intimação, sem que assista à parte infratora o direito a reclamações e/ou indenizações, na ocorrência de qualquer das



seguintes hipóteses:

- a) Falência decretada, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação, extinção ou dissolução de quaisquer das partes; e
- b) Cessão ou transferência, parcial ou total, pela **CONTRATADA**, das obrigações contratuais sem a prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**.

Parágrafo Segundo: A parte que infringir qualquer dispositivo, cláusula ou condição do presente instrumento, com exceção das hipóteses que possuem penalidades próprias, dará ensejo à parte inocente, a seu exclusivo critério, a cobrar multa equivalente a **20% (vinte por cento)** do valor total do contrato, sem prejuízo da rescisão contratual e da cobrança das perdas e danos apurados.

CLÁUSULA 8ª - DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

O presente **CONTRATO** não importa em vínculo de ordem trabalhista entre o **CONTRATANTE** e os administradores, sócios, empregados e/ou prestadores da **CONTRATADA**, pois a mesma se reputa como prestadora de serviços, sem qualquer subordinação o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 9ª - DA CONFIDENCIALIDADE

No desenvolvimento dos trabalhos decorrentes do presente "**CONTRATO**", as partes se comprometem, por si, seus empregados, prepostos ou terceiros previamente autorizados a participar dos trabalhos decorrentes de sua relação comercial, a manter total confidencialidade sobre todas as informações e documentos de qualquer espécie forma ou conteúdo, notadamente no que se refere a projetos e suas especificações, processos e procedimentos de produção, montagem e custos, entre outros que vierem a tomar conhecimento, sob pena de incorrer na obrigação de indenizar a outra parte por Perdas e Danos, morais e patrimoniais, sem prejuízo das sanções penais existentes.

CLÁUSULA 10ª – COMUNICAÇÃO

A comunicação entre as partes sobre assuntos, atos e fatos relativos ao presente contrato será feita sempre por escrito, podendo ser utilizados os meios eletrônicos de comunicação, como *e-mail* (meio preferencial) e *whatsapp*.





CLÁUSULA 11a – FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Canela (RS) para dirimir eventuais dúvidas advindas e pleitear direitos advindos do presente contrato.

E, por estarem certas, justas e contratadas, as partes assinam o presente termo contratual em 02 (duas) vias de igual forma e teor na presença de 02 (duas) testemunhas.

Canela/RS, __ de outubro de 2017.

CDL ERECHIM (CONTRATANTE)

URBANI & CADORIN LTDA (CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

_____ Nome: CPF:

_____ Nome: CPF:

30



ANEXO I

ESPETÁCULOS PROPOSTOS

SHOW ANGELIS

Descritivo esquemático para 02 espetáculos

CONCEITO

Espetáculo artístico multimídia em forma de concerto, com duração aproximada de 80 minutos, que conta através de música, projeção mapeada, músicos, cantores, atores, efeitos especiais de acrobacias aéreas com guindaste e cenografia, cenas do universo natalino, culminando com a chegada do Papai Noel.

LOCAL

Praça central da cidade de Erechim, em palco confeccionado de forma inédita para a formatação deste espetáculo, tendo a prefeitura da cidade como cenário de fundo, servindo de tela para projeção mapeada de conteúdos natalinos em forma de background para algumas músicas do show. O prédio da prefeitura ainda servirá também, de palco para os cantores e uma performance artística.

DATA E CRONOGRAMA

As datas dos espetáculos acontecerão respectivamente nos dias 02 e 10 de Dezembro, sendo que na data de 10 o móbil humano será incluído como mais uma cena do grande espetáculo de natal. O cronograma de criação, contratação, confecção e montagem inicia em novembro, a partir da contratação.

ESTRUTURA HUMANA

ELENCO

- 10 Acrobatas aéreos
- 04 músicos de banda
- 15 bailarinos e acrobatas
- 3 cantores solistas
- 02 coreógrafos e 02 ensaiadores
- 3 atores

EQUIPE TÉCNICA

- 10 pessoas na equipe de produção e apoios
- 10 pessoas na equipe de som, luz e vídeo
- 01 Light Designer
- 8 Riggers

ESTRUTURA E LOGÍSTICA

- Estrutura de som, luz e palco, incluídos no orçamento.
- Estrutura de projetores para projeção mapeada, incluída no orçamento.
- Guindaste para "móvil" de acrobacias aéreas, incluído no orçamento
- Estrutura de riggers e equipamento de acrobacias aéreas
- Figurinos cerca de 40 unidades
- Preparação do espaço para, banda e cantores.
- Pré-produção e produção do espetáculo.
- Sala de produção
- Art's e liberações pertinentes a estruturas de som, luz e palco.

REPERTÓRIO

Os mais belos clássicos natalinos em versões originais e com traduções para o português, são elas:

- | | |
|---------------------------------|-------------------|
| - SANTA CLOWS IS COMING TO TOWN | - JINGLE BELLS |
| - AMAZING GRACE | - THE PRAYER |
| - NOITE FELIZ | - MEDLEY DE NATAL |
| - ALELUIA | - OH HOLLY NIGHT |



- WHITE CHRISTMAS

- CHRISTMAS SONG

- ADESTE FIDELES

- I BELIEVE

- I BELIEVE IN YOU

- GOD BLESS US EVERYONE

- HAVE YOURSELF A MERRY LITTLE CHRISTMAS

- BELIEVE

MOSAICOS DE NATAL

NATAL DE ERECHIM - 2017

Descritivo

CONCEITO

Espetáculo de projeção mapeada com cerca de 12 minutos na fachada da Prefeitura Municipal de Erechim. A projeção terá aproximadamente 14 metros de altura e 25 de largura, ou seja toda a extensão da prefeitura municipal, cobrindo toda a fachada do prédio.

Um conteúdo Natalino, com cerca de 12 minutos será apresentado diariamente por cerca de 21 dias durante toda a programação do Natal em Erechim. Um espetáculo de alto nível tecnológico, com equipamentos de última geração. Estes equipamentos e este recurso artístico, serão usados durante o espetáculo Angelis, como background cênico e de conteúdo para algumas cenas musicais do referido espetáculo

LOCAL

Prédio da prefeitura Municipal de Erechim.

DATA E CRONOGRAMA

O espetáculo será apresentado por cerca de 21 dias seguidos, durante a programação do Natal em Erechim e seu cronograma inicia com a contratação.

EQUIPE TÉCNICA

- Equipe de produção e apoios
- Arranjador e diretor musical
- Equipe de editores
- Diretor Artístico
- Técnico operador de vídeo mapping



ESTRUTURA E LOGÍSTICA

- Criação e edição dos conteúdos em estúdio de vídeo.
- Criação e gravação dos arranjos musicais em estúdio de áudio.
- Preparação e montagem das estruturas de projeção.
- Pré-produção e produção de montagem do espetáculo.
- Edição final de imagens.
- Estrutura de som, vídeo
- Art's e liberações pertinentes a estruturas de som, vídeo e estrutura.

REPERTÓRIO

Criação inédita dos temas musicais com o conceito natalino da aplicação:

CONTEÚDO

Criação inédita dos conteúdos de vídeos, em formato de vídeo mapping, adequado a fachada do prédio da Prefeitura Municipal de Erechim, com a temática natalina.

PROGRAMAÇÃO PARALELA

NATAL EM ERECHIM - 2017

Descritivo

CONCEITO

Uma grande quantidade de atrações de Natal locais, farão a composição diária e darão conteúdo à programação cultural de Natal do NATAL EM ERECHIM 2017.

Para tanto, uma pesquisa do inventário artístico cultural da cidade será feita, afim de mapear os grupos e artistas que, por meio de audições, farão parte desta programação pelos 21 dias do evento, apresentando a sua arte em locais determinados da cidade.

LOCAL

Ruas da cidade em circuito cultural pré determinado localizados em pontos aleatórios e estratégicos da cidade, escolhidos pelo fluxo de pessoas e visibilidade em conjunto com a CDL.

DATA E CRONOGRAMA

A programação paralela será com artistas locais, escolhidos por audição e acontecerá durante do período de realização do natal em Erechim que será de 02 até dia 23 de Dezembro e seu cronograma inicia com a contratação.

ESTRUTURA FÍSICA

- Equipamento de som e luz para os pontos culturais escolhidos na cidade.
- Art's de responsabilidade técnica (Fornecido pelas empresas escolhidas para a ação);
- Preparação do espaço para audição;
- Acompanhamento das execuções musicais.

INVESTIMENTO

VALOR DO INVESTIMENTO DAS ATRAÇÕES E DA DIREÇÃO ARTÍSTICA

O referido valor contempla as seguintes ações:

- DIREÇÃO GERAL E ARTÍSTICA
- DOIS ESPETÁCULOS DE NATAL SENDO ANGELIS E SIMPLEMENTE NATAL COM MÓBILE
- MOSAICOS DE NATAL
- PROGRAMAÇÃO PARARELA

R\$ 890.128,00

(Oitocentos e noventa mil, cento e vinte e oito reais)

À Diretoria de Recursos Humanos,

A/C: MIRIAN U. RONSONI:

Solicitamos a elaboração de Portarias, o mais breve possível, para nomeação dos Gestores e das seguintes Comissões, conforme dispõe o Decreto n.º 4.503/2017:

1) Nomeação dos Gestores (Art. 3.º, inciso I):

- Titular: FERNANDO LOSADO DOS SANTOS;

- Suplente: TAINETE FARINA.

2) Nomeação da Comissão de Seleção (Art. 13):

- CAROLINE ANDREA ZILL;

- NOELCIR LUIZ FERRI;

- MICHELE SANSIGOLO DOS SANTOS.

3) Nomeação da Comissão de Monitoramento e Avaliação (Art. 13):

- NOELCIR LUIZ FERRI;

- MICHELE SANSIGOLO DOS SANTOS;

- TASSIANA GRANDO.

4) Nomeação da Comissão de Acompanhamento da Prestação de Contas (Art. 13):

- NOELCIR LUIZ FERRI;


- MICHELE SANSIGOLO DOS SANTOS;

- ELIANE RIGON GEVINSKI;

- FERNANDO LOSADO DOS SANTOS – Gestor Titular.

Destacamos que para cada Comissão deverá ser expedida uma Portaria específica, de acordo com os modelos em anexo.

Erechim, 10 de novembro de 2017.


Caroline Andrea Zill,
Coordenadora Legislativa,
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º ____/2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2.º, inciso VI, e 61 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e nos arts. 3.º, inciso I, 77 e 80, do Decreto Municipal n.º 4.503/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os seguintes servidores públicos municipais, para a função de gestores da parceria celebrada com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim – CDL, visando ao repasse de recursos financeiros para auxiliar nas atividades do segundo semestre de 2017:

- Titular: FERNANDO LOSADO DOS SANTOS;

- Suplente: TAINETE FARINA

Art. 2.º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei n.º 13.019/2014.

VI - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, ____ de ____ de 2017.

VALDIR FARINA

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

____/____/____

PORTARIA N.º ____/2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2.º, inciso X da Lei Federal n.º 13.019/2014 e nos arts. 13 e 14, do Decreto Municipal n.º 4.503/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, para compor a Comissão de Seleção, os servidores a seguir elencados:

- CAROLINE ANDREA ZILL;
- NOELCIR LUIZ FERRI;
- MICHELE SANSIGOLO DOS SANTOS.

Art. 2.º São atribuições, da Comissão de Seleção, processar e julgar chamamentos públicos realizados pelo regime da Lei Federal n.º 13.019/2014 e Decreto Municipal n.º 4.503/2017.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, ____ de _____ de 2017.

VALDIR FARINA

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

____/____/____

PORTARIA N.º ____/2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2.º, inciso XI da Lei Federal n.º 13.019/2014 e nos arts. 13 e 15, do Decreto Municipal n.º 4.503/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, os servidores a seguir elencados:

- NOELCIR LUIZ FERRI;
- MICHELE SANSIGOLO DOS SANTOS;
- TASSIANA GRANDO.

Art. 2.º São atribuições, da Comissão de Monitoramento e Avaliação, monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante Termos de Colaboração e/ou de Fomento, de acordo com a Lei Federal n.º 13.019/2014 e com o Decreto Municipal n.º 4.503/2017.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, ____ de _____ de 2017.

VALDIR FARINA

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

____/____/____

PORTARIA N.º ____/2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2.º, inciso XI da Lei Federal n.º 13.019/2014 e nos arts. 13 e 18, do Decreto Municipal n.º 4.503/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, para compor a Comissão de Acompanhamento e Prestação de Contas, as servidoras a seguir elencadas:

- NOELCIR LUIZ FERRI;
- MICHELE SANSIGOLO DOS SANTOS;
- ELIANE RIGON GEVINSKI;
- FERNANDO LOSADO DOS SANTOS – Gestor Titular.

Art. 2.º São atribuições, da Comissão de Acompanhamento e Prestação de Contas, acompanhar o desenvolvimento das parcerias firmadas através dos Termos de Colaboração e Fomento, analisando e avaliando a execução dos objetos apresentados nos planos de trabalho, bem como o alcance das metas e resultados previstos, de acordo com a Lei Federal n.º 13.019/2014 e com o Decreto Municipal n.º 4.503/2017.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, ____ de _____ de 2017.

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

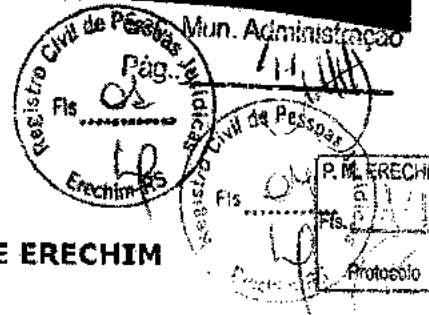
____/____/____



CÂMARA DE
DIRIGENTES
LOJISTAS DE
ERECHIM



SERVIÇO DE
PROTEÇÃO AO
CRÉDITO DE
ERECHIM



ESTATUTO DA CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ERECHIM

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINALIDADES

Art. 1º - A Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim (doravante designada pela sigla CDL) é uma entidade civil de direito, sem fins econômicos, com sede e foro nesta cidade de Erechim/RS, sita à Rua Nelson Ehlers, 180, 5º andar, com duração de prazo indeterminado e tem por finalidades:

- a) amparar, defender, orientar, coligar, organizar e representar no âmbito territorial de sua atuação, os legítimos interesses da entidade e de seus associados lojistas, junto aos poderes públicos, inclusive perante o Poder Judiciário, na qualidade de substituto processual na forma dos dispositivos legais e constitucionais;
- b) promover a aproximação entre dirigentes de empresas lojistas visando estreitar o companheirismo e o espírito de colaboração constante e recíproca;
- c) criar clima propício à cooperação e à troca de idéias e informações no plano comum dos problemas que lhe são peculiares;
- d) promover a divulgação e conscientização junto à comunidade dos serviços prestados pelas empresas lojistas;
- e) cooperar com as autoridades, associações e entidades de classe, em tudo que interessa, direta e indiretamente à comunidade;
- f) promover entre os componentes da CDL a melhoria de conhecimentos técnicos especializados;
- g) manter ação institucional e atividades, bem como serviços de utilidade para empresas lojistas e associados, mediante recursos específicos;
- h) acompanhar e promover as iniciativas legislativas, estimulando as que possam contribuir para o desenvolvimento do comércio lojista combatendo as que ferem os interesses da classe;
- i) divulgar idéias, produtos, técnicas e serviços, apresentando inovações nos processos de comercialização através de promoção de feiras, exposições, seminários, encontros e outros eventos;
- j) cumprir e fazer cumprir os estatutos da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) e Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas (FCDL), bem como as resoluções, regulamentos e decisões de seus órgãos;
- l) defender o princípio da liberdade, no campo político, sob forma de democracia e, no campo econômico, do princípio da livre iniciativa e da livre concorrência.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS E DEVERES

SEÇÃO I - DAS CATEGORIAS DOS ASSOCIADOS

Art. 2º - O quadro social da CDL compreende as seguintes categorias:

- a) efetivos;
- b) contribuintes;
- c) honorários.



Administração

P. M. ERECHIM
Fis. 15
Protocolo

Art. 3º - São condições para admissão à categoria de associados efetivos:

- ser empresa lojista de boa reputação e conceito adquiridos na prática dos atos da vida comercial e seus dirigentes possuidores de espírito comunitário, de colaboração e solidariedade com a classe;
- ser a empresa proposta por associado efetivo;
- ser aprovada em votação secreta por 2/3 (dois terços) dos componentes da Diretoria da CDL;

Parágrafo Único: Ao admitir novo associado, a Diretoria buscará o equilíbrio entre representantes de diversos ramos de atividades.

Art. 4º - Poderão ser admitidos na categoria de associados contribuintes, para utilizarem os serviços prestados, pessoas jurídicas ou físicas que exerçam ou representem atividade econômica no âmbito regional da CDL.

Parágrafo Único: Após o prazo de 05 (cinco) anos de filiação, o Sócio contribuinte, a seu pedido, poderá ser elevado a condição de sócio efetivo, gozando dos direitos inerentes a esta categoria.

Art. 5º - São associados honorários as pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado serviços à classe lojista ou à CDL, aprovado em votação secreta por 2/3 (dois terços) da Diretoria.

SEÇÃO II - DOS DIREITOS E DEVERES

Art. 6º - São direitos dos associados efetivos:

- votar e ser votado para qualquer cargo na Câmara;
- participar das reuniões da Assembleia Geral ou Conselho Deliberativo, tanto as de caráter ordinário quanto as de caráter extraordinário, através de seu representante legal, apresentando propostas e sugestões;
- usufruir dos serviços colocados à disposição pela CDL.

Parágrafo primeiro: Cada associado efetivo terá direito a apenas um voto, independentemente do número de representantes na Câmara;

Parágrafo segundo: Os associados que possuam ou não Diretoria sediada nesta cidade poderão credenciar seu gerente principal para representá-los com direito a voto.

Art. 7º - São direitos dos associados contribuintes os constantes na alínea "c" do artigo anterior e a participação nos eventos promovidos pela entidade, assim como nas reuniões, desde que convidados pela Diretoria, mas sem direito a voto.

Art. 8º - É direito dos associados honorários participarem das reuniões, quando convidados, e eventos promovidos pela CDL, como convidados especiais, e de todos os fóruns e discussões relevantes do movimento lojista, podendo contribuir com idéias e sugestões para o engrandecimento da classe, mas sem direito a voto.

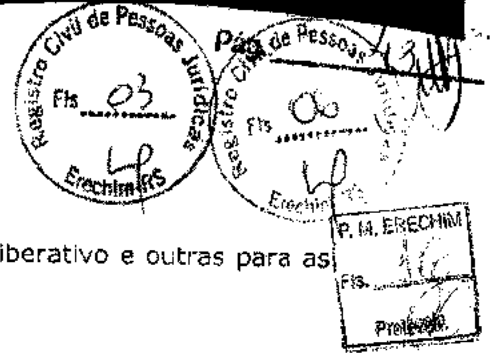
Art. 9º - São os deveres dos associados efetivos:



CÂMARA DE
DIRIGENTES
LOJISTAS DE
ERECHIM



SERVIÇO DE
PROTEÇÃO AO
CRÉDITO DE
ERECHIM



- a) comparecerem as reuniões da Assembléia Geral ou Conselho Deliberativo e outras para as quais forem convocados;
- b) pagar as contribuições que lhe couberem;
- c) cumprir e fazer cumprir este estatuto;
- d) representar a CDL, por delegação do Presidente;
- e) prestar as informações de interesse do movimento lojista sempre que solicitado pela Diretoria e Assembléia Geral;

Art. 10 - Constituem deveres dos associados contribuintes os constantes nas alíneas "b", "c" e "e" do artigo anterior;

Art. 11 - Constituem deveres dos associados honorários os constantes nas alíneas "c" e "e" do artigo 9º.

SEÇÃO III - DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 12 - O atraso no pagamento das contribuições devidas pelos associados à CDL por período superior a 60 (sessenta) dias, implicará na suspensão automática dos direitos decorrentes deste estatuto, o que será comunicado pelo Presidente da CDL ao associado infrator, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para regularizar a sua situação;

Parágrafo Único - Decorrido o prazo acima sem que o associado infrator tenha adimplido a sua obrigação, o Presidente da CDL comunicará o fato à Diretoria para que esta, promova o desligamento do associado igualmente dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

Art. 13 - Considera-se atrasada a contribuição que não for paga até o último dia útil do mês de referência, como indicado na nota de débito da CDL.

Art. 14 - Será desligado, por ato da diretoria, o associado que infringir o presente estatuto, regulamentos e deliberações emanadas dos órgãos competentes.

Art. 15 - De qualquer pena cominada, o associado poderá recorrer no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência de pena, para a Assembléia Geral, que decidirá nos 30 (trinta) dias subsequentes ao recebimento do recurso, que não terá efeito suspensivo da pena aplicada.

Art. 16 - Será automaticamente desligado da CDL o associado que perder a sua capacidade jurídica.

Art. 17 - O associado efetivo que faltar a mais de 03 (três) reuniões ou assembleias no ano, sem justificativa, a critério da Diretoria, sofrerão as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) em caso de reincidência, suspensão dos direitos por 30 (trinta) dias;
- c) em caso de segunda reincidência, suspensão dos direitos por 90 (noventa) dias;
- d) em caso de terceira reincidência, desligamento do quadro social.

Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim

Rua Nelson Ehlers, 180 5º andar - Caixa Postal: 745 - CNPJ: 01.665.895/0001-67

CEP 99.700-000 - Erechim - RS - e-mail: cdl@cdlerechim.com.br

Fone: CDL (51) 3294.3100



CÂMARA DE
DIRIGENTES
LOJISTAS DE
ERECIM



SERVIÇO DE
PROTEÇÃO AO
CRÉDITO DE
ERECIM



Sec. Mun. Administração

Pág. 14/111



CAPÍTULO III

DOS ÓRGÃOS DIRETIVOS E CONSULTIVOS

Art. 18 - São órgãos diretivos e consultivos da CDL:

- a) Assembléia Geral;
- b) Conselho Consultivo;
- c) Conselho Fiscal;
- d) Diretoria.

SESSÃO I - DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 19 - A Assembléia Geral que é o órgão soberano da CDL, formada pelos Associados Efetivos, reunir-se-á ordinariamente 02 (duas) vezes por ano e extraordinariamente quando convocada.

Art. 20 - Compete à Assembléia Geral em seção ordinária:

- a) aprovar as contas, balanços e relatórios anuais apresentados pela diretoria;
- b) eleger de 2 (dois) em 2 (dois) anos a Diretoria e o Conselho Fiscal da CDL, assim como das a sua posse;
- c) estudar e debater problemas de interesse da classe lojista.

Art. 21 - Compete à Assembléia Geral Extraordinária:

- a) a destituição do Presidente, de seu Vice-Presidente e quaisquer dos demais Diretores;
- b) a aprovação de compra e venda de imóveis, construção, incorporação e gravames de qualquer natureza;
- c) apreciar os recursos interpostos na forma do artigo 15;
- d) reformar o estatuto, inclusive quanto à administração;
- e) decidir em definitivo, sobre todas as matérias que não sejam de competência da Diretoria;
- f) decidir com número mínimo de 80% (oitenta por cento) do número de seus membros sobre a dissolução da CDL, sua liquidação e destino do patrimônio;
- g) fixar normas gerais da direção da CDL;
- h) dar orientação à defesa dos interesses e objetivos do movimento lojista no município.
- i) formar comissões permanentes ou provisórias;
- j) eleger Comissão de Sindicância;
- l) destituir administradores.

Art. 22 - A Assembléia Geral tomará decisões com a presença mínima de mais de 2/3 (dois terços) dos associados efetivos em primeira convocação ou por maioria simples em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira convocação e as deliberações serão por maioria simples quando o estatuto não estabelecer quórum especial.

Parágrafo Único: Para as deliberações a que se referem as letras D e L é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim

Rua Nelson Ehlers, 180 - 5º andar - Caixa Postal: 745 - CNPJ: 91.565.895/0001-67

CEP 99.700-000 - Erechim - RS - e-mail: cdl@cdlerechim.com.br

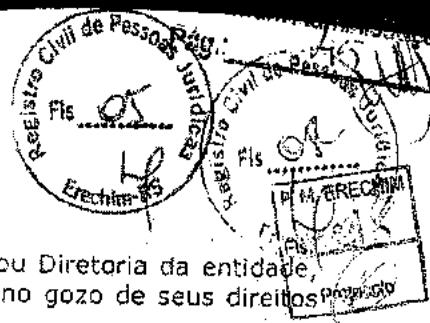
Fone: CDL/SPC (51) 3234-2469



CÂMARA DE
DIRIGENTES
LOJISTAS DE
ERECIM



SERVIÇO DE
PROTEÇÃO AO
CRÉDITO DE
ERECIM



Art. 23 - A assembleia Geral poderá ser convocada pelo Presidente ou Diretoria da entidade, pelo Conselho Consultivo ou 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Parágrafo Único: Caberá a secretaria da entidade a distribuição da convocação com um mínimo de 05 (cinco) dias úteis de antecedência, mediante comprovante de recebimento e com clara indicação da ordem do dia.

Art. 24 - Em caso de empate da votação de deliberações, em qualquer Assembleia Ordinária ou Extraordinária o Presidente terá somente o voto de qualidade.

Parágrafo Único: O presente artigo não se aplica aos casos previstos nas alíneas "a" e "b" do artigo 20.

Art. 25 - Presidirá as Assembleias Gerais o Presidente da CDL e, em sua ausência, o Vice-Presidente ou outro Diretor por aclamação na ausência daqueles.

SEÇÃO II - DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 26 - O Conselho Consultivo é um órgão permanente, moderador e consultivo da CDL, tendo como membros os ex - presidentes da entidade.

Parágrafo Único: É vedada a participação neste órgão dos ex-presidentes, detentores de cargos eletivos na CDL, enquanto durar o mandato.

Art. 27 - O Presidente do Conselho Consultivo será eleito, bienalmente, até o mês de fevereiro por maioria de seus membros, em reunião convocada especialmente para este fim.

Art. 28 - Compete ao Conselho Consultivo:

- pronunciar-se sobre questões Internas e externas, que lhe forem submetidas pelo Presidente da CDL, membros da Assembleia Geral e Conselho Fiscal;
- opinar, previamente sob propostas de alterações estatutárias a serem submetidas em reuniões Extraordinárias à Assembleia Geral.
- Apreciar a eventual renúncia, parcial ou total da Diretoria, bem como a do Presidente;
- Supervisionar as eleições da CDL e dar posse aos membros do Conselho Fiscal e Diretoria;
- Opinar sobre as mutações patrimoniais da CDL que atinjam mais de 25% (vinte e cinco por cento) de seu patrimônio contábil;
- Pronunciar-se sobre questões que lhe forem submetidas e que envolvam entendimentos, acordos e relacionamento com autoridades públicas, associações e entidades;
- Apreciar relatórios de auditoria de balanços, encaminhados a ele, diretamente por empresa especializada e os relatórios da auditoria prevista na letra "j", do artigo 32;

Parágrafo Único: O Conselho Consultivo deliberará com a presença de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais um de seus membros. Suas reuniões serão convocadas pelo seu Presidente ou por qualquer de seus membros.

SEÇÃO III - DO CONSELHO FISCAL

Art. 29 - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros, de 3 (três) suplentes, eleitos

Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim

Rua Nelson Ehlers, 180 - 5º andar - Caixa Postal: 745 - CNPJ: 91.565.895/0001-67

CEP 99.700-000 - Erechim - RS - e-mail: cdl@cdlerechim.com.br

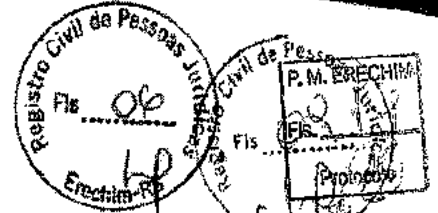
Fone: CDL (SPC) (51) 3221-2100



CÂMARA DE
DIRIGENTES
LOJISTAS DE
ERECHIM



SERVIÇO DE
PROTEÇÃO AO
CRÉDITO DE
ERECHIM



de conformidade com o artigo 40, sendo de sua obrigação examinar o balanço anual, as contas de exercício financeiro e sobre eles emitir parecer.

Parágrafo Único: O Presidente do Conselho Fiscal será eleito, por maioria simples, em sua primeira reunião ordinária.

SEÇÃO IV - DA DIRETORIA

Art. 30 - A Diretoria da CDL será composta de 6 (seis) membros a saber:

- Presidente
- Vice-Presidente
- Diretor-Financeiro
- Diretor-Administrativo
- Diretor de Serviços e Produtos
- Diretor de Promoções, Eventos e Comunicação

SEÇÃO V - DA COMPETÊNCIA DA DIRETORIA

Art. 31 - Compete à Diretoria:

- Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- Manter-se vigilante em defesa dos interesses da CDL;
- Apresentar à Assembléia Geral, os pareceres e conclusões de suas reuniões que serão realizadas, pelo menos, mensalmente;
- Reunir-se extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou pela maioria de seus membros;
- Fazer ata de suas reuniões, incluindo pauta de assuntos pendentes;
- Formar as Comissões Permanentes ou Provisórias;
- Elaborar calendário, com dia da semana, para a realização de reuniões das Comissões Permanentes ou Provisórias, presididas pelos seus membros;
- Aprovar os valores dos serviços prestados aos seus associados que entrarão em vigor imediatamente;
- Analisar os balancetes mensais.

Parágrafo Único: Por decisão do Presidente da CDL, o membro da Diretoria que deixar de comparecer às suas reuniões, por 3 (três) vezes consecutivas e sem justificativa, perderá o seu cargo.

Art. 32 - Compete ao Presidente:

- cumprir e fazer cumprir este estatuto;
- presidir as reuniões da Assembléia Geral, da Diretoria e convocar suas reuniões extraordinárias;
- coordenar o desempenho político-administrativo e econômico-financeiro da CDL, através de seu Vice-Presidente;
- assinar todos os documentos e ofícios que envolvam responsabilidades;
- comparecer, pessoalmente ou designando seus substitutos, aos atos e solenidades em que a CDL deva representar-se;
- representar a CDL ativa e passivamente em juízo, ou fora dele, sem prejuízo do disposto no artigo 38;
- relatar suas atividades nas reuniões ordinárias da Assembléia Geral;

Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim

Rua Nelson Ehlers, 180 - 5º andar - Caixa Postal: 745 - CNPJ: 91.565.895/0001-67

CEP 99.700-000 - Erechim - RS - e-mail: cdl@cdlerechim.com.br

Fone: CDL/SPG (54) 3321-2488



CÂMARA DE
DIRIGENTES
LOJISTAS DE
ERECHIM



SERVIÇO DE
PROTEÇÃO AO
CRÉDITO DE
ERECHIM



- h) conceder entrevistas ou declarações aos órgãos de comunicação ou delegar poderes a outros Diretores, como porta-voz natural da opinião da CDL;
- i) submeter, para aprovação do Conselho Consultivo, as mutações patrimoniais da CDL que atinjam mais de 25% (vinte e cinco por cento) de seu patrimônio contábil;
- j) contratar auditoria de balanço;
- l) contratar auditoria para avaliar as atividades de automação da CDL, bem como para proceder acompanhamento operacional do sistema, com periodicidade.

Sec. Mun. Administração
Pág.: 47

Art. 33 - Compete ao Vice-Presidente auxiliar o Presidente no desempenho de suas funções e atribuições e substituí-lo nas suas ausências e impedimentos e demais disposições estatutárias.

Art. 34 - Compete ao Diretor-Financeiro:

- a) substituir o Vice-Presidente em seus impedimentos;
- b) assessorar o Presidente no acompanhamento dos assuntos administrativos, econômico-financeiros, patrimoniais e contábeis da CDL;
- c) assinar, com o Presidente, todos os documentos mencionados na letra "d" do artigo 32;
- d) responsabilizar-se pelos saldos, aplicações financeiras e contas correntes bancárias da CDL, que só serão movimentadas com sua assinatura e a do Presidente ou Vice-Presidente em seus impedimentos;
- e) relatar, nas reuniões da Assembléia Geral, as atividades de sua área, apresentando o comportamento da previsão orçamentária.

Art. 35 - Compete ao Diretor-Administrativo:

- a) substituir o Diretor-Financeiro em suas ausências e impedimentos;
- b) secretariar as reuniões da Diretoria e as Assembléias Gerais;
- c) assessorar o Presidente nos assuntos de sua pasta, bem como responsabilizar-se pelos arquivos e documentos administrativos que dizem respeito à Entidade.
- d) Responsabilizar-se pelos serviços e quadro de pessoal administrativo.

Art. 36 - Compete ao Diretor de Serviços e Produtos:

- a) substituir o Diretor-Administrativo em suas ausências e impedimentos;
- b) assessorar o Presidente no acompanhamento dos serviços e produtos mantidos pela CDL, entre outros: Sistema de Informações Cadastrais, e Processamentos, especialmente o SPC Serviço de Proteção ao Crédito, Serviço de Assistência Médica e Serviço de Aperfeiçoamento Profissional, bem como acompanhar a expansão do quadro de associados da entidade;
- c) relatar, nas reuniões da Assembléia Geral, o desempenho das atividades de sua área, apresentar o comportamento das receitas e custos dos serviços;
- d) buscar resultados para reinvestimentos, de acordo com as recomendações do Conselho Consultivo;
- e) acompanhar os trabalhos de venda e mercadologia que visem à comercialização de produtos e serviços.

Art. 37 - Compete ao Diretor de Promoções, Eventos e Comunicação:

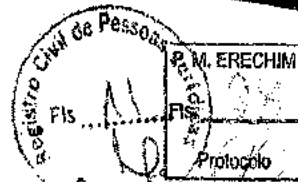
- a) substituir o Diretor de Serviços e Produtos em suas ausências e impedimentos;
- b) assistir a Assembléia Geral aos assuntos pertinentes de sua área relatando a esta suas atividades;
- c) assessorar o Presidente no acompanhamento dos assuntos relativos a quaisquer eventos, públicos ou sociais, além de promovê-los, cuidando ainda do cerimonial, secretariar reuniões,



CÂMARA DE
DIRIGENTES
LOJISTAS DE
ERECHIM



SERVIÇO DE
PROTEÇÃO AO
CRÉDITO DE
ERECHIM



- convocações e comunicações em geral com o público externo e interno da CDL;
- d) fazer uso da palavra, em nome da CDL, nas solenidades oficiais e festivas, ou por determinação do Presidente;
 - e) coordenar a realização de treinamentos, palestras e demais atividades que visem o desenvolvimento dos empresários e seus colaboradores;
 - f) coordenar os eventos e reuniões realizados pela CDL;
 - g) planejar e executar promoções de incentivo às vendas em datas promocionais;
 - h) dirigir e coordenar as promoções da CDL;
 - i) divulgar os trabalhos da CDL e seus departamentos;
 - j) coordenar a comunicação da CDL acompanhando toda e qualquer publicidade e propaganda;
 - l) realizar a integração com a imprensa.

Sec. Mun. Administração
Pág. [assinatura]

Art. 38 - A CDL será sempre representada, ativa e passivamente em juízo, pelo Presidente, que poderá, em sua ausência ou impedimento, ser substituído, pelo Vice-Presidente, podendo ainda, ser representada por procurador ou procuradores.

Parágrafo Único: Na outorga da procuração que especificará sempre os poderes especiais do mandatário, a CDL será representada na forma do "caput" deste artigo, excluindo-se as operações bancárias.

Art. 39 - O Vice-Presidente designado pelo Presidente da CDL, nas suas atividades, deverá se reportar ao Diretor-Financeiro quando se tratar de assuntos administrativos internos e financeiros.

CAPÍTULO IV

DAS ELEIÇÕES

Art. 40 - As eleições para os cargos da Diretoria da CDL e do Conselho Fiscal, serão realizadas em Assembleia Geral Ordinária até o mês de dezembro, sendo os associados efetivos convocados mediante aviso por carta protocolada até 05 (cinco) dias antes de sua realização.

Art. 41 - O mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal, será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma reeleição. O início do mandato será em 1º de janeiro e o término em 31 de dezembro.

Art. 42 - Qualquer associado efetivo poderá apresentar chapa para concorrer às eleições da Entidade, acompanhada de declaração dos candidatos aceitando o cargo na chapa indicada.

Parágrafo Primeiro: Somente poderão ser candidatos os representantes de associados efetivos no pleno gozo de seus direitos.

Parágrafo Segundo: No momento da entrada do pedido de inscrição, as chapas receberão um número fornecido pela secretaria da CDL, pelo qual será a chapa conhecida.

Parágrafo Terceiro: A Diretoria somente poderá indeferir o pedido de inscrição de qualquer chapa quando esta não preencher os requisitos previstos neste estatuto.

[assinatura]

Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim

Rua Nelson Ehlers, 180 - 5º andar - Caixa Postal: 745 - CNPJ: 91.565.895/0001-67

CEP 99.700-000 - Erechim - RS - e-mail: cdl@cdlerechim.com.br

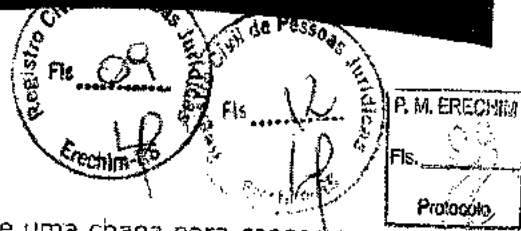
Fone: CDL/SPC (54) 3321-2488



CÂMARA DE
DIRIGENTES
LOJISTAS DE
ERECIM



SERVIÇO DE
PROTEÇÃO AO
CRÉDITO DE
ERECIM



Parágrafo Quarto: Nenhum candidato poderá constar em mais de uma chapa para concorrer às eleições.

Art. 43 - A votação será feita em cédula própria, rubricada pelo Presidente da Comissão Eleitoral, especialmente designado pela Diretoria para este fim, contendo o nome dos candidatos e membros do Conselho Fiscal, assim como seus Suplentes.

Art. 44 - O voto será secreto e por chapa, exercido por chamada individual e nominal pelo Presidente do Conselho Consultivo e somente poderão votar os associados Efetivos, presentes à Assembléia Geral Ordinária, sendo vedado o voto por procuração.

Art. 45 - Será considerada eleita, a chapa que obtiver maioria dos votos dos associados efetivos presentes à reunião da Assembléia Geral Ordinária em Segunda convocação, especialmente convocada para eleição. Não sendo alcançada a maioria, será feita nova votação.

Parágrafo Único: Em caso de empate, após a segunda votação será proclamada eleita a chapa encabeçada pelo candidato a Presidência que tiver maior tempo de filiação na CDL.

Art. 46 - A Diretoria eleita e Conselho Fiscal, farão sua primeira reunião de posse festiva no mês de janeiro.

CAPÍTULO V

DO DEPARTAMENTO FEMININO

Art. 47 - O Departamento Feminino tem como objetivo reunir as senhoras lojistas e esposas de lojistas, que obedecerá as finalidades da CDL estipuladas no artigo 1º deste estatuto.

Art. 48 - Será dirigido por uma Diretora, escolhida a critério da Diretoria da CDL e terá mandato coincidente com esta.

Art. 49 - O Departamento Feminino será regido por regulamento próprio aprovado pela Diretoria da CDL, podendo por esta ser modificado.

CAPÍTULO VI

DOS SERVICOS MANTIDOS PELA CDL

Art. 50 - Os serviços mantidos pela CDL serão regidos por Regulamento próprio que tenha sido aprovado pela Diretoria, fazendo parte integrante deste Estatuto, como normas complementares e subsidiárias.

CAPÍTULO VII

DAS RECEITAS

Art. 51 - São receitas e fontes de recursos para a manutenção da CDL as oriundas de:

- a) mensalidades dos Associados Efetivos;
- b) mensalidades dos Associados Contribuintes;
- c) convênios;
- d) atividades de seus departamentos;
- e) aluguéis;



f) aplicações financeiras.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, FINAIS E TRANSITÓRIAS

Sec. Mun. Administração

Pág: 50

Art. 52 - Os associados e os membros da Diretoria não respondem, nem solidária e nem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela CDL.

Art. 53 - É vedada, seja a que título for, direta ou indiretamente, qualquer forma ou modalidade de remuneração ou favorecimento aos Diretores e associados.

Art. 54 - Para efeito deste Estatuto, compreende-se o ano financeiro e/ou exercício, como o vigente de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Art. 55 - A ata que modificar ou alterar este Estatuto será sempre assinada por todos os sócios efetivos que estiverem presentes à reunião extraordinária da Assembléia Geral que o modificar ou alterar, admitida a consignação dos votos divergentes em ata separada.

Art. 56 - Em caso de dissolução da CDL votada pela Assembléia Geral Extraordinária, com 4/5 (quatro quintos) dos votos dos Associados Efetivos, o patrimônio será doado à entidade filantrópica estabelecida há mais de 10 (dez) anos no município de Erechim/RS e indicada pela Assembléia Geral Extraordinária que assim deliberou, sendo esta destinação imutável.

Art. 57 - São distintivos da CDL a bandeira, o logotipo e o escudo cujas estampas se acham anexadas a este Estatuto sendo suas cores o azul rei, o verde bandeira e o branco.

Parágrafo primeiro: O elemento base dos distintivos a que se refere este artigo é a nau fenícia e será obrigatoriamente utilizada pela CDL.

Parágrafo segundo: Os distintivos do Presidente da CDL e dos associados são aqueles cujas estampas se acham anexadas a este estatuto.

Art. 58 - Os casos omissos e/ou não previstos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria.

Art. 59 - O presente Estatuto entra em vigor na data da sua aprovação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

ERECHIM, 14 DE AGOSTO DE 2009.

HENRIQUE LUIZ CERVI
PRESIDENTE DA CDL

ALEXANDRE BISOGMIN LYRIO
ADVOGADO-OAB/RS21266



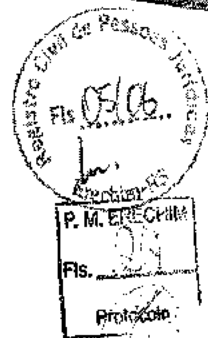
CÂMARA DE
DIRIGENTES
LOJISTAS DE
ERECHIM



SERVIÇO DE
PROTEÇÃO AO
CRÉDITO DE
ERECHIM

Sec. Mun. Administração

Pág.: 51



ATA DE POSSE DE DIRETORIA DA CDL DE ERECHIM - RS – ATA Nº 223

GESTÃO 2016/2017 realizada no dia 09.01.2016 às 20 horas

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às vinte horas, tendo como local o salão principal do Clube do comércio, na cidade de Erechim, reuniram-se os associados efetivos e contribuintes da CDL de Erechim, imprensa, autoridades e convidados para a realização da Assembleia Geral Ordinária de posse da nova diretoria da Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim RS para a gestão dois mil e dezesseis e dois mil e dezessete. Dando início aos trabalhos da noite, a mestre de cerimônia senhora Liliane Martins Teles, nomeou as autoridades que se fizeram presentes: Vice-prefeita Srª Ana de Oliveira, vice-presidente da câmara municipal Srª Clarice Moraes, secretário municipal de comunicação social Sr. Salus Loch, , secretário municipal de segurança pública e proteção social Sr. Rafael Testa, secretário municipal de desenvolvimento econômico Sr. Edgar Marmentini, secretário municipal de cultura, esporte e turismo Sr. Mauro Lanzana , secretario municipal de coordenação e planejamento Sr. Anacleto Zanela, secretário municipal de obras públicas e habitação Sr. Jorge Psidonik, Comandante do 13º BPM Ten. Cel. Pedro Wilson Pacheco, e vice presidente da FCDL-RS Sr. Cladimir Coppini. A solenidade da noite teve como objetivo a transmissão de cargos da diretoria atual para a nova diretoria Gestão 2016/2017. Dando andamento aos trabalhos o presidente da gestão atual, Sr. Evandro Luís Fhynbeen fez seu pronunciamento e prestou uma homenagem aos colaboradores e aos parceiros da entidade, após, a mestre de cerimônia deu início a solenidade de posse da nova diretoria, chamando a Presidente eleita Lindanir Francisca Canelo para receber a insígnia do vice Presidente da FCDL-RS Sr. Cladimir Coppini. Em seguida os demais integrantes da diretoria 2016/2017 são chamados para que sejam empossados pela presidente eleita: Juliano André Antoni, vice presidente; Ademir Sebben, diretor financeiro; Evandro Luís Fhynbeen, diretor administrativo; Alexandre Zaffari, diretor de produtos e serviços; Iolanda Lorenci Kafer, diretora de promoções, eventos e comunicação. Membros do conselho fiscal: Mário Antonio Zanardo, Roseli Terezinha Battisti e Alcione Alcebídes Santin. Suplentes: Rogério Carvalho, Giovani Oldra e Arlei Lucia Balestrin Cavaletti. Convidados para o departamento feminino: Marta Olga Wendisch Mezzalira e Rosangela Spiazzi Truylia. Após, a Presidente da CDL Lindanir Francisca Canelo fez seu pronunciamento e declarou empossada a nova

(5)
[Handwritten signatures and initials]



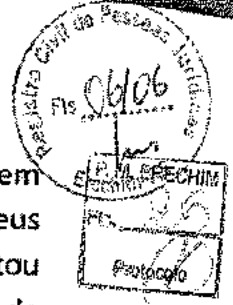
CÂMARA DE
DIRIGENTES
LOJISTAS DE
ERECIM



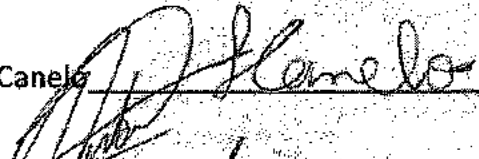
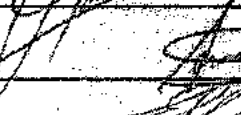
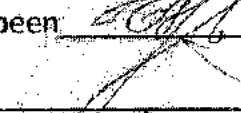


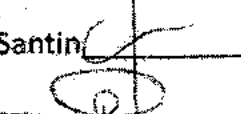
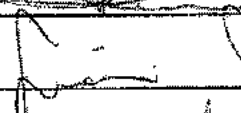





SERVIÇO DE
PROTEÇÃO AO
CRÉDITO DE
ERECIM

Sec. Mun. Administração

Pág: 32



diretoria e juntos posicionaram-se para foto oficial da gestão 2016/2017, em seguida assinaram o livro de termo de posse da CDL e retornaram a seus lugares. Para comemorar os 50 anos da entidade, a Presidente Lindanir prestou homenagem aos seus ex-presidentes e aos gestores que estiveram a frente da CDL neste período. Encerrados os pronunciamentos e a solenidade, todos foram convidados para o jantar. Nada mais havendo para constar, encerro a presente ata que será assinada por mim Jean C. Morandini, gestor administrativo da CDL de Erechim, pela Presidente da gestão 2016/2017 Lindanir Francisca Canelo, pelo Presidente do conselho Consultivo Zilio Sartori Junior e pelos demais membros da diretoria recentemente empossada.

Lindanir Francisca Canelo 
 Juliano Antoni 
 Ademir Sebben 
 Evandro Luís Fhynbeen 
 Alexandre Zaffari 
 Iolanda Lorenci Kafer 
 Mário Antonio Zanardo 
 Roseli Terezinha Battisti 
 Alcione Alcebides Santin 
 Rogério Carvalho 
 Giovani Oldra 
 Arlei Lucia Balestrin Cavaletti 
 Marta Olga Wendisch Mezzalana
 Rosângela Spiazzi Truylia
 Zilio Sartori Junior
 Jean C. Morandini

P. M. ERECHIM
Ps. *[assinatura]*
Protocolo

Registros Especiais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ERECHIM
ALFREDO PINTO DE SOUZA 291 SALA 01 CEP: 97010-000
FONE: (51) 3219.7120 - Site: www.registrosespeciais@pm.erechim.com.br

AVERBAÇÃO - Comissão que o **PROCESSO ELEITORAL** da "CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ERECHIM" composto pelas ATAS N.º 222, DE ELEIÇÃO, e N.º 223, DE POSSE DA DIRETORIA, foi protocolado sob nº 51447, em 28/01/2015, e devidamente AVERBADO sob nº 18-3521066, nesta data, no registro constitutivo da Associação, no Livro A-2, nele as folhas 82 e 83 sob número 332 1966 em data de 17 de junho de 1966. Deu fé.

ERECHIM, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2016

Receita de Fátima Vieira, Oficial de Registro
Taxa: R\$ 100,00 + R\$ 23,80 = R\$ 123,80
Exame e documentos: R\$ 02,10 (0197.04 1400004 00783 + R\$ 0,90)
Digitalização: R\$ 14,23 (0197.01 1400004 26733 + R\$ 21,25)
Processamento eletrônico: R\$ 0,10 (0197.01 1400004 26735 + R\$ 0,40)
Outros doc. via internet: R\$ 4,10 (0197.01 1400004 26731 + R\$ 0,40)
Averbação PJ sem fins econômicos: R\$ 52,28 (0197.04 1400004 00784 + R\$ 0,57)

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

Sec. Mun. Administração

Pag: 54

Em 31 Dezembro de 2016

Folha 0001

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ERECHIM

C.N.P.J.: 91.565.895/0001-67 Registro.: Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Nº.: 332 LIV.A FL.82eV/83 Data Reg.: 17/06/1966

ATIVO

Dezembro/2016

Dezembro /2015

	Dezembro/2016	Dezembro /2015
ATIVO	1.285.570,70	1.348.253,59
ATIVO CIRCULANTE	639.185,58	622.814,98
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	605.301,08	583.017,02
CAIXA	405,82	1.656,91
BANCOS CONTA MOVIMENTO	81.186,00	97.063,45
APLICACAO DE LIQUIDEZ IMEDIATA	523.709,17	484.296,66
CREDITOS	33.691,96	39.619,80
MENSALIDADES A RECEBER	33.691,96	36.890,60
ADiantamento a EMPREGADOS	0,00	2.736,20
DESPESAS ANTECIPADAS	193,54	179,16
SEGUROS A APROPRIAR	193,54	179,16
ATIVO NAO CIRCULANTE	646.384,12	725.438,61
INVESTIMENTOS	23.369,09	18.556,98
INVESTIMENTOS	23.369,09	18.556,98
IMOBILIZADO	619.205,03	694.662,30
IMOBILIZADO	668.117,03	914.559,46
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	(248.912,00)	(219.897,07)
INTANGIVEL	3.810,00	12.219,24
INTANGIVEL	3.810,00	16.090,45
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA	0,00	(3.871,21)
TOTALIS	1.285.570,70	1.348.253,59



76

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

Sec. Mun. Administração

Em 31 Dezembro de 2016

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ERECHIM

C.N.P.J.: 91.565.895/0001-67 Registro.: Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Nº.: 332 LIV.A FL.82eV/83 Data Reg.: 17/06/1966

Folha 0002



PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Dezembro/2016	Dezembro /2015
PASSIVO	1.285.570,70	1.348.253,59
PASSIVO CIRCULANTE	280.687,18	39.786,16
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	280.687,18	39.786,16
FORNecedores	240.178,19	4.708,71
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	0,00	170,42
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.566,06	235,77
OBRIGACOES SOCIAIS	9.465,50	9.063,01
PROVISOES DE FERIAS E 13o.SALARIO	26.986,19	24.593,18
CHEQUES CONTAS A PAGAR	2.491,24	915,07
PATRIMONIO LIQUIDO	1.004.883,52	1.308.467,43
PATRIMONIO SOCIAL	1.004.883,52	1.308.467,43
PATRIMONIO SOCIAL	1.004.883,52	1.308.467,43
T A I S ==>	1.285.570,70	1.348.253,59

* Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em Anexo

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral, somando no Ativo e Passivo a igual importância de R\$ 1.285.570,70 (UM MILHÃO, DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS).

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ERECHIM
LINDIANIR FRANCISCA CANELO

CPF 543.125.310-72

ANTONI SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

CRC/RS 5077/O-5 CNPJ 09.361.024/0001-40 Fone (054) 35225288

PAULA KAUFFMANN FERNANDES
CONTADORA - CRC/RS 74336
CPF 790.228.630-34

023-CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ERECHIM

C.N.P.J.: 91.565.895/0001-67

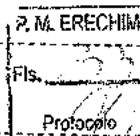
Registro: Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Sec. Mun. Administração

Nº: 332 LIV.A FL. 82ev/83

Folha 0003
Data Reg: 17/06/1966

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
01/2016 a 12/2016



	Vlr. Acumulado 01/2016 a 12/2016	Comparativo 01/2015 a 12/2015
(=) RECEITAS OPERACIONAIS	3.029.717,83 CR	2.780.277,61 CR
(+) RECEITA COM MENSALIDADES	990.854,92 CR	825.241,87 CR
(+) RECEITA COM RENDAS DIVERSAS	2.038.862,91 CR	1.955.035,74 CR
(=) CUSTOS OPERACIONAIS	2.213.646,74 DB	2.082.055,45 DB
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	2.213.646,74 DB	2.082.055,45 DB
(=) RESULTADO BRUTO	816.071,09 CR	698.222,16 CR
(=) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	1.168.252,62 DB	710.354,43 DB
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS - PESSOAL	392.574,25 DB	315.976,66 DB
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS	291.832,86 DB	240.974,84 DB
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	380.962,96 DB	91.179,07 DB
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	18.870,87 DB	6.246,97 DB
(-) DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	57.486,43 DB	61.142,55 DB
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	2.410,03 DB	0,00
(-) OUTRAS DESPESAS	27.622,15 DB	0,00
(+) OUTRAS RECEITAS	3.506,93 CR	5.165,66 CR
(=) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	352.181,53 DB	12.132,27 DB
(=) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	48.597,62 CR	36.756,44 CR
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	69.600,59 CR	54.844,45 CR
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	21.002,97 DB	18.088,01 DB
(=) SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	303.583,91 DB	24.624,17 CR

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ERECHIM
LINDANIR FRANCISCA CANELO

CPF 543.125.310-72

ANTONI SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
CRC/RS 5077/0-5 CNPJ 09.361.024/0001-40 Fone (054) 35225288

PAULA KAUFFMANN FERNANDES
CONTADORA - CRC/RS 74338
CPF 790.228.830-34



PRESENÇA NA ELEIÇÃO DE DIRETORIA DA CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ERECHIM - GESTÃO 2016/2017 - DIA 23/11/2015, ÀS 9 HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO COM A PRESENÇA DE DOIS TERÇOS DE ASSOCIADOS E 9 HORAS E 30 MINUTOS COM A PRESENÇA DE QUALQUER NÚMERO DE ASSOCIADOS.

Ademir Sebben (Móveis Sebben) _____

Adonis Luis Barbieri (Fasolo S/A) _____

Aguinaldo Rehfeld (Barrisul) _____

Alcione Santin (CFC Santin) _____

Alexandre Zaffari (Unetral S/A) _____

Ana Paula Bergonsi (J. Bergonsi Decorações) _____

Arlei Lúcia Balestrin Cavaletti (PC Informática) _____

Beatriz S. F. Barela (Fardo Calçados) _____

Bela Arenzon (J. Arenzon Cia Ltda) _____

Claudia Cini Meneguzzo (Loja Index) _____

Clemente Abélio Pierozan (Imobiliária Pierozan) _____

Eder Luiz Sallet (Ir. Mocelin) _____

Eleni Nair Biolo (Sponchiado Jardine Veic. Ltda) _____

Eloi Konjanski (Bigolin Mat. De Construção) _____

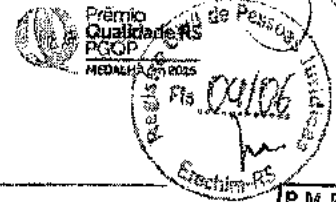
Evandro Fhynbenn (Simão Imóveis) _____

Flávio S. Dallasen (Real Papelaria) _____

Sistema CNDL



- Gabriela Stefani (Brasóptica) _____
- Gilnei Kafer (Tramak) _____
- Giovani Oldra (Casa & Conforto) _____
- Gláucia Mª Dalla Costa Deboni (Moda Mulher) _____
- Hélio R.C. da Silva (Jornal Bom Dia) _____
- Henrique L. Cervi (Cervi & Cia Ltda) _____
- Herivelton Luís Bueno Carneiro (Banco do Brasil) _____
- Iolanda L. Kafer (Lorenci Modas) _____
- José Valdir Ortiz Da Cunha (Hotel Erechim) _____
- Juliano A. Antoni (Antoni Serviços Contábeis) _____
- Julio Cesar Brondani (Covena) _____
- Lindanir F. Canelo (Cali Modas) _____
- Liriana Sakis Marcolin (V. Marcolin) _____
- Lourdes Maria Feriulli Ferretto (Casa Omega) _____
- Lucia Paludo (Ir. Paludo Ltda) _____
- Luís Carlos Chaves (Suprema) _____
- Marino A. Bordin (Plásticos Cipel) _____
- Mário A. Zanardo (S. Zanardo e Cia Ltda) _____
- Marta Mezzalira (Loja Nominal) _____
- Nadir Dalpizzollo (Êxito Lançamentos) _____



Paulo C. Massiero (Arm. E Confe. Massiero LTda)

Paulo C. Massiero

Paulo R. Condah (Ótica Paulo)

Roberto Carlos Soccol (Soccol Barbieri)

Roberto Carlos Soccol

Rogério Carvalho (Carvalho Materiais)

Rogério Carvalho

Rosângela Truylia (Centro De Pinturas)

Rosângela Truylia

Roseli T. Battisti (Com. Veic. Altair Ltda)

Roseli T. Battisti

Zílio Sartori Júnior (Bitshop)

Zílio Sartori Júnior

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 91.565.895/0001-67 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/09/1987
NOME EMPRESARIAL CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ERECHIM				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada				
LOGRADOURO R NELSON EHLERS		NÚMERO 180	COMPLEMENTO ANDAR 5	
CEP 99.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 3522-5288		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/01/2017 às 13:39:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 31/01/2017



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
Praça da Bandeira, n.º 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 – Erechim/RS

Sec. Mun. Administração

Pág.:



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ERECHIM, com sede na Rua Nelson Ehlers, nº 180, bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 91.565.895/0001-67, está em pleno e regular funcionamento, cumprindo as finalidades estatutárias a que se destina, sendo a atual Diretoria constituída pelos seguintes membros:

Presidente: LINDANIR FRANCISCA CANELO

Vice- Presidente: JULIANO ANTONI

Diretor Financeiro: ADEMIR SEBEN

Diretor Administrativo: EVANDRO FHYNBEEN

Diretor de Produtos e Serviços: ALEXANDRE ZAFFARI

Diretor Prom. Event. Comunicação: IOLANDA LORENCI KAFER

Departamento Feminino: MARTA MEZZALIRA
ROSANGELA TRUYLIA

Conselho Fiscal Titular: MARIO ANTONIO ZANARDO
ROSELI TEREZINHA BATTISTI
ALCIONE ALCEBIDES SANTIN

Conselho Fiscal Suplente: ROGÉRIO CARVALHO
GIOVANI OLDRA
ARLEI CAVALETTI

O presente atestado tem validade por 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 10 de NOVEMBRO de 2016.


PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal de Erechim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000
E-mail: rh@erechim.rs.gov.br

Sec. Mun. Administração

Pág. 

PORTARIA Nº 1797/2017

O Secretário Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 4421/2017 e, com base nos artigos 2º, inciso IV, e artigo 61 da lei Federal nº 13.019/14 e nos artigos 3º, inciso I, 77 e 80 do Decreto Municipal nº 4.503/17,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os seguintes servidores públicos municipais, para a função de gestores da parceria celebrada com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim - CDL, visando repasse de recursos financeiros para auxiliar nas atividades do segundo semestre de 2017:

I – Titular: FERNANDO LOSADO DOS SANTOS

II – Suplente: TAINETE FARINA

Art. 2.º São atribuições do gestor:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

VI – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Registre-se e Publique-se

VALDIR FARINA
Sec. Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000
E-mail: rh@erechim.rs.gov.br

DIRETORIA DE RH

PORTARIA Nº 1798/2017

O Secretário Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 4421/2017 e, com base no artigo 2º, inciso X da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos artigos 13 e 14 do Decreto Municipal nº 4.503/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, para compor a Comissão de Seleção, conforme documentação constante no Processo Administrativo 18874/2017, os servidores a seguir elencados:

- I - CAROLINE ANDREA ZILL;
- II – NOELCIR LUIZ FERRI;
- III – MICHELE SANSIGOLO DOS SANTOS.

Art. 2.º São atribuições, da Comissão de Seleção, processar e julgar chamamentos públicos realizados pelo regime da Lei Federal n.º 13.019/2014 e Decreto Municipal n.º 4.503/2017.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Registre-se e Publique-se

VALDIR FARINA
Sec. Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, n° 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000
E-mail: rh@erechim.rs.gov.br

DIRETORIA DE RH

PORTARIA Nº 1799/2017

O Secretário Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto n° 4421/2017 e, com fundamento no artigo 2.º, inciso XI da Lei Federal n.º 13.019/2014 e nos artigos 13 e 15, do Decreto Municipal n.º 4.503/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme documentação constante no Processo Administrativo 18874/2017, os servidores a seguir elencados:

- I - NOELCIR LUIZ FERRI;
- II – MICHELE SANSIGOLO DOS SANTOS;
- III – TASSIANA GRANDO.

Art. 2.º São atribuições, da Comissão de Monitoramento e Avaliação, monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante Termos de Colaboração e/ou de Fomento, de acordo com a Lei Federal n.º 13.019/2014 e com o Decreto Municipal n.º 4.503/2017.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Registre-se e Publique-se

VALDIR FARINA
Sec. Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000
E-mail: rh@erechim.rs.gov.br

Sec. Mun. Administração

Pág.: 05

DIRETORIA DE RH

PORTARIA Nº 1800/2017

O Secretário Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 4421/2017 e, com fundamento no art. 2.º, inciso XI da Lei Federal n.º 13.019/2014 e nos artigos 13 e 18, do Decreto Municipal n.º 4.503/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, para compor a Comissão de Acompanhamento e Prestação de Contas, conforme documentação constante no Processo Administrativo 18874/2017, os servidores a seguir elencados:

- I - NOELCIR LUIZ FERRI;
- II – MICHELE SANSIGOLO DOS SANTOS;
- III – ELIANE RIGON GEVINSKI;
- IV – FERNANDO LOSADO DOS SANTOS. (Gestor Titular)

Art. 2.º São atribuições, da Comissão de Acompanhamento e Prestação de Contas, acompanhar o desenvolvimento das parcerias firmadas através dos Termos de Colaboração e Fomento, analisando e avaliando a execução dos objetos apresentados nos planos de trabalho, bem como o alcance das metas e resultados previstos, de acordo com a Lei Federal n.º 13.019/2014 e com o Decreto Municipal n.º 4.503/2017.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Registre-se e Publique-se

VALDIR FARINA
Sec. Municipal de Administração

DIRETORIA 2016-2017 CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ERECHIM RS

PRESIDENTE- LINDANIR FRANCISCA CANELO

Rua Portugal, 108 apto 81 - CENTRO - ERECHIM - RS

CI: 1037372834 SSP/PC-RS - CPF: 543.125.310-72

VICE-PRESIDENTE JULIANO ANDRÉ ANTONI

Rua Argentina, 399 - CENTRO - ERECHIM - RS

CI: 8039699155 - SSP-RS CPF: 735.761.740-87

DIRETOR FINANCEIRO - ADEMIR SEBEN

Rua Santa Catarina, 229 apto 91 - CENTRO - ERECHIM - RS

CI:3016804051- SSP-IGP-RS - CPF: 337.768.490-53

DIRETOR ADMINISTRATIVO - EVANDRO FHYNBEEN-

Rua Mal. Floriano, 76 apto 12 - CENTRO - ERECHIM -RS

CI: 14/R-2.324.175 - SSP-SC - CPF: 500.375.280-68

DIRETOR DE PRODUTOS E SERVIÇOS - ALEXANDRE ZAFARI

Rua Minas Gerais, 54 - CENTRO - ERECHIM - RS

CI: 3016349452 -SSP-RS - CPF: 383.912.100-06

DIRETORA PROM. EVENT. COMUNICAÇÃO - IOLANDA LORENCI KAFER

Av. Sete de Setembro, 107 - CENTRO - ERECHIM-RS

CI: 8113919743 - SSP/IGP-RS CPF: 611.669.449-73

CONSELHO FISCAL

TITULARES

MARIO ANTONIO ZANARDO

Av. Presidente Vargas, 424 apto 11 - CENTRO - ERECHIM - RS

CI: 8023812137 SSP/IGP-RS - CPF: 053.764.750-34

ROSELI TEREZINHA BATTISTI

Rua Olinto F. de Menezes, 60 - JOSÉ BONIFÁCIO - ERECHIM - RS

CI: 4048523882 SSP/PC-RS - CPF: 565.673.400-53

ALCIONE ALCEBIDES SANTIN

Av Salgado Filho, 101 apto 808 - CENTRO - ERECHIM - RS

CI: 3008288965 SSP/PC-RS - CPF: 231.689.270-15

Sec. Mun. Administração

Pág.: 177

SUPLENTE

ROGÉRIO CARVALHO

Rua Marechal Rondon, 56 apto 101 - CENTRO - ERECHIM - RS

CI: 8034726854 SSP-RS - CPF: 363.303.290-87

Sec. Mun. Administração

Pág.: 177

GIOVANI OLDRA

Rua São Paulo, 40 apto 402 -CENTRO - ERECHIM - RS

CI: 6050948071 SSP/PC-RS - CPF: 752.733.300-68

ARLEI LUCIA B. CAVALETTI

Rua Paraná, 128 Apto 1102 - CENTRO - ERECHIM - RS

CI: 6046758899 - SSP/PC-RS - CPF: 653.763.230-72

Rua Mario de Boni, 1902 Loteamento Sanvito - Floresta - CEP: 95012-580 - Caxias do Sul - RS
 CNPJ 02.016.439/0001-38
 Inscrição Estadual 0290487447

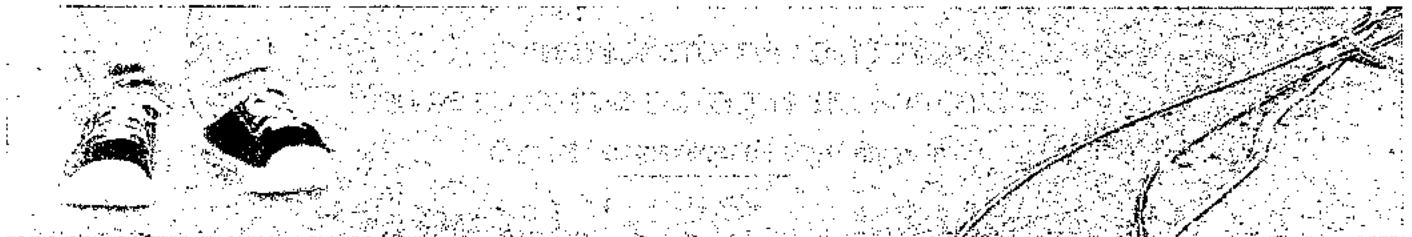
Pág.: 138
 Pagamento via código de barras
 Sem valor fiscal
 Emissão: 28/07/2017
 Não dá direito ao Crédito de ICMS

DADOS CADASTRAIS		
Seu Código	Ciente	Conta Contrato
3082135720	0800150126	910000987100
Nome do Cliente		
CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ER		
Endereço		
R NELSON EHLERS 180 AP 501, CENTRO, ERECHIM		

DADOS DA CONTA		
Mês Referência	Período de Consumo	Número da Conta de Energia
07/2017	02/06/2017 até 04/07/2017	0201707045197598
Data de Faturamento	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar (R\$)
04/07/2017	17/07/2017	670,78

ATRASO NO PAGAMENTO SERÁ COBRADO EM CONTA FUTURA:
 MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA,
 CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

OBSERVAÇÕES



Atendimento CPFL ☎ 0800 970 09 00 Atendimento preferencial para portadores de deficiência auditiva e de fala ☎ 0800 774 41 20 Ouvidoria CPFL ☎ 0800541 33 36 ARSESP ☎ 0800 727 01 67 Ligação gratuita de telefones fixos. ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica ☎ 167 ☎ gratuita de telefones fixos e tarifada na 1 para telefones celulares.	www.cpfl.com.br Para sua comodidade, você pode solicitar, em nossa página da internet, vários tipos de serviço, como: consulta de débitos, emissão de 2ª via de conta, informações sobre autoleitura, pedido de religação, etc. INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA DIC = Duração de interrupção individual por unidade consumidora(hora/mês) FIC = Frequência de interrupção individual por unidade consumidora(qtd./mês) DMIC = Duração máxima de interrupção individual por unidade consumidora(hora/mês) EUSD = Valor mensal do encargo de uso do sistema de distribuição Os indicadores apurados e apresentados nesta conta, referem-se a valores registrados há 2(dois) meses, e você pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo. Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APÓS VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTA FUTURA.	LIMITE DE TENSÃO (volts) <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nominal</th> <th>Limite Inferior</th> <th>Limite Superior</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>115</td> <td>108</td> <td>127</td> </tr> <tr> <td>120</td> <td>108</td> <td>127</td> </tr> <tr> <td>127</td> <td>116</td> <td>133</td> </tr> <tr> <td>220</td> <td>201</td> <td>231</td> </tr> <tr> <td>230</td> <td>216</td> <td>241</td> </tr> <tr> <td>240</td> <td>216</td> <td>254</td> </tr> <tr> <td>380</td> <td>348</td> <td>396</td> </tr> </tbody> </table> Resolução ANEEL nº395, de 15/12/2009 Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos se encontram à disposição dos consumidores para consulta no site www.cpfl.com.br e nas agências de atendimento.	Nominal	Limite Inferior	Limite Superior	115	108	127	120	108	127	127	116	133	220	201	231	230	216	241	240	216	254	380	348	396
Nominal	Limite Inferior	Limite Superior																								
115	108	127																								
120	108	127																								
127	116	133																								
220	201	231																								
230	216	241																								
240	216	254																								
380	348	396																								

autenticação mecânica

Cód. Déb. Automático-Banco	Número da Conta de Energia	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar (R\$)
910000987100	0201707045197598	17/07/2017	670,78



autenticação mecânica

Para visualizar a conta no formato PDF, você precisa ter o programa Adobe Acrobat Reader instalado no seu computador. Se não tiver, acesse o site <http://get.adobe.com/br/reader> e faça o download gratuitamente.



Prêmio
Qualidade RS
PGQP 2016
BRONZE em 2016

Sec. Mun. Administração

Pág.: 179

Sec. Mun. Administração

Pág.: 69

DECLARAÇÃO

Erechim 30 de agosto de 2017.

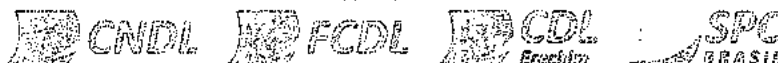
Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei que Lindanir Francisca Canelo, CPF 543.125.310-72, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim, CNPJ 91.565.895/0001-67 e sua atual Diretoria, não incorrem nas vedações discriminadas no inciso III do Art. 40 e inciso II do Art. 44 do Decreto nº 4.503/2017.

Sendo o tinha para o momento,

Atenciosamente,

Lindanir Francisca Canelo
Presidente CDL Erechim

Sistema CNDL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sec. Mun. Administração

Pág.: 229

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Sec. Mun. Administração

Pág.: 20

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 91.565.895/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/09/1987
NOME EMPRESARIAL CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ERECHIM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R NELSON EHLERS	NÚMERO 180	COMPLEMENTO ANDAR 5	
CEP 99.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 3522-5288	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/10/2017 às 17:40:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

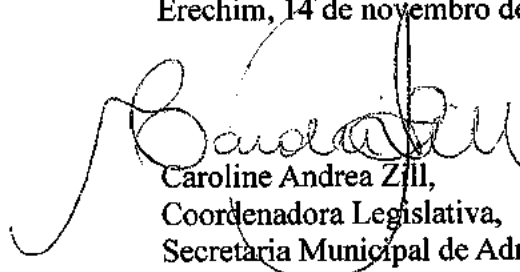
[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)Preparar Página
para ImpressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Atualize sua página](#)

À Divisão de Contabilidade.

A/C: EDSON LUIZ KAMMLER:

Para análise e manifestação referente às demonstrações contábeis acostadas às folhas 54 a 56. Em sequência, encaminhar ao Serviço de Convênios e Prestação de Contas para atestar se a entidade se encontra regular com a prestação de contas perante ao Município Após, retornar à Secretaria de Administração, para que possamos dar sequência ao processo.

Erechim, 14 de novembro de 2017.


Caroline Andrea Zill,
Coordenadora Legislativa,
Secretaria Municipal de Administração



ANÁLISE RELATIVA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A entidade **CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS** não apresentou as demonstrações contábeis de acordo com as Normas Contábeis. As deficiências são as seguintes:

- a) Demonstrações Contábeis sem assinatura da Administradora da Entidade;
- b) Faltou apresentar Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas; (Item 22 da ITG 2002 – R1- Entidade sem Finalidade Lucrativa)
- c) Faltou Termo de Abertura e Termo de Encerramento do Balanço Patrimonial autenticado pelo Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas ou no Cartório de Títulos e Documentos; (Decreto-Lei nº 486/69, Artigo 5º, § 2 e Artigo 6º)

A escrituração contábil das entidades sem fim lucrativos deve ser apresentada de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade, bem como a ITG 2002 (RI).

Erechim, 14 de novembro de 2017.


Tainan M. B. Lemos
Contadora - CRC/RS 089097
Secretaria Municipal da Fazenda



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Fazenda
SERVIÇO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS

Atestado de Regularidade:

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, informamos que a **"CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ERECHIM - CDL"** com CNPJ: 91.565.895/0001-67 encontra-se **"regular"** com relação as prestações de contas, até a presente data, perante o Município.
Erechim, 14 de novembro de 2017.


Eliane Rigon Gevinski
Convênios e
Prestação de Contas

NATAL EM ERECHIM

2017

d'arte
EXPERIÊNCIAS CRIATIVAS

Descritivo de ações
Entretimento - Apresentação do projeto conceitual.

TEMÁTICA
Imaginar, brincar e acreditar

DATA
Dezembro de 2017

LOCAL
Erechim - RS

1

A EMPRESA

d'arte
EXPERIÊNCIAS CRIATIVAS
MULTIPLANTE

Há mais de 20 anos trabalhando a arte nas suas diversas vertentes, misturamos música, dança, teatro, circo e tecnologias para transformar nossas CRIAÇÕES em grandes e ineditas produções artísticas. Somos uma empresa voltada para o entretenimento de espetáculos e formação de plateias pelo país, hoje contando com aproximadamente 450 shows por ano e um elenco base de mais de 100 artistas para as mais variadas performances espalhados pelo Brasil.

Um grupo de pessoas que acredita no poder de transformação que o pensamento criativo pode fazer quando aliado a interações cooperadas, comprometimento e profissionalismo, sempre preservando o aspecto humano e técnico às ações práticas.

Criações ineditas para projetos únicos!

Cada projeto merece a sua própria história e trabalhamos cada briefing que nos é passado com grande comprometimento, ações cooperadas, processo de criação de roteiros, figurinos, coreografias, cenografias, tecnologias e tudo mais precisarmos para fazer do evento um espetáculo único e inesquecível.

O rol de clientes para o qual trabalhamos, nos coloca a responsabilidade de sermos criteriosos, comprometidos e artisticamente eficazes.

Coca Cola Company / Nestlé / Farmácias Associadas / Barilucco / Canal MG10 / Caixa Econômica Federal / Banco Bradesco / Grupo Sonae Sierra com o Shopping Parque D. Pedro em Campinas / BRIMALLS com Iguatemi Coxias, e Shopping Amazonas / Foral Shopping em Tubarão / Iguatemi Porto Alegre / Canoas Shopping / Shopping Pátio Pavlista / Hopi Hari / SESI FIEGS / Fija Fan Fest / Turistaf-CVC / Festival de Cinema de Gramado. Além de mais de 15 prefeituras espalhados pelo Brasil todo como Canela-RS com o SONHO DE NATAL, Gramado-RS com o NATAL LUZ, Vitória-ES, Brasília - DF, entre tantas outras.

2 modalidades de interferências artísticas

Cinco modalidades de interferências foram pensadas para compor a melhor relação custo benefício para o prefeito.

Dois anos (2001 - 2014) de Direção Artística geral do evento **NATAL LUZ DE GRAMADO**, além da criação e direção dos principais espetáculos deste evento, como **NAVYMAN, MANVISTICA FÁBRICA DE BOMBS, O CANO DE OSELE DE NATAL, ARCA DE NOEL, ARVORE GAVIÃO** e muitos outros.

Desde 2012 na Direção Artística do evento **SONHO DE NATAL DE CANELA**, que em 2014 foi ganhador do prêmio **INOVAÇÃO EM ENTRETENIMENTO E TURISMO CULTURAL** competindo com mais de 70 eventos no estado, além da criação e direção dos espetáculos **TRIP DO NORO/PARADA DE NATAL, MOSAICOS DE NATAL VILA DOS SONHOS/ILA DE NATAL** e **SIMPLESMENTE NATAL**, este último recebendo por dois anos consecutivos (2013 e 2014) o prêmio de **MELHOR ESPETÁCULO DE NATAL DAS SERRA GAÚCHA**.

3 Conceito da ação Imaginar, brincar e acreditar

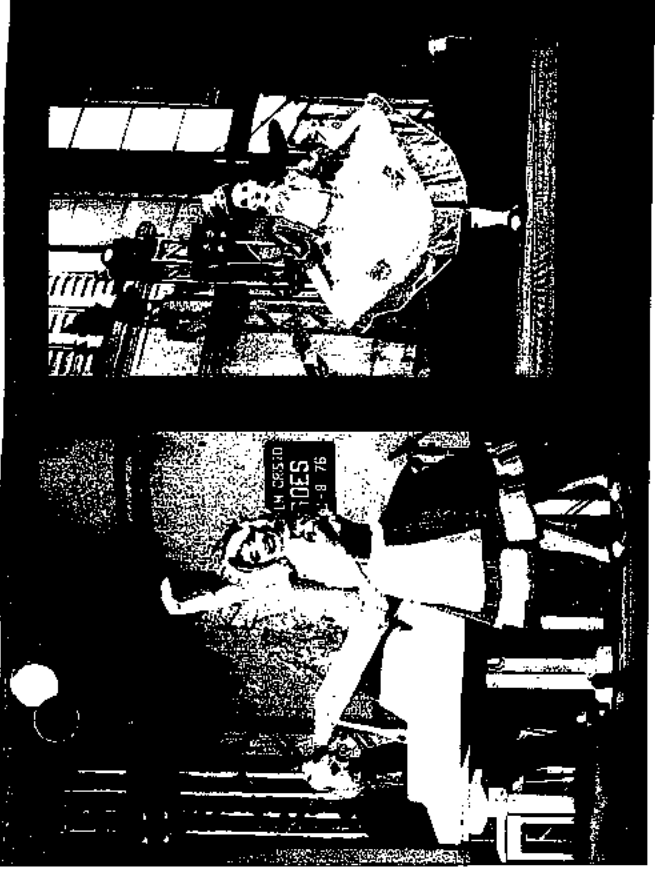
Grampos, dirigimos e administramos dois espetáculos de caráter fixo e permanente que aconteceram em Gramado-RS o ano inteiro, **LOI: AVENTURI e BELLEPOQUE**. Estes espetáculos já fazem parte da programação anual de entretenimento da Serra Gaúcha. Os dois espetáculos já foram assistidos por mais de 750 mil pessoas em 5 anos de operação, recebendo (**Korvatur**), por quatro anos consecutivos, o certificado de **EXCELÊNCIA DO TRIP ADVISOR**, como melhor atração artística da Serra Gaúcha e o Bellepoque já alcança o primeiro lugar no Trip Advisor como melhor espetáculo de entretenimento de vida noturna.

4

Espectáculo de Mapping

Mosaicos de Natal

A Prefeitura Municipal como uma grande tela de projeção com conteúdo natalino, para show diário e para servir de background enquanto o show Angelis acontece. Mais uma mídia em prol do ineditismo do Natal de Erechim.



MOSAICOS DE NATAL

Espectáculo de Mapping



TRASSER FRO ANEXO
Espetáculo de Mapping

Mosaicos de Natal ESQUEMATICO ESTRUTURAL

- Projeto Paravento 15.000 enfiados, com operador, transporte, hospedagem, alimentação e tributações
- Conteúdo de 15 minutos com montagem, criação, despesas de logística, hospedagem e alimentação e tributações.
- Estrutura de 600 de 5x2,2 com 2 tetos

US\$ - Projeto para 1º dia de operação

5 Parada de Natal

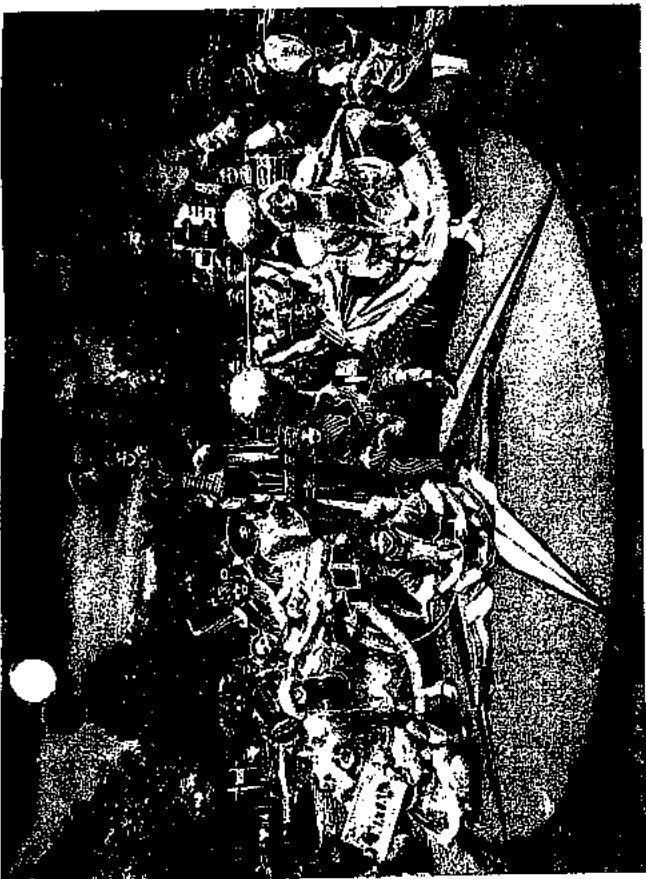
Trupe do Noel

"Onde a imaginação vira realidade"

Nesta parada estará um resumo do natal, tudo aquilo que incentivamos as pessoas a voltarem a acreditar lúdica e encantadora tomará as ruas da cidade.

TRUPE DO NOEL

Parada de Natal



CONCEITO

A alma encontra a brinca. Brincar, um ato alegre. No brincar a alma jovem cria e recria situações, enfrentando e resolvendo novos problemas. Na parada de Natal vamos unir ludicidade e prazer em brincar usando a imaginação, adentrando os labirintos secretos da mente infantil aguçados pela chegada do Natal.

Tão intenso que brincar nesse encontro natalino, é a alegria de reviver a infância, os brinquedos que faziam parte do nosso mundo da imaginação e que hoje já estão esquecidos como o amor do soldadinho de chumbo pela bailarina, o ursinho de pelúcia, amigo das horas de dormir, o malabarista e a vontade de viver no circo, as rénnas e não esperado Papai Noel e todo o seu universo de ENCANTAMENTO E MAGIA.





O MACRO

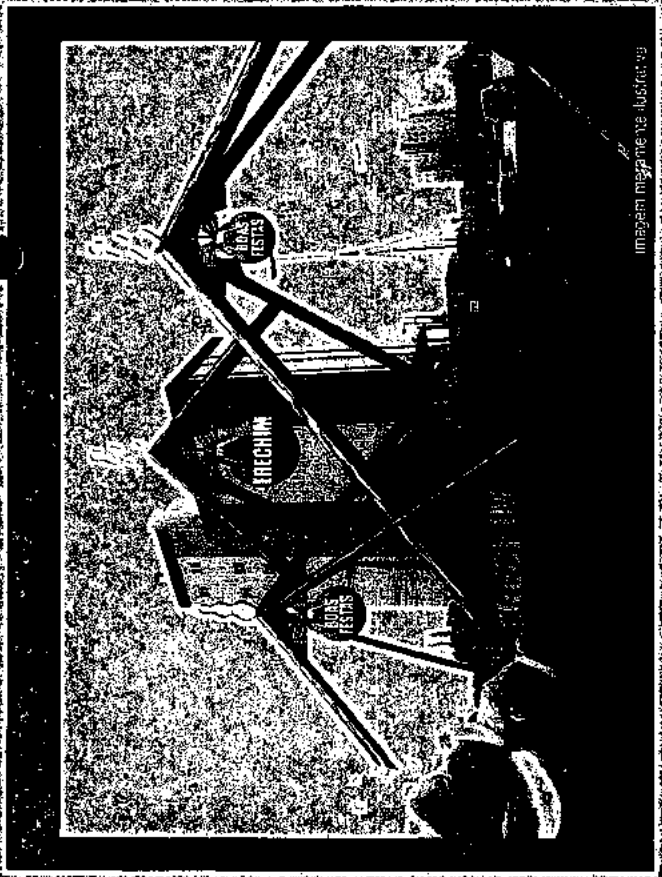
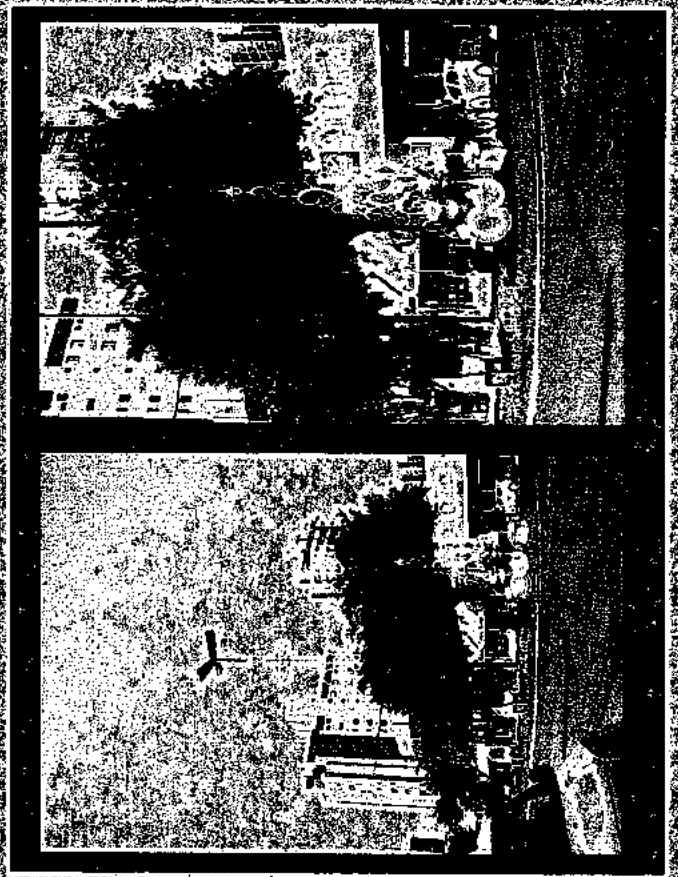
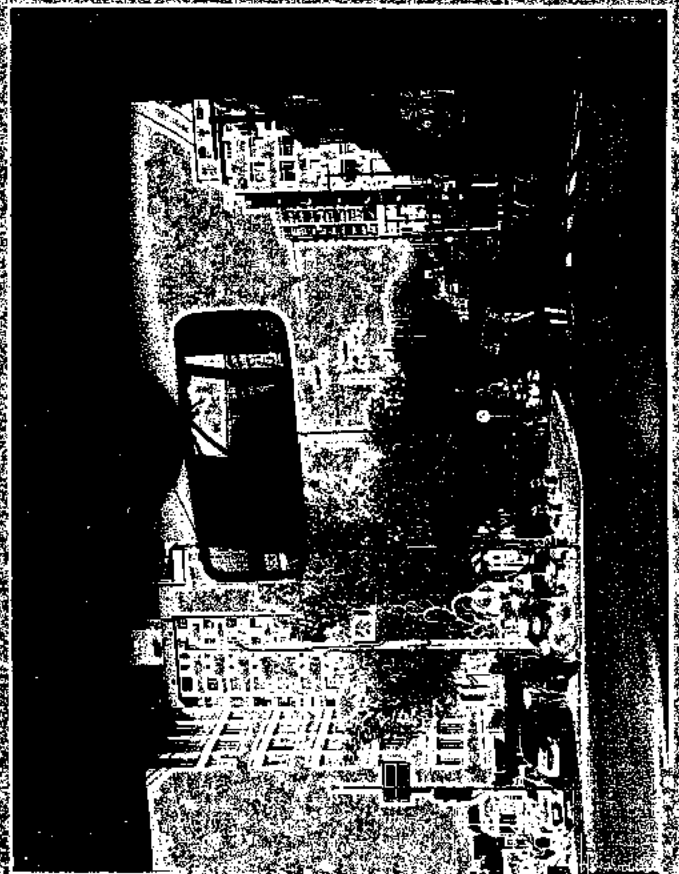
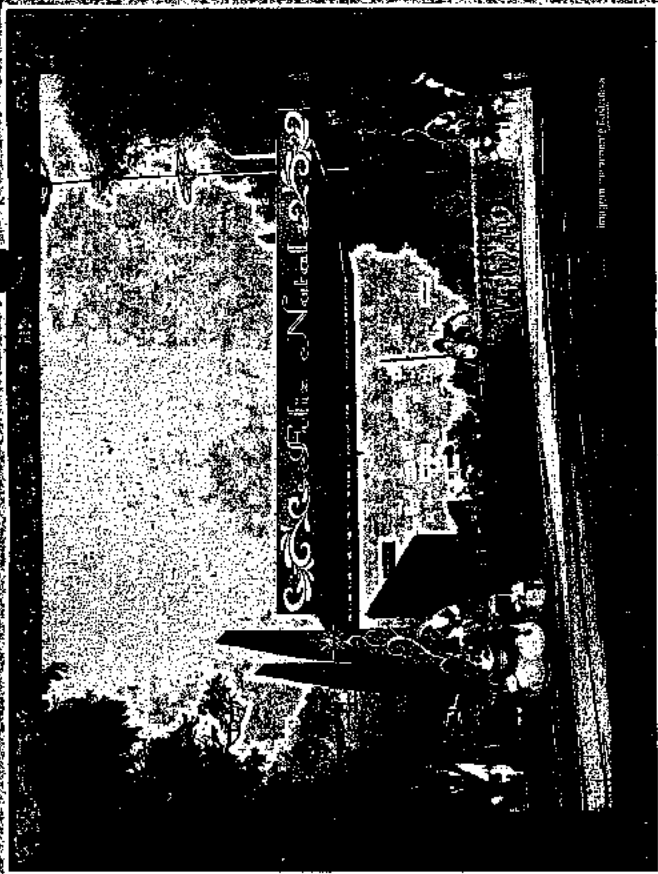
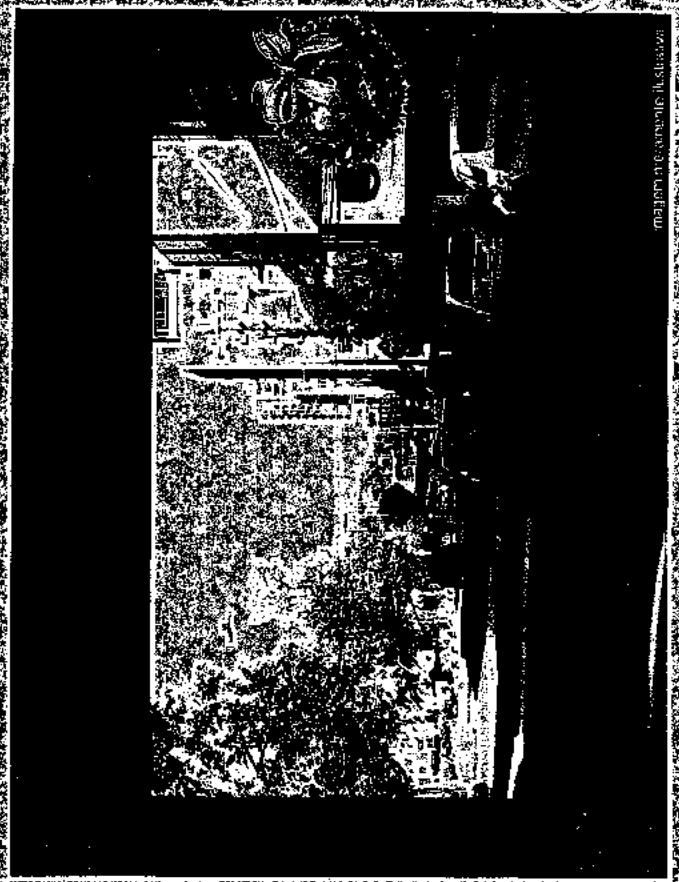
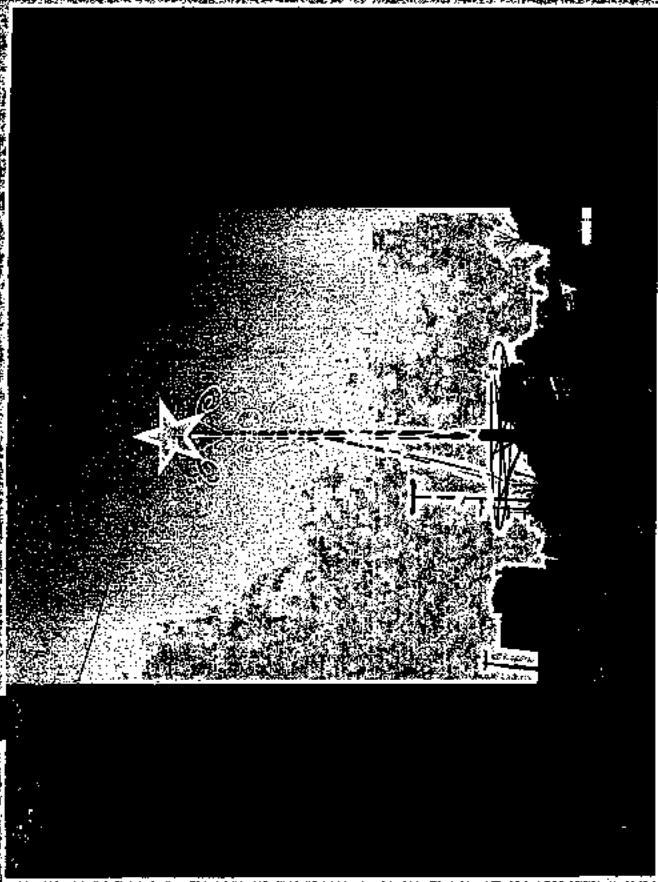


Imagem meramente ilustrativa





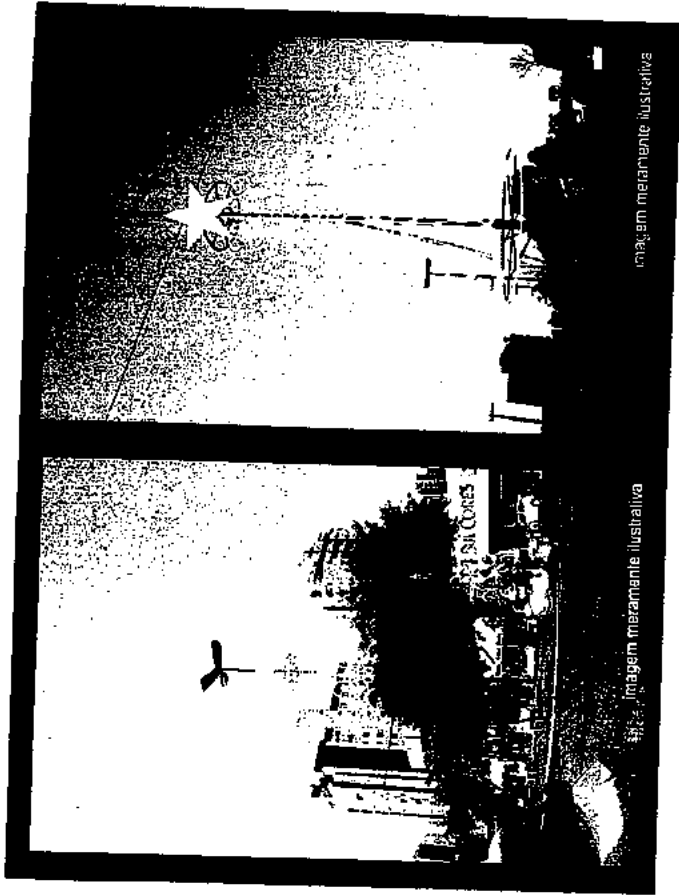


Imagem meramente ilustrativa

Imagem meramente ilustrativa

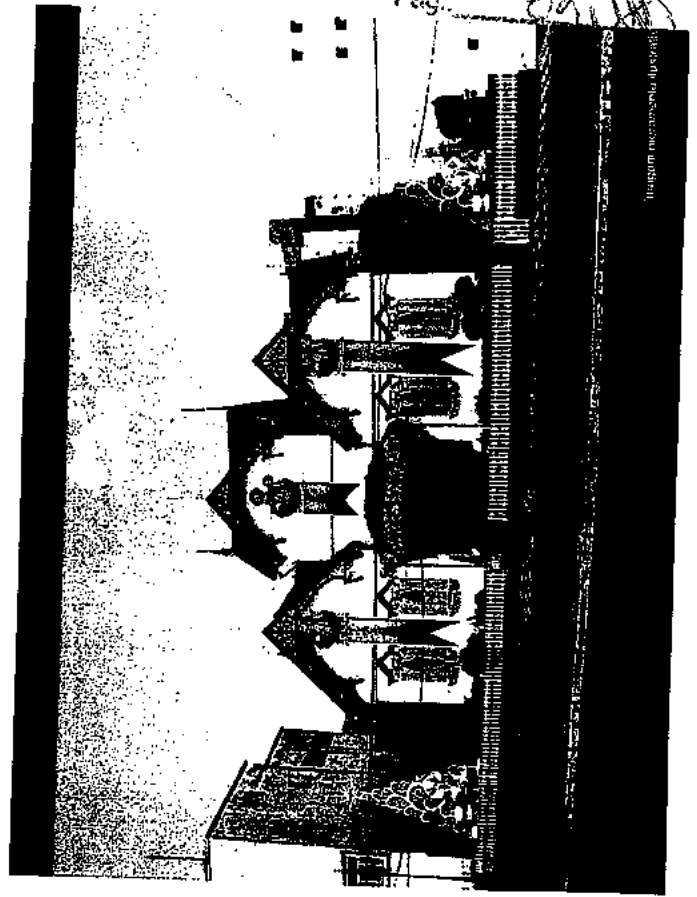


Imagem meramente ilustrativa

O DETALHE

Elementos Decorativos

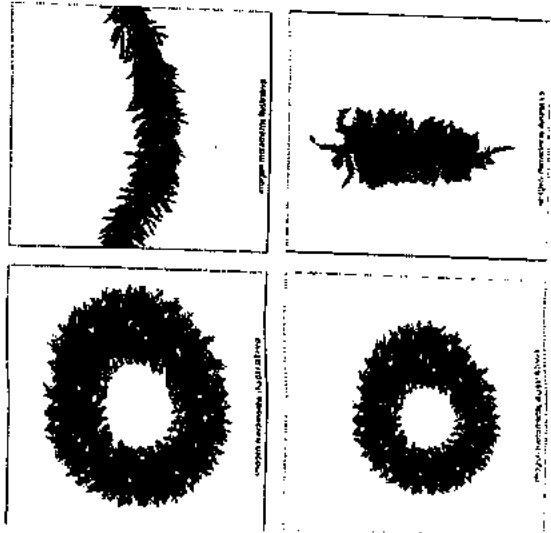


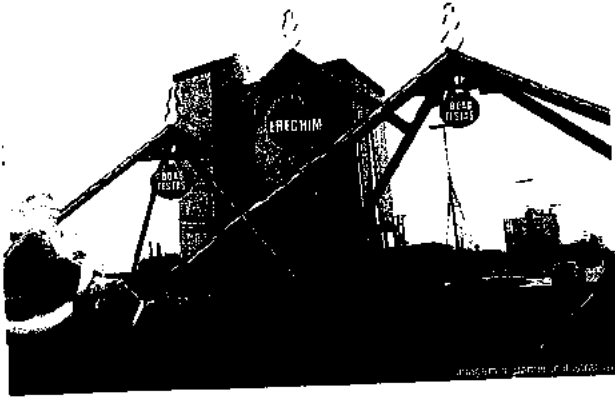
Imagem meramente ilustrativa

Imagem meramente ilustrativa

Imagem meramente ilustrativa

Imagem meramente ilustrativa

Pórtico de Erechim



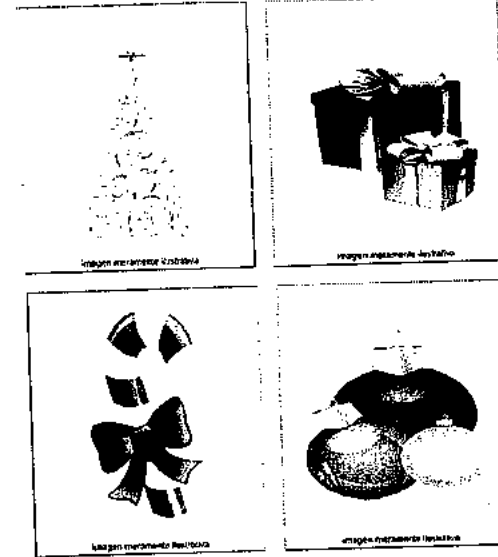
No monumento de entrada da cidade, será colocado o boneco de "Papai Noel" que será cedido pelo município. Na parte superior do pórtico serão instaladas bolas chegadas de madeira pintadas de vermelho com letreiros constando "FELIZ NATAL" e "ERECHIM", as mesmas possuiram acabamento com um laço vermelho de veludo. O pórtico será iluminado com lâmpadas de led (white warm).

Guirlanda (postes Avenida Central)



Os postes localizados na lateral da avenida receberão, cada um, uma guirlanda de festão com um metro de diâmetro, sendo elas decoradas com um laço de veludo vermelho, um boneco elfo e "luzinhas".

Elementos Decorativos



Elementos Decorativos



Canteiros - Nichos Dias



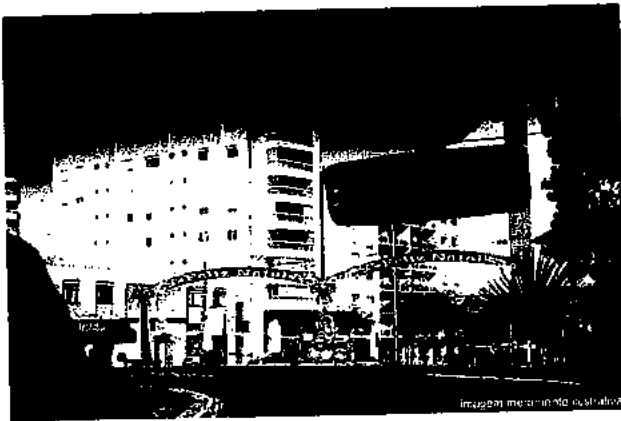
Nos canteiros centrais serão instalados "Nichos Dia", e cada nicho possuirá: um pinheiro arabesco, uma bengala natalina, três caixas de presentes, três bolas e um boneco elfo.

Avenida Central (Pinheiro Pétala)



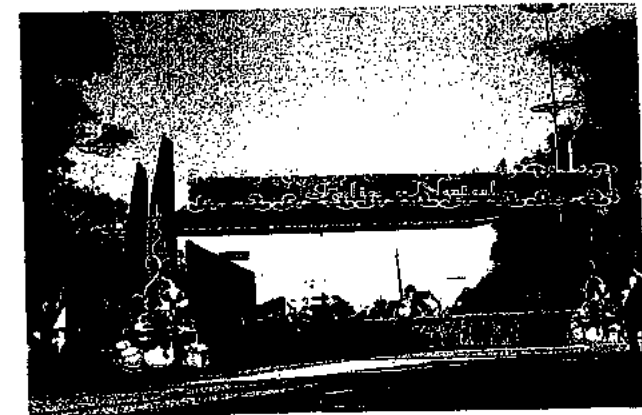
Nos postes estilo pétalas, localizados na avenida central da cidade serão instalados cordões de "luzinhas" em todo seu comprimento, fazendo que se transforme em um pinheiro de luz, contando em sua ponta uma estrela da neve, na qual será instalada luz de strobo.

Arcos da Avenida



Nos arcos da avenida serão instalados painéis com escrito "FELIZ NATAL" com fundo vermelho, decorados com festão e "luzinhas", nas laterais faixas de veludo vermelho. No ponto de união dos arcos será colocado um "NICHOS DIA".

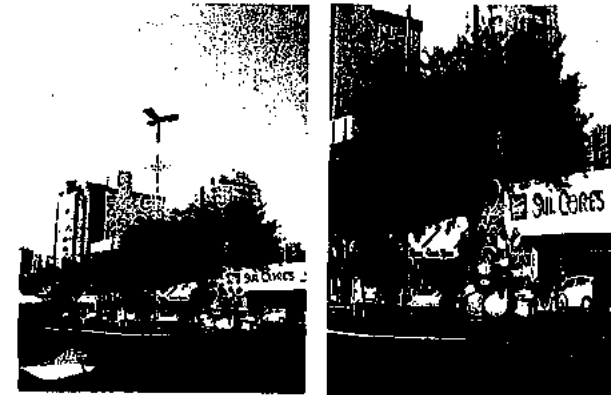
Palco Praça de Brinquedos



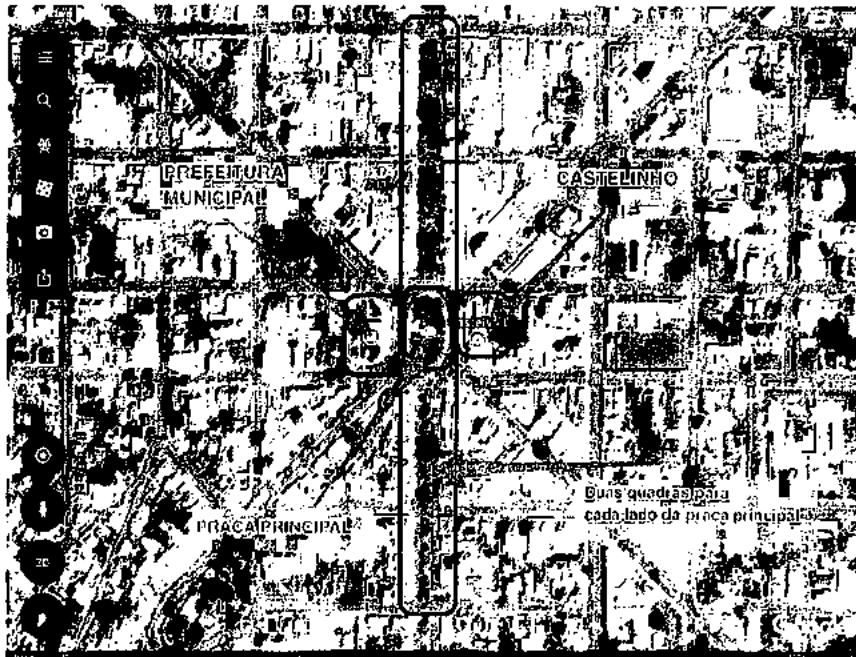
A marquise será totalmente coberta de "luzinhas". Nas laterais, haverá em cada lado dois "Nichos Dia", nos quais constam: um pinheiro arabesco, uma bengala natalina, três caixas de presentes, três bolas e um boneco elfo. A decoração do local também contará com refletores para a iluminação da decoração à noite.

ÁREA DESTINADA PARA A DECORAÇÃO

Canteiro Central da Avenida - Nichos Dia



O "Nicho Dia", localizado no canteiro central da avenida, será composto de um pinheiro arabesco, uma bengala natalina, três caixas de presente, três bolas e um boneco elfo. A decoração contará com iluminação de refletores de Led (white warm), havendo dois refletores por nicho.

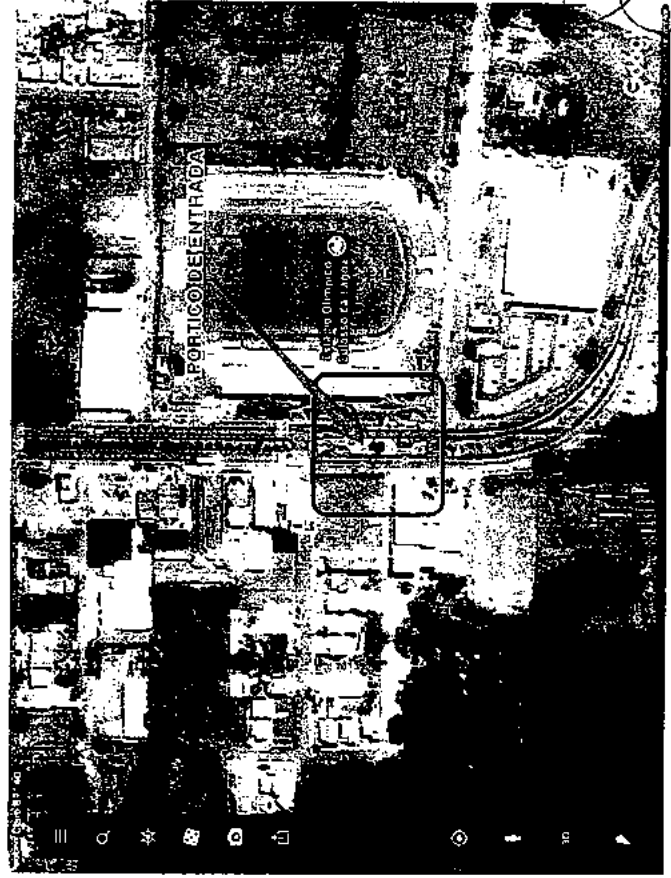
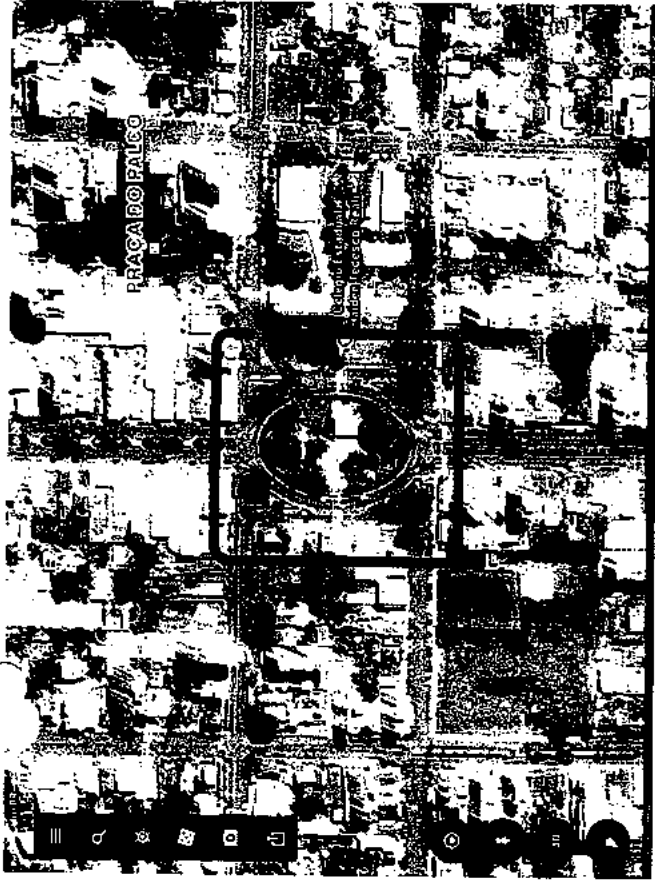


Castelinho



O Castelinho receberá uma decoração estilo dia, composta de três guirlandas de um metro cada. Nas janelas haverá festão decorado com bolas e laços, como também nas sacadas, janelas e portas. Na qual haverá uma pequena guirlanda. Para a decoração noturna, será colocado ao seu redor "luzinhas" para realçar todos os detalhes da arquitetura.

No jardim serão instalado dois "Nichos Dia", com refletores para a iluminação noturna.



8 Criação, Direção Geral e Artística

Criação do formato, direção artística e geral de todos os processos, bem como equipe multidisciplinar composta de coreógrafos, figurinista, ensaiadores, diretores, produtor e ensaiadores.

Criação, Direção Geral e Artística DESENVOLVIMENTO DE TODOS OS PROCESSOS

Contempla a criação, produção, direção geral e artística do formato NATAL EM ERECHIM e todos os seus processos, além dos seguintes profissionais:

DIRETOR GERAL E ARTÍSTICO
PRODUÇÃO TÉCNICA E ARTÍSTICA
COREÓGRAFO
FIGURINISTA

9 investimentos

Os planos de investimento foram divididos por aplicação e são muito próximos da realidade. O valor final deve ser fruto de uma criteriosa escolha do formato e das atrações.

ESPETÁCULOS E ATRAÇÕES VALOR DO INVESTIMENTO

R\$ 799,044,00

em aplicações, para o mês de dezembro de 2010.

O valor contempla toda a programação artística nos 28 dias do Natal de Fretchim.

VALOR
ESPETÁCULOS
E ATRAÇÕES

VALOR
DECORAÇÃO

**Decoração de Rua
VALOR DO INVESTIMENTO**

R\$ 720,537,13

O Valor compreende o aluguel de decoração conforme projeto em anexo e a utilização do inventário existente de decoração, de propriedade da Prefeitura Municipal, que deverá ser identificado, restaurado e instalado.
Este valor compreende ainda a instalação, a desinstalação e armazenamento em pavilhão de propriedade da Prefeitura, de todo o inventário de decoração reformado que for de propriedade da Prefeitura Municipal.

**10 total dos
investimentos
NATAL ERECHIM 2017**

**Espectáculos e Decoração de Rua
VALOR DO INVESTIMENTO**

R\$ 1.519,581,13

**EXPERIÊNCIAS
CRIATIVAS**

www.dartemultiarte.com
rodrigo@dartemultiarte.com.br
Rua Willy Dienstmann, 31 centro
(54) 3282.6862 e 9191.2705

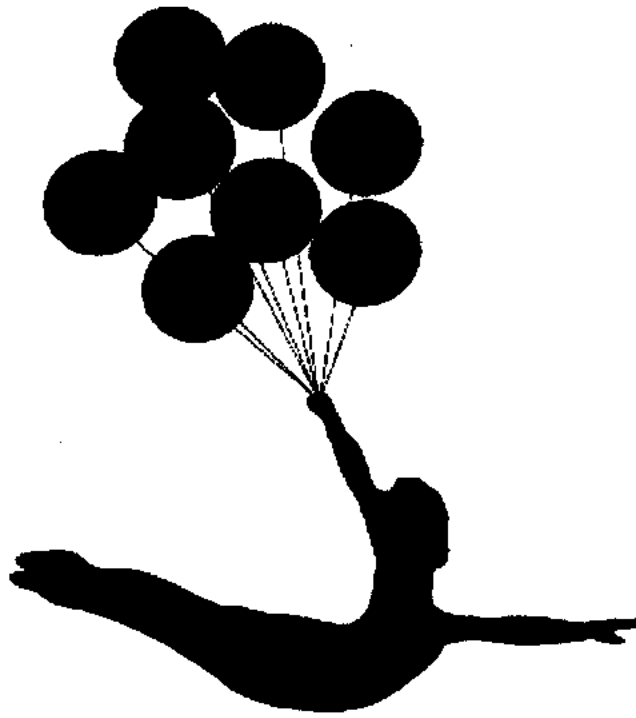
CANELA - RS

**CIA DA
CIDADE**

A IMAGINAÇÃO
NOS LEVA A
QUALQUER LUGAR

sec. mun. Administração

pág: 90 III



**CIA DA
CIDADE**



RELIASE

O espetáculo **SIMPLESMENTE NATAL** aborda um tema universal, o **AMOR**.

Quando se aproxima o final do ano, nossos corações batem ansiosos à espera desta celebração popular e encantadora que faz renascer em cada ser humano o espírito de fraternidade, fé, conquista, esperança, renascimento, enfim, de amor. Os sorrisos são mais intensos, as amizades se renovam e todos voltam a ser criança.

É este clima que dá o tom para uma orquestra de luzes, efeitos especiais e magia de um grande show popular. O palco é a rua e a praça ganha vida com personagens lúdicos, seus anjos gigantes e seres encantados.

Prédios, que se transformam no cenário para mais de 40 atores, músicos, cantores, malabaristas, trapezistas, bailarinos e artistas que usam das mais diferentes e inusitadas técnicas do novo circo: teatro, artes plásticas e dança para reviver o sonho do Natal.

Aqui, a maior história de amor de todos os tempos é contada de uma forma especial, respeitando todas as crenças, e colocando o **AMOR** sempre em primeiro plano.

SIMPLESMENTE NATAL é um espetáculo totalmente popular, que conquista um público dos 8 aos 80 anos e atinge todas as classes sociais.

FICHA TÉCNICA

Concepção e Direção: Piétersson Duderstadt

Assistência de Direção: Elisandra Assunção, Leonardo Rodrigues e Maycom Marcondes

Roteiro: Cia da Cidade e Troupe Tangara

Criação e Direção Musical: Jaison Cordeiro

Direção Cenográfica: Leonardo Dian Borges

Figurinos: Aldice Lopes

Desenho de Luz: Rinho Schaefer



Projeção Mapeada: Jonas Rodrigo Barros
Maquiagem: Maycon Marcondes
Coreografia: Leonardo Rodrigues
Ilusionismo: Mario Kamia
Adereços: Wanderley Gomes e Valter Rocha
Concepção Personagem Alado: Marcelo Aquino
Direção Técnica: Carlos Tangara e Pedro Giovani
Execução de Figurinos: Lea Daltoso
Fotografia: Marcelo Parizzi, Gui Benck e Diogo Zanatta
Assessoria de Imprensa: Tais Rizzoto
Produção Executiva: Cia da Cidade
Direção de Produção: Naiara Cavalheiro e Piéterson Duderstadt

Elenco: Andreia Durante, Aldice Lopes, Diogo Marquês, Elenice Becker, Edmar Rezende, Edson da Silva, Elizandra Barcellos, Elisandra Assunção, Ezequiel Ferdmann, Gustavo Cardoso de Souza, Jorge Rios, Helder Vilela, Leon Schosler, Leonardo Rodrigues, Luan Michel da Costa, Maete Cavalheiro, Mara Cavalheiro, Maycon Marcondes, Mariana Tagliari, Mario Almeida, Naomy Cavalheiro, Naiadly Silva, Natacha Ianovisk, Piéterson Duderstadt, Paulo Maeda, Renato Borges, Rafael Queiroz, Ridan Albuquerque, Rodrigo Villa Nova, Sergio Nascimento, Soyla Barreto

Participação especial: Troupe Tangara

Roteiro Natal

Cena 1:

Musica-

Cama

Bily

Bailarinos palco

Tangaras Palco

Cantores

Atores com tochas



Cena 2:

Musica-

Cantores

Bailarinos

Cena 3: Pandora

Magico

5 atrizes

Cena 4: Lyra

Musica

Cantores

Coro:

Acrobatas aéreos

Cena 5:

Musica:

Cantores

Uma bomba será detonada de cima de um Prédio simbolizando uma estrela

Rapel

Quadrante 8 pessoas \ No guindaste

Cavalo

Palco anjos-

Anjo Gabriel

Cena 6:

Musica: Adesti

Cantores

Coro

Texto: Anjo Gabriel



Maria
Bailarinos

Cena 7:

Musica:

Cantores:

Maria

José

Menino Jesus

Anjos (Bailarinos)

Cena 8: Blue Box

Musica

Magico-

Mamãe Noel

Ajudantes-

Cena 9: Chegada do Noel Voando no Guindaste

Musica: Poupurri

Cantores no Palco

Mamães Noel

Cena 10: Musica

Cantores:

Palco bailarinos

Voo no guindaste

Mobile Humano

INVESTIMENTO



Para a realização de 02 apresentações do espetáculo **Simplemente Natal** nos dias 02 e 10 de dezembro, os dois contento o numero de móbile humano e musicas a definidas pelo contratante.

R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Dez dias de paradas temáticas onde serão selecionados artistas e músicos locais que farão parte destas juntamente com artistas de renome nacional. Totalizando 60 artistas

R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Espetáculo de Projeção Mapeada que será apresentado por 21(Vinte e um dias) durante toda a programação Natalina, sendo uma apresentação diferente a cada dia, com duração de 12min , sendo utilizado toda a extensão do prédio da prefeitura.

R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

A CIA COMPROMETE-SE:

- A realização de 02 (duas) apresentações do espetáculo **Simplemente Natal**. Musical circense com duração de 1h10min.
- Realização de 10 paradas natalinas em dias a serem definidos pelo contratante
- Espetáculo de projeção mapeada por 21 (vinte e um) dias
- Figurinos, adereços
- 01 Carro Alegórico de médio porte
- Equipamentos específicos
- 02 (dois) Guindastes
- Transporte
- Hospedagem



- Alimentação

Serão 130 profissionais envolvidos sendo 80 (oitenta) artistas e 50 (cinquenta técnicos)

Necessitamos de:

- A quantia de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais)

ORÇAMENTO NATAL ERECHIM 2017

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Data de montagem:

23/11/17

Data de desmonte:

08/01/18

NATAL TRADICIONAL
CORES VERMELHO, DOURADO E VERDE
DUENDES

LOCAIS CONTEMPLADOS

- 1 Monumento de entrada da cidade
- 2 Palco da praça de brinquedos
- 3 Praça de Brinquedos em direção à Praça da Bandeira
- 4 Póstes Pétala - 12 unidades
- 5 Canteiros centrais da avenida - 8 unidades
- 6 Arcos sobre Av 7 de Setembro - 2 unidades
- 7 Praça da Bandeira
- 8 Castelinho
- 9 Av em direção ao viaduto
- 10 MATERIAL EXISTENTE NO PAVILHÃO DO NATAL (Av. Germano Hoffmann, 351)
- 11 DESPESAS COM EQUIPE DE MÃO-DE-OBRA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DA DECORAÇÃO
- 12 DESPESAS COM TRANSPORTE DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E LOCAÇÃO DE PLATAFORMAS ELEVATORIAS.

1	Monumento de entrada da cidade	RS	8.290,00
	Locação de 3 Bolas de Natal com 1,5m de diâmetro, recortada em MDF 6mm pintado com tinta esmalte vermelha e com aplicação de letreiro com 40cm de altura e largura proporcional, em MDF 3mm, pintado com tinta esmalte dourada ouro velho. Bolas laterais com letreiro FELIZ NATAL e bola central com letreiro ERECHIM. frente e verso, a ser instaladas nas extremidades superiores do monumento de entrada da cidade.	RS	2.340,00
	Em frente ao monumento será instalado Papai Noel fornecido pela prefeitura para restauração.	RS	2.930,00
	Locação de 12 refletores direcionados 100w Led para exterior, na cor branco warm, a serem instalados no monumento de entrada da cidade com a luz direcionada de baixo para cima	RS	3.020,00
2	Palco da praça de brinquedos	RS	26.030,00

	Locação de uma testeira, que deve compreender toda a parte frontal da estrutura de telhado do palco, contornada por estrutura em ferro liso maciço 1/2" em formato de arabescos, pintada com tinta esmalte na cor dourada ouro velho. Os arabescos devem ser contornados por luzes de Led Branco Warm com luz fixa blindadas, 100 led, 8m de comprimento cada ou 300 led com 30m de comprimento cada. No centro será aplicado banner de veludo molhado, estruturado por tela hexagonal 1/2", fio 24, bem esticada. Sobre o veludo, aplicado letreiro "FELIZ NATAL" com 60cm de altura e largura proporcional, em ACM 3mm, corte router, pintado com tinta esmalte dourado ouro velho.	R\$	14.130,00
	Nas laterais do palco serão posicionados 2 pinheiros grandes existentes, fornecidos pela prefeitura para restauração e decoração com bolas de tamanho mínimo 10 nas cores vermelho e dourado e flores vermelhas poinsetia artificial em tecido	R\$	11.900,00
3	Praça de Brinquedos em direção à Praça da Bandeira	R\$	27.420,00
	Restauração de 16 mãos francesas cedidas pela prefeitura para restauração	R\$	860,00
	Locação de 16 Guirlandas com 1m de diâmetro, com estrutura de ferro e recobertas de festão aramado com haste de 16cm. 8 guirlandas serão decoradas com 1 Elfo confeccionado em tecido, com figurino em veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano e detalhes em tecidos nobres, fusôs em plush listrado 80% algodão e 20% poliéster, 1 laço de veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano com 80cm de largura, estruturado com tela aramada hexagonal 1/2" fio 24, para cada lado da guirlanda e 4 conjuntos de luzes 100 led blindado branco warm com 8m de comprimento; intercaladas com 8 guirlandas decoradas com 9 bolas de tamanho mínimo 10 nas cores vermelho e dourado e 9 flores vermelhas poinsetia artificial em tecido, 1 laço de veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano com 80cm de largura, estruturado com tela aramada hexagonal 1/2" fio 24; para cada lado e 4 conjuntos de luzes 100 led blindado branco warm com 8m de comprimento.	R\$	26.560,00
4	Póstes Pétala - 12 unidades	R\$	74.784,00
	Locação de 12 conjuntos de 2 arabescos de ferro redondo liso maciço 5/8", em formato de arabesco, pintado em tinta esmalte dourada, um para cada lado do poste, contornados de luzes led blindado branco warm 100 leds 8m de comprimento ou 300 leds 30 m de comprimento, e duas Estrelas de 5 pontas em ferro redondo liso maciço 1/2", contornado com conjunto de luzes led blindado branco warm 100 leds 8m de comprimento. Cada arabesco tem tamanho estimado em 6m de altura e cada estrela tem tamanho estimado em 1m de altura.	R\$	74.784,00
5	Canteiros centrais da avenida - 8 unidades	R\$	55.920,00

Locação de 4 conjuntos de nichos compostos de 1 pinheiro arabescado de 3m de altura recortado em mdf especial 18mm, com pintura em tinta esmalte dourada, 2 caixas de presentes em ACM 3mm fresado e colado, com tampa com borda de 20cm, nos tamanhos 1,00x0,60x0,60m e 0,60x0,60x0,60m, com aplicação de fita de veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano com 20 cm de largura e laço de veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano estruturado com tela aramada hexagonal de 1/2" fio 24 , com 20 cm de largura, com no mínimo 5 aletas de aproximadamente 35 cm de altura cada em relação a caixa; e 3 bolas natalinas em fibra de vidro, com pintura esmalte com aplicação de gliter, nos tamanhos 45cm de diâmetro, 60cm de diâmetro e 75cm de diâmetro; 1 bengala de 1,5m de altura com estrutura em isopor, revestida de tecido plush 80% algodão e 20% poliéster branco com aplicação de fita de veludo dupla-face e 1 Elfo confeccionado em tecido, com figurino em veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano e detalhes em tecidos nobres, fusôs em plush listrado 80% algodão e 20% poliéster. A cenografia contará com 2 refletores LED 50W branco warm por nicho, a serem instalados nos canteiros centrais da avenida.

R\$ 42.500,00

Instalação de 4 pontos com materiais em fibra de vidro existentes no depósito da prefeitura e cedidos pela prefeitura para restauração.

R\$ 13.420,00

6 Arcos sobre Av 7 de Setembro - 2 unidades R\$ 32.360,00

Locação de 2 conjuntos de decoração para os arcos da Av 7 de Setembro, compostos de banner de veludo molhado, estruturado por tela hexagonal 1/2", fio 24, bem esticada. Sobre o veludo, aplicação de letreiro "FELIZ NATAL" e/ou "BOAS FESTAS" com 60cm de altura e largura proporcional, em ACM 3mm, corte router, pintado com tinta esmalte dourado ouro velho, um para cada lado de cada arco, totalizando 4 letreiros por conjunto. Nos pilares laterais e no meio, frente e verso, serão instalados banners de veludo molhado, estruturado por tela hexagonal 1/2", fio 24, bem esticada, com 4,7m de comprimento com detalhes em dourado, totalizando 6 banners por conjunto. Em todas as extremidades superiores dos arcos, arabescos dourados fabricados em ferro liso maciço 1/2", com aproximadamente 80cm de altura e largura proporcional, pintados com tinta esmalte na cor dourada ouro velho. Os arabescos devem ser contornados por luzes de Led Branco Warm com luz fixa blindadas, 100 led, 8m de comprimento cada ou 300 led com 30m de comprimento cada, totalizando 6 arabescos por conjunto

R\$ 32.360,00

7 Praça da Bandeira R\$ 63.460,00

No chafariz será instalado presépio completo fornecido pela prefeitura para restauração e ambientado.

R\$ 9.500,00

Deverá ser montado conforme implantação e projeto, casa em estrutura de madeira, pisos em madeira, esquadrias em madeira e telhados com estrutura em madeira e telha aluzinc, iluminados e decorados (material existente no pavilhão, sito a, Av. Germano Hoffmann, 351). A casa do Papai Noel deverá ser de 80 m², conforme projeto, com decoração em festão, utilizar a porta existente no pavilhão do Natal, painel com a indicação da casa "nome à ser definido", que deverá ser repintada e reformada, o cercado também deverá ser utilizado o existente no pavilhão do natal, deverá ser cortado e fixado conforme projeto, deverá receber a pintura nova, telhado em estrutura de madeira, cobertura em aluzinc no estilo colonial (desenho de telhas), beiral com detalhe conforme imagem ilustrativa abaixo, piso em madeira e carpete, forro em PVC, paredes em MDF 25mm e estrutura em cedro/grapia/canela, portas e janelas em madeira, toda a estrutura deverá ser pintada, inclusive portas e janelas. A decoração natalina deverá possuir: festão nas esquadrias e cercado, luzes no contorno do telhado e esquadrias. Deverá ser fixada na frente da casa uma caixa de correios (0,30X0,30X0,60m) do Papai Noel, para o recebimento de cartas, com abertura, letreiro "Correios do Papai Noel" e cadeado.

R\$ 10.540,00

Locação de 4 banners de veludo molhado que serão instalados na fachada da prefeitura, os banners serão estruturados por tela hexagonal 1/2", fio 24, com detalhes em dourado na base, com 0,70 m de largura devendo ter o comprimento da altura dos pilares.

R\$ 920,00

Locação de 4 conjuntos de nichos compostos de 1 pinheiro arabescado de 3m de altura recortado em mdf especial 18mm, com pintura em tinta esmalte dourada, 2 caixas de presentes em ACM 3mm fresado e colado, com tampa com borda de 20cm, nos tamanhos 1,00x0,60x0,60m e 0,60x0,60x0,60m, com aplicação de fita de veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano com 20 cm de largura e laço de veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano estruturado com tela aramada hexagonal de 1/2" fio 24, com 20 cm de largura, com no mínimo 5 aletas de aproximadamente 35 cm de altura cada em relação a caixa; e 3 bolas natalinas em fibra de vidro, com pintura esmalte com aplicação de glitter, nos tamanhos 45cm de diâmetro, 60cm de diâmetro e 75cm de diâmetro; 1 bengala de 1,5m de altura com estrutura em isopor, revestida de tecido plush 80% algodão e 20% poliéster branco com aplicação de fita de veludo dupla-face e 1 Elfo confeccionado em tecido, com figurino em veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano e detalhes em tecidos nobres, fusôs em plush listrado 80% algodão e 20% poliéster. A cenografia contará com 2 refletores LED branco warm 50w por nicho. A ser instalados nos gramados do entorno do chafariz em 4 pontos.

R\$ 42.500,00

8 Castelinho R\$ 31.692,00

Locação de iluminação para ser utilizada no Castelinho, contornando toda a parte frontal do telhado e detalhes da arquitetura da casa. os espaços devem ser contornados por luzes de Led Branco Warm com luz fixa blindadas, 100 led, 8m de comprimento cada ou 300 led com 30m de comprimento cada

R\$ 4.200,00

Locação de 3 guirlandas decoradas com 9 bolas de tamanho mínimo 10 nas cores vermelho e dourado e 9 flores vermelhas poinsetia artificial em tecido, 1 laço de veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano com 80cm de largura, estruturado com tela aramada hexagonal 1/2" fio 24 e 2 conjuntos de luzes 100 led blindado branco warm com 8m de comprimento, este elemento deve ser instalado nas janelas superiores.

R\$ 3.690,00

<p>Locação de 3 banners de veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano estruturado com tela aramada hexagonal de 1/2" fio 24, com detalhes em dourado na base com medidas de 2m de comprimento x 0,70m de largura. A ser instalado logo abaixo da guirlanda.</p>	<p>R\$ 660,00</p>
<p>Locação de 2 festões aramado com comprimento de 1m e haste mínimo de 10cm, decorado com 7 bolas tamanho mínimo 10, nas cores vermelho e dourado e 7 flores poinsetia vermelha a ser instaladas nas janelas do primeiro andar do castelinho.</p>	<p>R\$ 760,00</p>
<p>Locação de festão aramado haste de 16cm, estimado em 4m de comprimento, decorado com 15 bolas tamanho mínimo de 10cm, 15 flores poinsetia vermelha em tecido, 4 jogos de luzes led branca warm blindada com 100 led com 8m de comprimento. Este conjunto deverá contornar o telhado da entrada do Castelinho.</p>	<p>R\$ 1.132,00</p>
<p>Locação de 2 conjuntos de nichos compostos de 1 pinheiro arabescado de 3m de altura recortado em mdf especial 18mm, com pintura em tinta esmalte dourada, 2 caixas de presentes em ACM 3mm fresado e colado, com tampa com borda de 20cm, nos tamanhos 1,00x0,60x0,60m e 0,60x0,60x0,60m, com aplicação de fita de veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano com 20 cm de largura e laço de veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano estruturado com tela aramada hexagonal de 1/2" fio 24, com 20 cm de largura, com no mínimo 5 aletas de aproximadamente 35 cm de altura cada em relação a caixa; e 3 bolas natalinas em fibra de vidro, com pintura esmalte com aplicação de glitter, nos tamanhos 45cm de diâmetro, 60cm de diâmetro e 75cm de diâmetro; 1 bengala de 1,5m de altura com estrutura em isopor, revestida de tecido plush 80% algodão e 20% poliéster branco com aplicação de fita de veludo dupla-face e 1 Elfo confeccionado em tecido, com figurino em veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano e detalhes em tecidos nobres, fusôs em plush listrado 80% algodão e 20% poliéster. A cenografia contará com 2 refletores LED branco warm 50w por nicho. A ser instalados nos gramados da frente do Castelinho.</p>	<p>R\$ 21.250,00</p>
<p>9 Av em direção ao viaduto</p>	<p>R\$ 46.204,00</p>
<p>Restauração de 16 mãos francesas cedidas pela prefeitura para restauração, (valor por item)</p>	<p>R\$ 860,00</p>
<p>Locação de 16 Guirlandas com 1m de diametro, com estrutura de ferro e recobertas de festão aramado com haste de 16cm. 8 guirlandas serão decoradas com 1 Elfo confeccionado em tecido, com figurino em veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano e detalhes em tecidos nobres, fusôs em plush listrado 80% algodão e 20% poliéster, 1 laço de veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano com 80cm de largura, estruturado com tela aramada hexagonal 1/2" fio 24, para cada lado da guirlanda e 4 conjuntos de luzes 100 led blindado branco warm com 8m de comprimento; intercaladas com 8 guirlandas decoradas com 9 bolas de tamanho mínimo 10 nas cores vermelho e dourado e 9 flores vermelhas poinsetia artificial em tecido, 1 laço de veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano com 80cm de largura, estruturado com tela aramada hexagonal 1/2" fio 24; para cada lado e 4 conjuntos de luzes 100 led blindado branco warm com 8m de comprimento.</p>	<p>R\$ 26.560,00</p>
<p>Locação de 2 conjuntos de 2 arabescos de ferro redondo liso maciço 5/8", em formato de arabesco, pintado em tinta esmalte dourada, um para cada lado do poste, contornados de luzes led blindado branco warm 100 leds 8m de comprimento ou 300 leds 30 m de comprimento, e duas Estrelas de 5 pontas em ferro redondo liso maciço 1/2", contornado com conjunto de luzes led blindado branco warm 100 leds 8m de</p>	<p>R\$ 12.464,00</p>

comprimento.

	Locação de 20 pingentes de festão aramado com tamanho aproximado de 1m de comprimento, decorado com 1 laço de veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano com 80cm de largura, estruturado com tela aramada hexagonal 1/2" fio 24.	R\$	6.320,00
10	MATERIAL EXISTENTE NO PAVILHÃO DO NATAL (Av. Germano Hoffmann, 351)	R\$	3.070,00
	A critério da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, a empresa deverá efetuar o restauro, o reaproveitamento, a instalação e desinstalação do material (mangueiras luminosas e demais elementos natalinos) através de visita prévia, existentes no pavilhão do natal, situado na Av. Germano Hofmann, 351, à serem instalados nas Avenidas Maurício Cardoso e Sete de Setembro, e na Praça da Bandeira.	R\$	3.070,00
11	DESPESAS COM EQUIPE DE MÃO-DE-OBRA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DA DECORAÇÃO	R\$	97.000,00
12	DESPESAS COM TRANSPORTE DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E LOCAÇÃO DE PLATAFORMAS ELEVATORIAS.	R\$	37.000,00
	Valor total	R\$	503.230,00

Marcia Inês Grings Wiltgen ME
18.350.054/0001-42

Nova Petrópolis, 11 de Setembro de 2017

A

Prefeitura Municipal de Erechim,

PROJETO DE DECORAÇÃO URBANA PARA A CIDADE DE ERECHIM

Evento: Natal 2017

Período do Evento: 23/11/17 à 08/01/18

Segue orçamento referente ao Projeto de decoração urbana nas ruas centrais da cidade para o Natal 2017, a ocorrer de 23 de Novembro de 2017 a 08 de Janeiro de 2018.

Será contratado Arquiteto que apresentará RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, de forma a assumir a responsabilidade civil, penal e ambiental por todas as estruturas a serem instaladas conforme suas orientações para a execução do projeto.

Será contratado um iluminador que fará o Projeto Elétrico conforme necessidades descritas no Projeto em anexo.

Grande parte dos elementos de decoração serão disponibilizados pelo acervo da Prefeitura de Erechim, devendo então ser restaurados.

1	Monumento de entrada da cidade	R\$ 9.157,49
	Locação de 3 Bolas de Natal com 1,5m de diâmetro, recortada em MDF 6mm pintado com tinta esmalte vermelha e com aplicação de letreiro com 40cm de altura e largura proporcional, em MDF 3mm, pintado com tinta esmalte dourada ouro velho. Bolas laterais com letreiro FELIZ NATAL e bola central com letreiro ERECHIM. frente e verso, a ser instaladas nas extremidades superiores do monumento de entrada da cidade.	R\$ 2.580,00
	Em frente ao monumento será instalado Papai Noel fornecido pela prefeitura para restauração.	R\$ 3.244,25
	Locação de 12 refletores direcionados 100w Led para exterior, na cor branco warm, a serem instalados no monumento de entrada da cidade com a luz direcionada de baixo para cima	R\$ 3.333,24

- 2 Palco da praça de brinquedos** R\$ 28.777,18
- Locação de uma testeira, que deve compreender toda a parte frontal da estrutura de telhado do palco, contornada por estrutura em ferro liso maciço 1/2" em formato de arabescos, pintada com tinta esmalte na cor dourada ouro velho. Os arabescos devem ser contornados por luzes de Led Branco Warm com luz fixa blindadas, 100 led, 8m de comprimento cada ou 300 led com 30m de comprimento cada. No centro será aplicado banner de veludo molhado, estruturado por tela hexagonal 1/2", fio 24, bem esticada. Sobre o veludo, aplicado letreiro "FELIZ NATAL" com 60cm de altura e largura proporcional, em ACM 3mm, corte router, pintado com tinta esmalte dourado ouro velho.
- R\$ 15.550,00
- Nas laterais do palco serão posicionados 2 pinheiros grandes existentes, fornecidos pela prefeitura para restauração e decoração com bolas de tamanho mínimo 10 nas cores vermelho e dourado e flores vermelhas poinsetia artificial em tecido
- R\$ 13.227,18
- 3 Praça de Brinquedos em direção à Praça da Bandeira** R\$ 30.122,40
- Restauração de 16 mãos francesas cedidas pela prefeitura para restauração
- R\$ 900,00
- Locação de 16 Guirlandas com 1m de diâmetro, com estrutura de ferro e recobertas de festão aramado com haste de 16cm. 8 guirlandas serão decoradas com 1 Elfo confeccionado em tecido, com figurino em veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano e detalhes em tecidos nobres, fusô em plush listrado 80% algodão e 20% poliéster, 1 laço de veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano com 80cm de largura, estruturado com tela aramada hexagonal 1/2" fio 24, para cada lado da guirlanda e 4 conjuntos de luzes 100 led blindado branco warm com 8m de comprimento; intercaladas com 8 guirlandas decoradas com 9 bolas de tamanho mínimo 10 nas cores vermelho e dourado e 9 flores vermelhas poinsetia artificial em tecido, 1 laço de veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano com 80cm de largura, estruturado com tela aramada hexagonal 1/2" fio 24; para cada lado e 4 conjuntos de luzes 100 led blindado branco warm com 8m de comprimento.
- R\$ 29.222,40
- 4 Póstes Pétala - 12 unidades** R\$ 82.579,44
- Locação de 12 conjuntos de 2 arabescos de ferro redondo liso maciço 5/8", em formato de arabesco, pintado em tinta esmalte dourada, um para cada lado do poste, contornados de luzes led blindado branco warm 100 leds 8m de comprimento ou 300 leds 30 m de comprimento, e duas Estrelas de 5 pontas em ferro redondo liso maciço 1/2", contornado com conjunto de luzes led blindado branco warm 100 leds 8m de comprimento. Cada arabesco tem tamanho estimado em 6m de altura e cada estrela tem tamanho estimado em 1m de altura.
- R\$ 82.579,44
- 5 Canteiros centrais da avenida - 8 unidades** R\$ 61.744,20

Locação de 4 conjuntos de nichos compostos de 1 pinheiro arabescado de 3m de altura revestido em mdf especial 18mm, com pintura em tinta esmalte dourada, 2 caixas de presentes em ACM 3mm fresado e colado, com tampa com borda de 20cm, nos tamanhos 1,00x0,60x0,60m e 0,60x0,60x0,60m, com aplicação de fita de veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano com 20 cm de largura e laço de veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano estruturado com tela aramada hexagonal de 1/2" fio 24, com 20 cm de largura, com no mínimo 5 aletas, de aproximadamente 35 cm de altura cada em relação a caixa; e 3 bolas natalinas em fibra de vidro, com pintura esmalte com aplicação de glitter, nos tamanhos 45cm de diâmetro, 60cm de diâmetro e 75cm de diâmetro; 1 bengala de 1,5m de altura com estrutura em isopor, revestida de tecido plush 80% algodão e 20% poliéster branco com aplicação de fita de veludo dupla-face e 1 Elfo confeccionado em tecido, com figurino em veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano e detalhes em tecidos nobres, fusôs em plush listrado 80% algodão e 20% poliéster. A cenografia contará com 2 refletores LED 50W branco warm por nicho, a serem instalados nos canteiros centrais da avenida.

R\$ 46.924,20

Instalação de 4 pontos com materiais em fibra de vidro existentes no depósito da prefeitura e cedidos pela prefeitura para restauração.

R\$ 14.820,00

6 Arcos sobre Av 7 de Setembro - 2 unidades

Locação de 2 conjuntos de decoração para os arcos da Av 7 de Setembro, compostos de banner de veludo molhado, estruturado por tela hexagonal 1/2", fio 24, bem esticada. Sobre o veludo, aplicação de letreiro "FELIZ NATAL" e/ou "BOAS FESTAS" com 60cm de altura e largura proporcional, em ACM 3mm, corte router, pintado com tinta esmalte dourado ouro velho, um para cada lado de cada arco, totalizando 4 letreiros por conjunto. Nos pilares laterais e no meio, frente e verso, serão instalados banners de veludo molhado, estruturado por tela hexagonal 1/2", fio 24, bem esticada, com 4,7m de comprimento com detalhes em dourado, totalizando 6 banners por conjunto. Em todas as extremidades superiores dos arcos, arabescos dourados fabricados em ferro liso maciço 1/2", com aproximadamente 80cm de altura e largura proporcional, pintados com tinta esmalte na cor dourada ouro velho. Os arabescos devem ser contornados por luzes de Led Branco Warm com luz fixa blindadas, 100 led, 8m de comprimento cada ou 300 led com 30m de comprimento cada, totalizando 6 arabescos por conjunto

R\$ 35.742,12

R\$ 35.742,12

7 Praça da Bandeira

No chafariz será instalado presépio completo fornecido pela prefeitura para restauração e ambientado.

R\$ 69.016,00

R\$ 10.476,00

Deverá ser montado conforme implantação e projeto, casa em estrutura de madeira, piso em madeira, esquadrias em madeira e telhado com estrutura em madeira e telha aluzinc, iluminados e decorados (material existente no pavilhão, sito a, Av. Germano Hoffmann, 351). A casa do Papai Noel deverá ser de 80 m², conforme projeto, com decoração em festão, utilizar a porta existente no pavilhão do Natal, painel com a indicação da casa "nome à ser definido", que deverá ser repintada e reformada, o cercado também deverá ser utilizado o existente no pavilhão do natal, deverá ser cortado e fixado conforme projeto, deverá receber a pintura nova, telhado em estrutura de madeira, cobertura em aluzinc no estilo colonial (desenho de telhas), beiral com detalhe conforme imagem ilustrativa abaixo, piso em madeira e carpete, forro em PVC, paredes em MDF 25mm e estrutura em cedro/grapia/canela, portas e janelas em madeira, toda a estrutura deverá ser pintada, inclusive portas e janelas. A decoração natalina deverá possuir: festão nas esquadrias e cercado, luzes no contorno do telhado e esquadrias. Deverá ser fixada na frente da casa uma caixa de correios (0,30X0,30X0,60m) do Papai Noel, para o recebimento de cartas, com abertura, letreiro "Correios do Papai Noel" e cadeado.

R\$ 11.640,00

Locação de 4 banners de veludo molhado que serão instalados na fachada da prefeitura, os banners serão estruturados por tela hexagonal 1/2", fio 24, com detalhes em dourado na base, com 0,70 m de largura devendo ter o comprimento da altura dos pilares.

R\$ 1.000,00

Locação de 4 conjuntos de nichos compostos de 1 pinheiro arabescado de 3m de altura recortado em mdf especial 18mm, com pintura em tinta esmalte dourada, 2 caixas de presentes em ACM 3mm fresado e colado, com tampa com borda de 20cm, nos tamanhos 1,00x0,60x0,60m e 0,60x0,60x0,60m, com aplicação de fita de veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano com 20 cm de largura e laço de veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano estruturado com tela aramada hexagonal de 1/2" fio 24, com 20 cm de largura, com no mínimo 5 aletas de aproximadamente 35 cm de altura cada em relação a caixa; e 3 bolas natalinas em fibra de vidro, com pintura esmalte com aplicação de glitter, nos tamanhos 45cm de diâmetro, 60cm de diâmetro e 75cm de diâmetro; 1 bengala de 1,5m de altura com estrutura em isopor, revestida de tecido plush 80% algodão e 20% poliéster branco com aplicação de fita de veludo dupla-face e 1 Elfo confeccionado em tecido, com figurino em veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano e detalhes em tecidos nobres, fusôs em plush listrado 80% algodão e 20% poliéster. A cenografia contará com 2 refletores LED branco warm 50w por nicho. A ser instalados nos gramados do entorno do chafariz em 4 pontos.

R\$ 45.900,00

8 Castelinho

R\$ 34.935,00

Locação de iluminação para ser utilizada no Castelinho, contornando toda a parte frontal do telhado e detalhes da arquitetura da casa. os espaços devem ser contornados por luzes de Led Branco Warm com luz fixa blindadas, 100 led, 8m de comprimento cada ou 300 led com 30m de comprimento cada

R\$ 5.065,00

Locação de 3 guirlandas decoradas com 9 bolas de tamanho mínimo 10 nas cores vermelho e dourado e 9 flores vermelhas, poinsetia artificial em tecido, 1 laço de veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano com 20cm de largura, estruturado com tela aramada hexagonal 1/2" fio 24 e 2 conjuntos de luzes 100 led blindado branco warm com 3m de comprimento, este elemento deve ser instalado nas janelas superiores.	R\$	4.000,00
Locação de 3 banners de veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano estruturado com tela aramada hexagonal de 1/2" fio 24, com detalhes em dourado na base com medidas de 2m de comprimento x 0,70m de largura. A ser instalado logo abaixo da guirlanda.	R\$	750,00
Locação de 2 festões aramado com comprimento de 1m e haste mínimo de 10cm, decorado com 7 bolas tamanho mínimo 10, nas cores vermelho e dourado e 7 flores poinsetia vermelha a ser instaladas nas janelas do primeiro andar do castelinho.	R\$	800,00
Locação de festão aramado haste de 16cm, estimado em 4m de comprimento, decorado com 15 bolas tamanho mínimo de 10cm, 15 flores poinsetia vermelha em tecido, 4 jogos de luzes led branca warm blindada com 100 led com 8m de comprimento. Este conjunto deverá contornar o telhado da entrada do Castelinho.	R\$	1.250,00
Locação de 2 conjuntos de nichos compostos de 1 pinheiro arabescado de 3m de altura recortado em mdf especial 18mm, com pintura em tinta esmalte dourada, 2 caixas de presentes em ACM 3mm fresado e colado, com tampa com borda de 20cm, nos tamanhos 1,00x0,60x0,60m e 0,60x0,60x0,60m, com aplicação de fita de veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano com 20 cm de largura e laço de veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano estruturado com tela aramada hexagonal de 1/2" fio 24 , com 20 cm de largura, com no mínimo 5 aletas de aproximadamente 35 cm de altura cada em relação a caixa; e 3 bolas natalinas em fibra de vidro, com pintura esmalte com aplicação de gliter, nos tamanhos 45cm de diâmetro, 60cm de diâmetro e 75cm de diâmetro; 1 bengala de 1,5m de altura com estrutura em isopor, revestida de tecido plush 80% algodão e 20% poliéster branco com aplicação de fita de veludo dupla-face e 1 Elfo confeccionado em tecido, com figurino em veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano e detalhes em tecidos nobres, fusões em plush listrado 80% algodão e 20% poliéster. A cenografia contará com 2 refletores LED branco warm 50w por nicho. A ser instalados nos gramados da frente do Castelinho.	R\$	22.950,00
9 Av em direção ao viaduto		R\$ 51.085,64
Restauração de 16 mãos francesas cedidas pela prefeitura para restauração, (valor por item)	R\$	900,00

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, AVULSOS E PÉRIODICA
 Nº 001/2017, DE 11/09/2017

	<p>Locação de 16 guirlandas com 1m de diâmetro, com estrutura de ferro e mecobertas de festão aramado com haste de 16cm. 8 guirlandas serão decoradas com 1 fido confeccionado em tecido, com figurino em veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano e detalhes em tecidos nobres, furão em plush listrado 80% algodão e 20% poliéster, 1 laço de veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano com 80cm de largura, estruturado com tela aramada hexagonal 1/2" fio 24, para cada lado da guirlanda e 4 conjuntos de luzes 100 led blindado branco warm com 8m de comprimento, intercaladas com 8 guirlandas decoradas com 9 bolas de tamanho mínimo 10 nas cores vermelho e dourado e 9 flores vermelhas poinsetia artificial em tecido, 1 laço de veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano com 80cm de largura, estruturado com tela aramada hexagonal 1/2" fio 24; para cada lado e 4 conjuntos de luzes 100 led blindado branco warm com 8m de comprimento.</p>	R\$ 29.222,40
	<p>Locação de 2 conjuntos de 2 arabescos de ferro redondo liso maciço 5/8", em formato de arabesco, pintado em tinta esmalte dourada, um para cada lado do poste, contornados de luzes led blindado branco warm 100 leds 8m de comprimento ou 300 leds 30 m de comprimento, e duas Estrelas de 5 pontas em ferro redondo liso maciço 1/2", contornado com conjunto de luzes led blindado branco warm 100 leds 8m de comprimento.</p>	R\$ 13.763,24
	<p>Locação de 20 pingentes de festão aramado com tamanho aproximado de 1m de comprimento, decorado com 1 laço de veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano com 80cm de largura, estruturado com tela aramada hexagonal 1/2" fio 24.</p>	R\$ 7.200,00
10	<p>MATERIAL EXISTENTE NO PAVILHÃO DO NATAL (Av. Germano Hoffmann, 351)</p> <p>A critério da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, a empresa deverá efetuar o restauro, o reaproveitamento, a instalação e desinstalação do material (mangueiras luminosas e demais elementos natalinos) através de visita prévia, existentes no pavilhão do natal, situado na Av. Germano Hofmann, 351, à serem instalados nas Avenidas Maurício Cardoso e Sete de Setembro, e na Praça da Bandeira.</p>	R\$ 3.500,00
11	<p>DESPESAS COM EQUIPE DE MÃO-DE-OBRA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DA DECORAÇÃO</p>	R\$ 107.000,00
12	<p>DESPESAS COM TRANSPORTE DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E LOCAÇÃO DE PLATAFORMAS ELEVATORIAS.</p>	R\$ 42.000,00
	Valor total	R\$ 555.659,47

Nova Petrópolis, 11/09/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ARQUIVOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
CELEBRAREFESTAS@HOTMAIL.COM

Sec. Mun. Administração

Pág: 109

Celebrare Arquitetura

11.827.034/0001-70

RUA PRESIDENTE LUCENA, 457 – CENTRO – NOVA PETRÓPOLIS/RS
54 99978.9794 | CELEBRAREFESTAS@HOTMAIL.COM



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000 – Ramal 7032
99700-010 Erechim – RS

Mun. Administração
Pag. 13

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Câmara de Dirigente Lojista de Erechim – CDL busca parceria com o Poder Executivo Municipal, através do repasse de recursos financeiros, para realização do Projeto “Natal Erechim 2017”, que se substancia na conjugação de esforços para a realização das festividades natalinas em nossa cidade, envolvendo toda a programação de eventos, espetáculos, decoração e demais ornamentações que elevam a data de 25 de dezembro e sua importância como data cristã e comemorativa. No tocante a análise desta Municipalidade, consideramos que a realização das atividades apresentadas no Projeto apresentado, sendo elas elencadas no Plano de Trabalho apresentado pela entidade, compreendem de forma extensa o interesse público necessário à ampliação do desenvolvimento local.

As atividades listadas vão desde a realização de espetáculos diários, bem como apresentações de artistas diferenciados em locais específicos, como toda a decoração natalina das ruas e avenidas de nossa cidade. Os recursos solicitados para a realização do projeto somam o montante de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais), a fim de atender aos objetivos e metas listadas no Plano de Trabalho, e atendimento ao interesse público subscritos aos eventos realizados.

Em análise à documentação acostada no Processo Administrativo n.º 18.874/2017, bem como no Plano de Trabalho apresentado pela CDL, nos deparamos com a natureza singular da proposta, sendo, a Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim, a única entidade do Município com experiência para executar as prerrogativas inerentes às vantagens à população no que tange às promoções e descontos no comércio em geral. Diante desse fato, o Decreto Municipal n.º 4.503, de 24 de julho de 2017, traz, em seu artigo 31 a seguinte orientação:

“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, em especial quando a parceria decorrer de transferência destinadas a cobrir despesas de custeio de instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa.” (NR)

Enfatizamos que, entre as obrigações do Poder Público Municipal, está o fomento ao comércio local, visando à geração de emprego e renda, bem como a permanência das empresas e empreendedores em plena atividade econômica. Essas medidas retornam ao Município através de impostos e taxas recolhidos, resultando em benefício à população. Além disso, o Projeto em análise beneficia, também, toda a população local e regional, que poderá usufruir dos descontos e vantagens oferecidas através do projeto, que destaca vários eventos em torno das comemorações natalinas em nosso município.

Em análise ao Projeto restam objetivadas as metas para atendimento pelo projeto, sendo elas: Aumento das vendas naturais geradas em nível local, resultando u maior lucro aos nossos



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000 – Ramal 7032
99700-010 Erechim – RS

Sec. Mun. Administração

Pág: 111

empresários, o aumento de vagas temporárias ou mesmo permanentes aos comerciários e, conseqüentemente, num maior retorno ao Município com o aumento da arrecadação de impostos. Aumento significativo no fluxo de pessoas circulando dentre as lojas do comércio de nossa cidade, fortalecendo o comércio; oferecimento à população de melhores condições para a aquisição de produtos, bem como a oportunidade de ganhos vantagens referentes à emissão de notas fiscais.

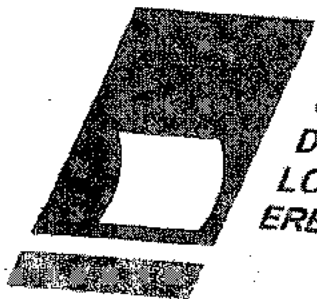
Ademais, acreditamos ser pertinente citar a personalidade jurídica da CDL, a qual se constitui em uma entidade civil de direito, sem fins econômicos, com sede e foro nesta cidade de Erechim/RS, tendo, entre os objetivos específicos, os abaixo transcritos, que nos amparam, também, na decisão da escolha dessa parceria: amparar, defender, orientar, coligar, organizar e representar no âmbito territorial de sua atuação, os legítimos interesses da entidade e de seus associados lojistas, junto aos poderes públicos, inclusive perante o Poder Judiciário, na qualidade de substituto processual na forma dos dispositivos legais e constitucionais; promover a aproximação entre os dirigentes de empresas lojistas visando estreitar o companheirismo e o espírito de colaboração constante e recíproca; criar clima propício à cooperação e à troca de ideias e informações no plano comum dos problemas que lhe são peculiares; promover a divulgação e conscientização junto à comunidade dos serviços prestados pelas empresas lojistas; cooperar com as autoridades, associações e entidades de classe, em tudo que interessa, direta e indiretamente à comunidade; promover entre os componentes da CDL a melhoria de conhecimentos técnicos especializados; manter ação institucional e atividades, bem como serviços de utilidade para empresas lojistas e associados, mediante recursos específicos; acompanhar e promover as iniciativas legislativas, estimulando as que possam contribuir para o desenvolvimento do comércio lojista, combatendo as que ferem os interesses da classe; divulgar ideias, produtos, técnicas e serviços, apresentando inovações nos processos de comercialização através de promoção de feiras, exposições, seminários, encontros e outros eventos; cumprir e fazer cumprir os estatutos da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) e Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas (FCDL), bem como as resoluções, regulamentos e decisões de seus órgãos; defender o princípio da liberdade, no campo político, sob forma de democracia e, no campo econômico, do princípio da livre iniciativa e da livre concorrência.

Diante do exposto, somos favoráveis à celebração da parceria de que trata o Processo Administrativo n.º 18.874/2017, visando ao repasse de recursos no montante de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais), à Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim – CDL Erechim – para realização do Projeto “Natal Erechim 2017”.

Erechim/RS, 16 de Novembro de 2017.


VANIR CLARA BERNARDI BOMBARDELLI
Secretária Municipal de Educação, interina,
cumulativamente, Secretária Municipal de Cultura,
Esporte e Turismo


VALDIR FARINA
Secretário Municipal da Administração



CÂMARA DE
DIRIGENTES
LOJISTAS DE
ERECHIM

uma entidade
única e
indispensável

apresenta:



**NATAL
PREMIADO
PRECHIM 2013**



Período de execução da campanha:

Início: 16 de novembro de 2013

Término: 28 de dezembro de 2013



Participantes:

Estarão envolvidas neste evento todas as lojas devidamente registradas e atuantes no comércio de Erechim (associadas ou não a CDL) após assinarem o termo de adesão à promoção.



Autorização:

Esta campanha é autorizada por Lei Municipal e executada através de convênio entre o Município de Erechim e a CDL Erechim.



ERECHIM
Construindo nossa cidade



**CÂMARA DE
DIRIGENTES
LOJISTAS DE
ERECHIM**



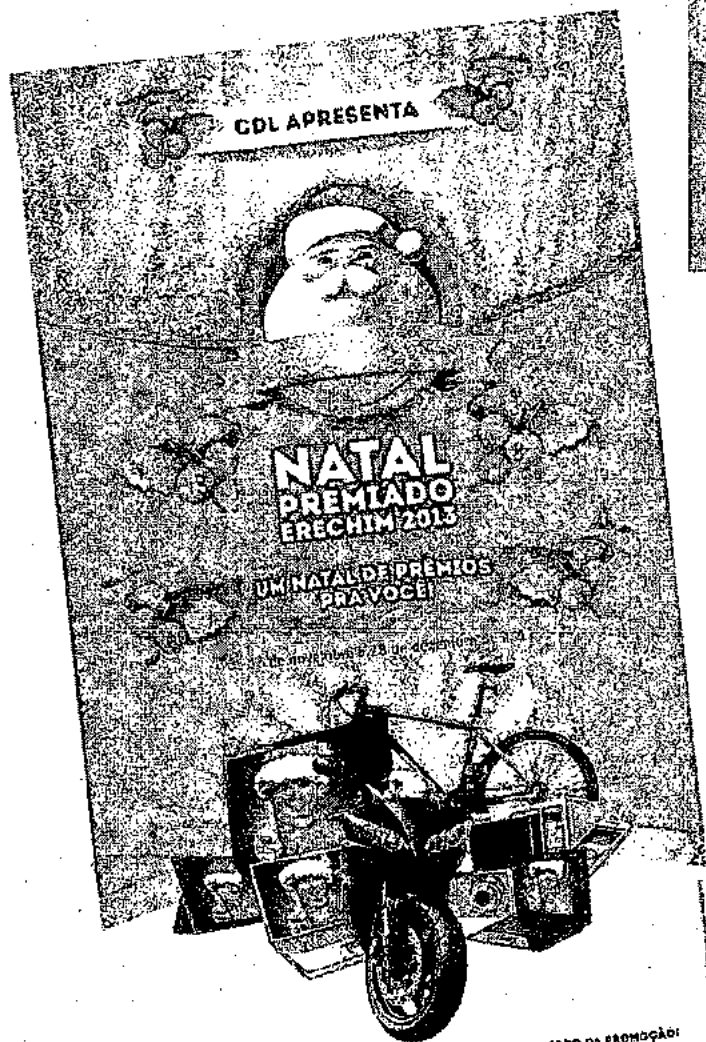
Desenvolvimento e Metodologia:

- **Para participar o lojista deverá adquirir um kit promocional da campanha, estabelecido conforme a quantidade de cupons adquiridos.**



Desenvolvimento e Metodologia:

- Todos os clientes que realizarem suas compras em uma das lojas participantes, no período da promoção, terão, **a cada R\$ 50,00** (cinquenta reais) em compras, direito a receber **um cupom**, com limite máximo de **20** (vinte) cupons por compra.



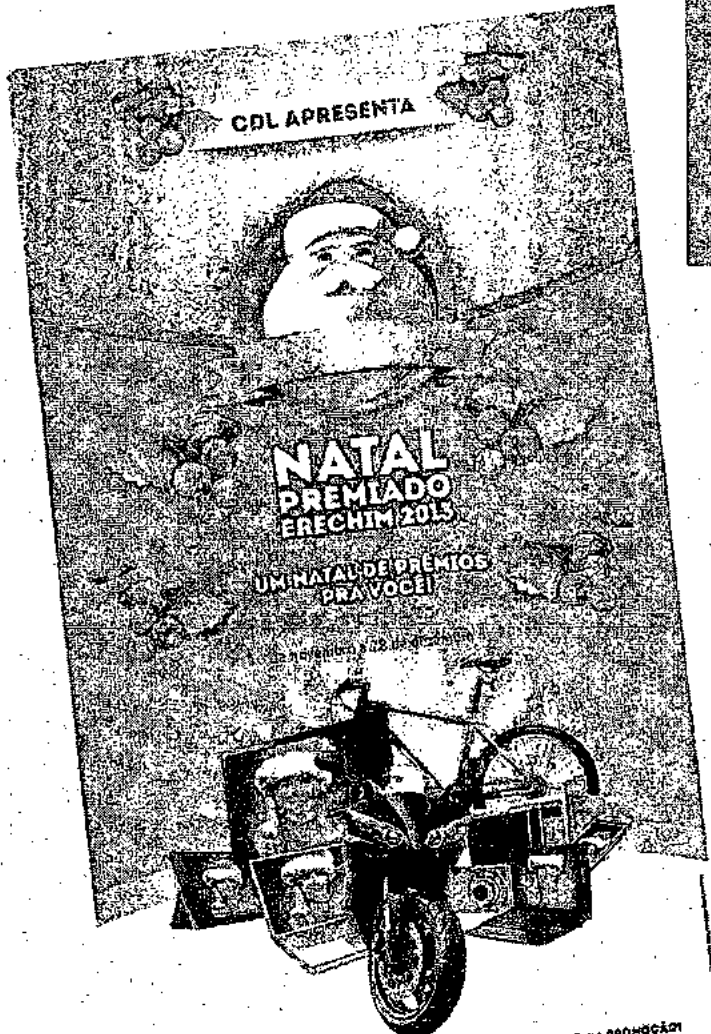
30 prêmios aos clientes:

- 01 moto CG 125 cilindradas
- 01 TV LED 50"
- 02 TVs LED 42"
- 03 TVs LED 32"
- 03 Notebooks 3D 14"
- 03 Netbooks 10"
- 03 Tablets 7"
- 03 Celulares
- 03 Bicycletas Aro 26"
- 03 Fornos Micro-Ondas 25L
- 03 Bicycletas Aro 20"
- 02 Câmeras Fotográficas 14MP



3 SORTEIOS DURANTE O PERÍODO DA PROMOÇÃO:
02.12 16.12 30.12

ERECHIM
Confira o regulamento da promoção no verso
do cupom ou no site www.cdlerchim.com.br



Data e forma das Apurações:

- Serão realizados 3 apurações em datas diferentes:

02/12,
16/12 e
30/12

(10 prêmios por sorteio)

3 SORTEIOS DURANTE O PERÍODO DA PRODUÇÃO

02.12 16.12 30.12

ERECHIM

Confira o regulamento da produção no vídeo de apoio ou no site www.cidadeira.com.br

Sec. Mun. Administração
Pag: *[Handwritten Signature]*



Prêmio aos Vendedores:

- **Serão 30 vale-compras de R\$ 150,00 aos funcionários das lojas participantes.**
- **Um vale-compras correspondente a cada um dos cupons apurados.**



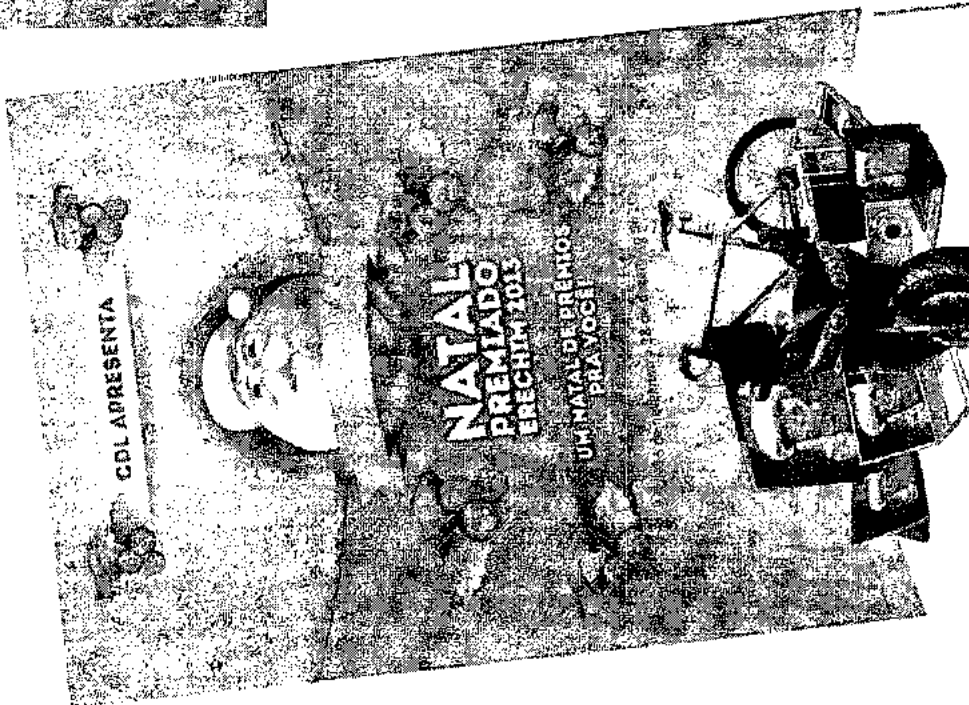
Valor para adesão:

- **Mínimo para adesão na Campanha:**
 - 300 cupons
- **Custo do kit mínimo: R\$ 240,00**
- **Condições de pagamento:**
 - 3 cheques para: 15/11/13, 15/12/13 e 15/01/14
- **Consulte informações sobre outros kits na CDL Erechim**



Divulgação:

- **Toda a campanha será amplamente divulgada nos veículos de comunicação de Erechim.**



Promoção:



ERECHIM
Construindo nossa cidade

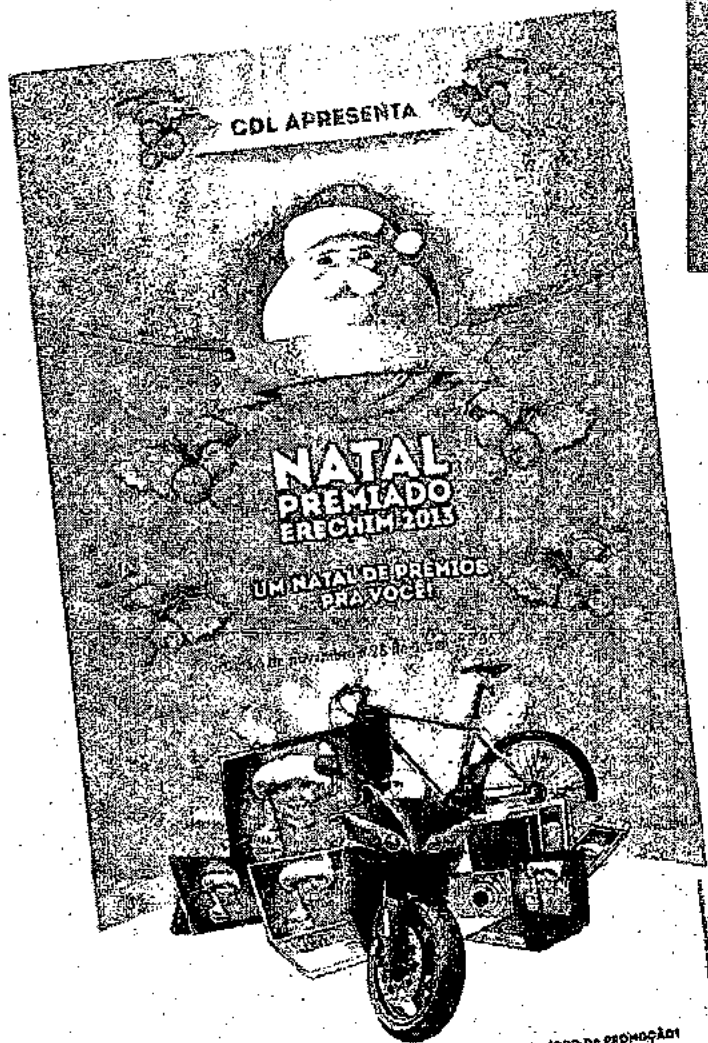
Execução:



3 SORTEIOS DURANTE O PERÍODO DA PROMOÇÃO
02.12 16.12 30.12



Confira o regulamento da promoção no site
do coplan de no site www.cdlerechim.com.br



Informações:

CDL Erechim

**Rua Nelson Ehlers, 180 –
5º andar**

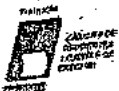
Fone: 3321-2488

www.cdlerachim.com.br



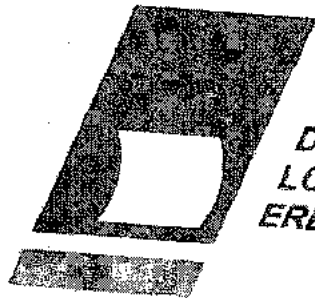
3 SORTEIOS DURANTE O PERÍODO DA PROMOÇÃO!
02.12 16.12 30.12

CDL
ERECHIM



Condições e regulamentos da promoção no verso
do cupom ou no site www.cdlerachim.com.br

Sec. Mun. Administração
Pág. 125



CÂMARA DE
DIRIGENTES
LOJISTAS DE
ERECHIM

uma entidade
única e
indispensável



Prefeitura Municipal de Erechim
CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim

NATAL ERECHIM 2014

Um Natal especial para você!



Nome da Campanha:

Natal Erechim 2014.

Um Natal especial para você!

Período da execução da Campanha:

O período da execução será de 28/11/2014, sexta-feira, até 10/01/2015, sábado.

Participantes:

Estarão envolvidas neste evento todas as lojas devidamente registradas e atuantes no comércio local (associadas ou não a CDL) após assinarem o termo de adesão à promoção.

Autorização:

Esta campanha é autorizada pela Lei Municipal nº 3.897, de 19 de outubro de 2005 e executada através de convênio assinado entre o Município de Erechim e a CDL Erechim.

Entidades conveniadas:

Promoção: Prefeitura Municipal de Erechim

Execução: Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim

Objetivos:

Unir numa única promoção de vendas lojas registradas e atuantes no comércio local.

Aumentar significativamente o fluxo de pessoas nas lojas durante os dias da campanha.

Fortalecer o comércio de Erechim.

Oferecer aos clientes a oportunidade de ganhar prêmio através da troca de Notas Fiscais por cupons.

Aumentar a arrecadação e o movimento econômico no Município de Erechim com incentivo à emissão de Notas Fiscais.

Desenvolvimento e Metodologia:

Para participar o lojista deverá adquirir um kit promocional da campanha, estabelecido conforme a quantidade de cupons adquiridos.

O Sorteio será realizado entre os clientes dos estabelecimentos das empresas aderentes à campanha.

Todos os clientes que realizarem suas compras em uma das lojas participantes, no período da promoção, terão, a cada R\$ 50,00 (cinquenta reais) em compras, direito a receber um cupom, com limite máximo de 20 (vinte) cupons por compra.

A troca deverá ser efetuada na própria loja, no momento da compra. É permitida a soma de valores de diferentes notas de compras realizadas na mesma loja ou filiais. Não pode somar notas de lojas diferentes.

Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim

Rua Nelson Ehlert, 180 - 5º andar - Caixa Postal: 745 - CNPJ: 91.565.895/0001-67

CEP 99.700-000 - Erechim - RS - e-mail: cdl@cdlerechim.com.br

Fone: CDL/SPC (54) 3321-2488



Todos os cupons deverão ser preenchidos no seu verso pelos clientes, com seus dados como: Nome, endereço, telefone para contato, CPF, RG, Cidade e Estado, e, logo após, colocados em urnas dispostas em todas as lojas participantes.

Todos os cupons também deverão constar, no local indicado, o nome da loja e o nome do vendedor.

Os consumidores poderão participar com quantos cupons desejarem.

Estão excluídos da promoção os itens previstos no Art. 10 do Decreto 70951/72, quais sejam: medicamentos; armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados e outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministério da Fazenda. Nas compras realizadas em farmácias e drogarias serão considerados somente os artigos de higiene pessoal e perfumaria, sendo que os medicamentos não serão computados para o fornecimento de cupons.

Será realizada uma única apuração às 9 horas do dia 13 de janeiro de 2015, terça-feira, tendo como local o Salão de Eventos da CDL Erechim.

Todos os cupons serão colocados dentro de uma grande urna sendo retirados aleatoriamente, um a um.

Será sorteado entre os clientes que fizerem suas compras nas lojas de Erechim, no período da promoção, um automóvel Novo Palio Fire 1.0 Flex 2 portas ano 2015.

As empresas aderentes comprometem-se a entregar os cupons diretamente na sede da CDL até as 18 horas do dia 12 de janeiro de 15, segunda-feira.

Toda a campanha será amplamente divulgada na imprensa local.

Prêmio aos Vendedores: Como forma de reconhecimento e incentivo, será entregue ao comerciário vendedor do cupom ganhador um vale-compras de R\$ 300,00 (trezentos reais). Para isso os cupons devem estar identificados (no espaço apropriado) com o nome do vendedor e da loja em que foi realizada a compra.

Prêmio aos Lojistas: Como forma de reconhecimento e incentivo, será entregue ao proprietário da loja em que for entregue o cupom ganhador um vale-compras de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) com o objetivo de renovar a vitrine da loja. Toda a reforma será coordenada pelos profissionais do IAB. Para isso os cupons devem estar identificados com o carimbo da loja em que foi realizada a compra.

Prêmio Especial Decoração Natalina: Visando incentivar a decoração das lojas e residências com motivos Natalinos, serão premiados os três proprietários das lojas mais bem decorada do Natal 2014. Os prêmios serão vale-compras em lojas voltadas à decoração natalina com o objetivo de incentivar a compra de materiais já para o próximo ano. Prêmios: 1º lugar: Vale-compras de R\$ 1.000,00 (um mil reais); 2º lugar: Vale-compras de R\$ 500,00 (quinhentos reais); 3º lugar: Vale-compras de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Para esta escolha será indicada uma comissão especial de avaliação, composta por arquitetos, engenheiros, decoradores, artistas e representantes da CDL Erechim, do IAB e da Prefeitura de Erechim, seguindo regulamento especialmente elaborado para esta premiação.

Os ganhadores serão divulgados no dia 13 de janeiro de 2015, durante o sorteio da promoção.



Do prazo de caducidade do direito aos prêmios: O prazo para o contemplado reclamar o prêmio, prescreve em 180 dias (cento e oitenta dias) a contar da data do sorteio.

Das reclamações: O cliente concorda totalmente com o regulamento da promoção, sendo os casos omissos, dúvidas e reclamações devidamente fundamentadas dos consumidores participantes, encaminhadas ao PROCON local, e solucionados pela entidade executora da promoção.

DESPESAS ESTIMADAS:

PRÊMIO PARA CLIENTES:

01 carro Palio zero km **R\$ 25.070,00**

Despesas com documentação total carro direto ao ganhador em janeiro/15 (IPVA, Seguro, Placa, Taxa de Vistoria e Emissão de Documento, Serviço Despachante)

R\$ 1.360,00

PRÊMIO PARA FUNCIONÁRIO:

01 vale-compra **R\$ 300,00**

PRÊMIO PARA LOJA:

vale-compras **R\$ 4.000,00**

PRÊMIO DECORAÇÃO VITRINE MAIS BEM DECORADA:

1º lugar: Vale-compras **R\$ 1.000,00**

2º lugar: Vale-compras **R\$ 500,00**

3º lugar: Vale-compras **R\$ 300,00**

Total em vale-compras R\$ 1.800,00

Total geral em prêmios e vale-compra R\$ 32.530,00

Total geral comunicação/ estrutura / mat. adicionais R\$ 30.000,00

Total de despesas: R\$ 62.530,00

PROGRAMAÇÃO:

1- Lançamento da Campanha para Imprensa:

Data: 07 de novembro de 2014, sexta-feira

Local: Salão de Eventos da CDL Erechim

Horário: 19h

Pauta: Apresentação do Projeto da Campanha de Natal e Apresentação da Calendário/Grade de Eventos 2015

2- Lançamento da Campanha para Lojistas da área central (três quadras do centro e transversais):

Data: 19 de novembro de 2014

Local: Salão de Eventos da CDL Erechim

Horário: 19h

Pauta:

- 1- Apresentação Projeto de Requalificação do Centro,
- 2- Apresentação do Projeto da Campanha de Natal
 - a) Black Friday
 - b) Árvore dos Sonhos
 - c) Campanha Promocional (sorteio carro + vale-compras vendedor + R\$ para lojista renovar vitrine)
 - d) Concurso Vitrine Mais Bem Decorada (prêmio em R\$ para três melhores)
- 3- Apresentação da Calendário/Grade de Eventos 2015

3- Palestra Motivacional com Lançamento da Campanha para Lojistas e comunidade:

Data: ? de novembro de 2014

Local: URI ?

Horário: 19h 30min

Pauta:

- 1- Apresentação Projeto de Requalificação do Centro,
- 2- Apresentação do Projeto da Campanha de Natal
 - e) Black Friday
 - f) Árvore dos Sonhos
 - g) Campanha Promocional (sorteio carro + vale-compras vendedor + R\$ para lojista renovar vitrine)
 - h) Concurso Vitrine Mais Bem Decorada (prêmio em R\$ para três melhores)
- 3- Apresentação da Calendário/Grade de Eventos 2015

4- Entrega dos Termos de Adesão/ pedido de materiais adicionais:

Data: até 20/25 de novembro de 2014

Horário: até as 18 horas

Local: sede da CDL Erechim

5- Entrega dos Kits de comunicação da campanha:

Data: 26 de novembro de 2014, quarta-feira

Local: CDL Erechim

Horário: a partir das 13 horas até as 18 horas



6- Lançamento da Campanha nos meios de comunicação:

Data: 24 de novembro de 2014, segunda-feira à noite

Local: Meios de comunicação da região (TV, rádios, jornais, revistas, carro de som, outdoor)

Produto: chamando Black Friday (sexta-feira, dia 28/11/14).

7- Início da Campanha nas Lojas:

Dia 28 de novembro de 2014, sexta-feira

8- Lançamento ao Público:

Dia 28 de novembro de 2014, sexta-feira, no evento de Inauguração do Natal da Prefeitura de Erechim.

9- Fim da Campanha nas Lojas:

Dia 10 de janeiro de 2015, sábado

10- Entrega de Cupons pelas lojas na CDL:

As empresas aderentes comprometem-se a entregar os cupons diretamente na sede da CDL até as 11 horas do dia 12/01/2015, segunda-feira.

11- Sorteio:

Datas: 13/01/2015, terça-feira

Local: Salão de Eventos da CDL Erechim

Horário: 9 horas

12- Divulgação dos ganhadores dos prêmios nos meios de comunicação:

Duração: de 14 de janeiro de 2015 (quarta-feira) a 21 de janeiro de 2015 (quarta-feira).

Erechim, 12 de novembro de 2015.

Prezado associado da CDL Erechim

Senhores o NATAL É FEITO POR NÓS!

Precisamos de união e participação do nosso comércio. Teremos novamente um comércio forte, diferenciado e inovador se trabalharmos para isto.

A CDL Erechim não mede esforços para ajudar. Mas, SEM A PARTICIPAÇÃO DE VOCÊS, O NOSSO CLIENTE CONSUMIDOR NÃO SE SENTIRÁ ATRAÍDO PARA COMPRAR EM ERECHIM.

Neste ano todos os associados da CDL foram convidados para decidir o que fazer neste final de ano. Todos os associados da CDL Erechim receberam o convite nos e-mails cadastrados na entidade e os participantes da Grade de Eventos foram contatados via grupo exclusivo das redes sociais e por telefone. A primeira reunião foi na noite do dia 21 de outubro. Compareceram 20 representantes de empresas. A segunda reunião para a votação das ideias foi no dia 28/10. Todas as ideias apresentadas na primeira reunião foram agrupadas em três grandes grupos e uma foi escolhida pela maioria presente.

Estamos apresentando a você a programação de final de ano definida.

Iniciaremos no dia 27 de novembro, sexta-feira, com a Black Friday, o Dia Mundial de Descontos. Teremos diversas atrações nas áreas comerciais da cidade como brinquedos para crianças, desfile de bandas, apresentações e shows diversos durante o horário comercial.

No dia 27/11 daremos início à Árvore dos Sonhos, convidando a comunidade a doar brinquedos para crianças necessitadas.

E, também, no dia 27/11 é o primeiro dia da Campanha Natal Premiada Erechim 2015.

Já na noite do dia 27/11 acontece a Abertura do Natal 2015 da Prefeitura de Erechim com show pirotécnico, apresentações artísticas e a chegada do Papai Noel.

BLACK FRIDAY: A Black Friday Erechim será divulgada pela CDL Erechim em todos os meios de comunicação disponíveis, através de anúncios e matérias jornalísticas. Disponibilizamos aos lojistas participantes da Grade de Eventos 2015 01 CARTAZ EM PAPEL de 0,90cmX0,60cm, que identificará a loja participante. Os demais podem solicitar o cartaz ao valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada.



PREPAREM SUAS EMPRESAS; DECOREM A VITRINE; FAÇAM PROMOÇÕES REAIS!

CAMPANHA NATAL PREMIADO ERECHIM 2015:

Natal Erechim 2015 – Apresentação de Natal é curtir o verão em alto mar!
10 Cruzeiros com acompanhante!



Período da Campanha: O período da execução será de 27/11/2015 a 24/12/2015.

Estarão envolvidas todas as lojas do comércio local após assinarem o termo de adesão à promoção. Empresas da Grade de Eventos não pagam o Kit Promocional inicial

Esta campanha é autorizada pela Lei Municipal n.º 5.827/2015, e executada através de convênio assinado entre o Município de Erechim e a CDL Erechim. Patrocínio: Sicredi

Para participar o lojista deverá adquirir um kit promocional inicial da campanha.

Todas as empresas participantes da Grade de Eventos anual, que fizeram o pagamento de todas as parcelas receberão **GRÁTIS** um kit promocional básico. Já os materiais adicionais da campanha (urnas, cartazes, faixas, cupons e outros) devem ser adquiridos pelos lojistas.

Todas as demais empresas que não fazem parte da Grade de Eventos podem participar adquirindo o Kit de Comunicação Básico ao valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

O Kit básico dá direito a: 01 cartaz em papel de 0,90cmX0,45cm, 01 urna e 500 cupons.

Kits para venda de cupons adicionais (sempre respeitando a venda de 100 em 100 unidades, com limite mínimo de 100 cupons):

KITS / CUPONS	Associado	Não associado
100, 200, 300 ou 400 cupons	R\$ 0,79	R\$ 0,99
de 500 a 1.900 cupons	R\$ 0,58	R\$ 0,70
de 2.000 a 10.000 cupons	R\$ 0,20	R\$ 0,30
de 10.100 a 30.000 cupons	R\$ 0,17	R\$ 0,25
de 30.100 a 50.000 cupons	R\$ 0,13	R\$ 0,20
acima de 50.100 cupons	R\$ 0,10	R\$ 0,15

Obs.: Poderão ser adquiridos itens em separado ao seguinte custo:

- Urna 28cmX17cmX23cm em seleção	R\$ 35,00 a unidade
- Cartaz para Vitrine 0,90cmx0,45cm em seleção	R\$ 15,00 a unidade
- Faixa em lona de 2,00 x 0,70m para frente da loja	R\$ 70,00 a unidade
- Faixa em lona de 4,00 x 0,70m para frente da loja	R\$ 130,00 a unidade
- Banner em lona de 1,20 x 0,90m	R\$ 50,00 a unidade
- Banner em lona de 2,50 x 1,00m	R\$ 120,00 a unidade

Desenvolvimento e Metodologia:

Todos os clientes que realizarem suas compras em uma das lojas participantes, no período da promoção, terão, a cada R\$ 50,00 (cinquenta reais) em compras, direito a receber um cupom, com limite máximo de 20 (vinte) cupons por compra. A troca deverá ser efetuada na própria loja, no momento da compra. Todos os cupons também deverão constar, no local indicado, o nome da loja e o nome do vendedor.

Será realizada uma apuração única no dia 29 de dezembro, às 9 horas, na sede da CDL Erechim. Os lojistas participantes se comprometem a entregar os cupons na sede da CDL até as 9 horas da manhã do dia do sorteio. Todos os cupons serão colocados dentro de uma grande urna sendo retirados aleatoriamente, um a um.

Ao total serão distribuídas 10 viagens, com acompanhante, de navio cruzeiro na rota Santos/Cabo Frio/Ilha Bela/Santos. A viagem inclui traslado Erechim/porto de Santos/Erechim. Serão 08 cruzeiros para os clientes, 01 cruzeiro para um vendedor e 01 cruzeiro para um lojista.

Prêmio aos Clientes:

O sorteio será sempre do 8º prêmio até o 1º prêmio. Serão sorteados 8 cupons diferentes. Os clientes devidamente identificados no cupom ganharão uma viagem de navio cruzeiro cada com acompanhante.

Prêmio aos Vendedores: Como forma de reconhecimento e incentivo o vendedor identificado no espaço apropriado do cupom sorteado como sendo o 1º prêmio ganhará uma viagem de navio cruzeiro com acompanhante.

Prêmio às Lojas participantes: Como forma de reconhecimento e incentivo o proprietário da loja identificada no espaço apropriado do cupom sorteado como sendo o 1º prêmio ganhará uma viagem de navio cruzeiro com acompanhante.

Toda a campanha será amplamente divulgada na imprensa local.

Prêmio especial vendedores: faremos uma ação especial (através das mídias digitais) onde premiaremos seis vendedores das lojas participantes da Campanha Natal Erechim 2015 com o valor de R\$ 1.000,00 reais cada! Isso mesmo: R\$ 1.000,00 para cada um dos seis vendedores! Os detalhes informaremos em breve.

Prêmio Especial Decoração Natalina: Visando incentivar a decoração das lojas com motivos Natalinos serão premiados os três proprietários com as vitrines mais bem decoradas do Natal 2015. A premiação será a seguinte: 1º lugar: R\$ 4.000,00; 2º lugar: R\$ 3.000,00 e 3º lugar: 2.500,00. Para esta escolha será indicada uma comissão especial de avaliação, composta por arquitetos, engenheiros, decoradores, artistas e representantes da CDL Erechim e da Prefeitura de Erechim, seguindo regulamento especialmente elaborado para esta premiação. Os ganhadores serão divulgados no dia 29 de dezembro de 2015, antes do sorteio da promoção. Em seguida vamos disponibilizar o arquivo VITRINISMO DE NATAL produzido pelo IAB- Núcleo de Erechim na Fan Page da CDL no Facebook: www.facebook.com/cdlerechim.

Mais informações diretamente na CDL Erechim ou pelo telefone (54) 3321-2488.

Contamos com vocês!

Participe da Black Friday; participe da Campanha de Natal 2015!

Afinal, o destino é a gente que faz! Vamos?

Evandro Fhynbeen
Presidente da CDL Erechim

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ERECHIM
Rua Nelson Ehlers, 180 – 5º andar
CEP: 99700-398 – Erechim – RS
(54) 3321-2488



**Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim
Prefeitura Municipal de Erechim
Sicredi Norte RS/SC**

**CAMPANHA PROMOCIONAL DE NATAL 2016
NATAL CDL ERECHIM 50 ANOS
Um Natal de prêmios para você!**

Novembro e Dezembro de 2016

**SUPREMA COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA LTDA
Rua Santa Catarina, 29 | sala 33 | (54) 3522.3211 | CEP 99.700-290 | Erechim | RS
www.suprema.ppg.br**



Nome da Campanha:

Natal CDL Erechim 50 anos - Um Natal de prêmios para você!

Período da execução da Campanha:

O período da execução será de 16/11/2016 até 24/12/2016.

Participantes:

Estarão envolvidas neste evento todas as lojas devidamente registradas e atuantes no comércio local após assinarem o termo de adesão à campanha.

Autorização:

Esta campanha é autorizada por Lei Municipal N.º 6.065/2015 e executada através de convênio assinado entre o Município de Erechim e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim.

Entidades conveniadas:

Promoção: Prefeitura de Erechim.

Execução: CDL Erechim.

Patrocínio: Sicredi Norte RS/SC.

Objetivos:

Unir numa única promoção de vendas lojas registradas e atuantes no comércio local;

Aumentar significativamente o fluxo de pessoas nas lojas durante os dias da campanha;

Fortalecer o comércio de Erechim;

Oferecer aos clientes a oportunidade de ganharem prêmios através da troca de Notas Fiscais por cupons;

Aumentar a arrecadação e o movimento econômico no Município de Erechim com incentivo à emissão de Notas Fiscais.

Desenvolvimento e Metodologia:

Lojistas:

Esta campanha integra a Grade de Eventos 2016 realizada pela CDL Erechim através de Convênio com a Prefeitura de Erechim e o patrocínio do Sicredi Norte RS/SC.

Conseqüentemente todas as empresas integrantes da Grade de Eventos 2016 e que estejam com todas as mensalidades pagas terão direito ao Kit Promocional Básico Grátis.



As demais empresas associadas à CDL (e que não participem da Grade de Eventos) deverão adquirir o Kit Promocional Básico da campanha ao custo de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por CNPJ.

O Kit Promocional de Comunicação Básico contém: 01 cartaz, 01 urna e 1.000 cupons cada.

Após a retirada do Kit Básico as empresas podem adquirir mais cupons, sempre respeitando a venda de 100 em 100 unidades ao custo de R\$ 0,10 (dez centavos) por cupom.

Materiais adicionais (cartaz, urna, faixa, banner) também podem ser adquiridos através de valor que será informado no Termo de Adesão.

Todas as Empresas devem assinar o Termo de Adesão à Campanha.

Cientes:

A apuração será realizada entre os clientes e vendedores dos estabelecimentos das empresas aderentes à campanha executada pela CDL Erechim, na cidade de Erechim/RS.

Todos os clientes que realizarem suas compras em uma das lojas participantes, no período da promoção, terão, a cada R\$ 50,00 (cinquenta reais) em compras, direito a receber um cupom, com limite máximo de 10 (dez) cupons por compra.

A troca deverá ser efetuada na própria loja, no momento da compra. É permitida a soma de valores de diferentes notas de compras realizadas na mesma loja ou filiais. Não pode somar notas de lojas diferentes.

Serão emitidos 100.000 (cem mil) cupons.

Todos os cupons deverão ser preenchidos no seu verso pelos clientes, com seus dados como: nome, endereço, telefone para contato, CPF, RG, Cidade e Estado, e, logo após, colocados em urnas dispostas em todas as lojas participantes.

Todos os cupons também deverão constar, no local indicado, o nome da loja e o nome do vendedor.

Os consumidores poderão participar com quantos cupons desejarem.

Estão excluídos da promoção os itens previstos no Art. 10 do Decreto 70951/72, quais sejam: medicamentos; armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados e outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministério da Fazenda. Nas compras realizadas em farmácias e drogarias serão considerados somente os artigos de higiene pessoal e perfumaria, sendo que os medicamentos não serão computados para o fornecimento de cupons.

Apurações: serão realizadas três apurações em datas diferentes 28/11/16, 12/12/16 e 26/12/16. A primeira apuração será realizada às 18 horas do dia 28/11 junto ao Banco Sicredi no Bairro Atlântico; a segunda apuração será realizada às 18 horas do dia 12/12 junto ao Banco Sicredi no Bairro Três Vendas; e a terceira e última apuração será realizada às 18 horas do dia 26/12 no Salão de Eventos da CDL, no centro de Erechim.

As empresas aderentes comprometem-se a entregar os cupons na sede da CDL até as 11 horas do dia de cada apuração.



Todos os cupons serão colocados dentro de uma grande urna sendo retirados aleatoriamente, um a um. A apuração aleatória dos cupons será feita pela presidente da CDL Erechim, senhora Lindanir F. Canelo, ou a quem ela delegar.

A apuração será sempre de maneira decrescente, do menor para o maior prêmio. Serão apurados 50 prêmios para 50 cupons diferentes.

A promoção é acumulativa: cupom não contemplado volta para a urna na próxima apuração. Todos os cupons colocados na urna das empresas participantes da promoção Natal CDL Erechim 50 anos a partir da primeira apuração serão válidos até a terceira (e última) apuração que acontecerá no dia 26/12/2016, exceto os cupons sorteados.

A apuração será auditada por auditor independente. Cupom apurado que não atenda as condições será invalidado.

Estando presente o contemplado o prêmio será entregue na hora. Na ausência do contemplado o prêmio ficará a disposição do contemplado na sede da CDL Erechim. A CDL Erechim notificará o contemplado se o mesmo não estiver presente no ato da apuração no endereço constante do cupom, por carta, telefone e através dos meios de comunicação.

Toda a campanha será amplamente divulgada nos veículos de comunicação com sede na cidade de Erechim.

Nenhum prêmio, em hipótese alguma, será revertido parcial ou totalmente em dinheiro para o contemplado.

Estão impedidos de participar da apuração diretores e funcionários da CDL Erechim, proprietários das lojas participantes da promoção e da agência de propaganda Suprema Comunicação, organizadora da campanha.

Prêmios para os clientes: serão distribuídos entre os clientes que fizerem suas compras nas lojas de Erechim, no período da promoção, um total de 50 (cinquenta) prêmios da seguinte maneira:

1ª Apuração, dia 28 de novembro de 2016, segunda-feira, junto ao Banco Sicredi no Bairro Atlântico:

- 1º prêmio: Uma Moto Honda CG 125
- 2º prêmio: Uma TV LED 20" Philco
- 3º prêmio: Bicicleta Aro 26 Hill Razer Fischer Dupla Suspensão
- 4º prêmio: Um Aparelho Celular LG K 4 Android
- 5º prêmio: Uma Bicicleta Aro 20" Houston Trup
- 6º prêmio: Forno de Micro-ondas Midea 30 litros com Grill
- 7º prêmio: Mini System Philco PHT 3000
- 8º prêmio: Fritadeira Britânia Air Fry Saúde
- 9º prêmio: Forno Elétrico Nardelli Calabria 45 litros
- 10º prêmio: Multiprocessador Philco com Liquidificador All in One
- 11º prêmio: Multiprocessador Philco com Liquidificador All in One
- 12º prêmio: Conjunto de Panelas Rochedo 5 peças Delice
- 13º prêmio: Chaleira Elétrica Inox Britânia 1 litro
- 14º prêmio: Sanduicheira Grill Britânia Fama
- 15º prêmio: Sanduicheira Grill Britânia Fama

SUPREMA COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA LTDA

Rua Santa Catarina, 29 | sala 33 | (54) 3522.3211 | CEP 99.700-290 | Erechim | RS

www.suprema.ppg.br



2ª Apuração, dia 12 de dezembro de 2016, segunda-feira, junto ao Banco Sicredi no Bairro Três Vendas:

- 1º prêmio: Uma Moto Honda CG 125
- 2º prêmio: Uma TV LED 32" AOC
- 3º prêmio Uma TV LED 20" Philco
- 4º prêmio: Um Tablet 9,6" 8GB Samsung
- 5º prêmio: Bicicleta Aro 26 Hill Razer Fischer Dupla Suspensão
- 6º prêmio: Um Celular LG K 4 Android
- 7º prêmio: Forno de Micro-ondas Midea 30 litros com Grill
- 8º prêmio: Mini System Philco PHT 3000
- 9º prêmio: Fritadeira Britânia Air Fry Saúde
- 10º prêmio: Fritadeira Britânia Air Fry Saúde
- 11º prêmio: Forno Elétrico Nardelli Calabria 45 litros
- 12º prêmio: Multiprocessador Philco c/Liquidificador All in One
- 13º prêmio: Multiprocessador Philco com Liquidificador All in One
- 14º prêmio: Chaleira Elétrica Inox Britânia 1 litro
- 15º prêmio: Sanduicheira Grill Britânia Fama

3ª Apuração, dia 26 de dezembro de 2016, segunda-feira, na sede da CDL Erechim, no Centro de Erechim:

- 1º prêmio: Uma Moto Honda Bis 110 l
- 2º prêmio: Um Celular Iphone 6
- 3º prêmio: Notebook Acer Core i3 4GB HD500GB
- 4º prêmio: Um Celular Samsung Galaxy S6
- 5º prêmio: Uma TV LED 32" Philco
- 6º prêmio Uma TV LED 20" Philco
- 7º prêmio: Bicicleta Aro 26 Hill Razer Fischer Dupla Suspensão
- 8º prêmio: Uma Bicicleta Aro 20" Houston Trup
- 9º prêmio: Um Celular LG K 4 Android
- 10º prêmio: Forno de Micro-ondas Midea 30 litros com Grill
- 11º prêmio: Mini System Philco PHT 3000
- 12º prêmio: Fritadeira Britânia Air Fry Saúde
- 13º prêmio: Forno Elétrico Nardelli Calabria 45 litros
- 14º prêmio: Forno Elétrico Nardelli Calabria 45 litros
- 15º prêmio: Multiprocessador Philco com Liquidificador All in One
- 16º prêmio: Conjunto de Panelas Rochedo 5 peças Delice
- 17º prêmio: Chaleira Elétrica Inox Britânia 1 litro
- 18º prêmio: Chaleira Elétrica Inox Britânia 1 litro
- 19º prêmio: Sanduicheira Grill Britânia Fama
- 20º prêmio: Sanduicheira Grill Britânia Fama

Prêmio aos Vendedores: como forma de reconhecimento e incentivo, serão entregues aos comerciantes vendedores dos cupons sorteados 15 prêmios (vales-compras). Para isso os cupons devem estar identificados (no espaço apropriado) com o nome do vendedor e da loja em que foi realizada a compra. Serão 15 vales-compras para os funcionários das lojas participantes.



No sorteio do dia 28/11 (primeiro sorteio) serão entregues 4 vales-compras aos vendedores correspondendo aos cupons sorteados aos clientes:

- 4º prêmio: um vale-compras de R\$ 100,00 (cem reais);
- 3º prêmio: um vale-compras de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- 2º prêmio: um vale-compras de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); e
- 1º prêmio: um vale-compras de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

No sorteio do dia 12/12 (segundo sorteio) serão entregues 4 vales-compras aos vendedores correspondendo aos cupons sorteados aos clientes:

- 4º prêmio: um vale-compras de R\$ 100,00 (cem reais);
- 3º prêmio: um vale-compras de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- 2º prêmio: um vale-compras de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); e
- 1º prêmio: um vale-compras de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

No sorteio do dia 26/12 (terceiro sorteio) serão entregues 7 vales-compras aos vendedores correspondendo aos cupons sorteados aos clientes:

- 7º prêmio: um vale-compras de R\$ 100,00 (cem reais);
- 6º prêmio: um vale-compras de R\$ 100,00 (cem reais);
- 5º prêmio: um vale-compras de R\$ 100,00 (cem reais);
- 4º prêmio: um vale-compras de R\$ 100,00 (cem reais);
- 3º prêmio: um vale-compras de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- 2º prêmio: um vale-compras de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); e
- 1º prêmio: um vale-compras de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Prêmio Especial Decoração Natalina: Visando incentivar a decoração das empresas com motivos Natalinos serão premiadas as três lojas com as Vitrines Mais Bem Decoradas do Natal Erechim 2016.

Para a escolha será indicada uma Comissão Especial de Avaliação composta por arquitetos, engenheiros, decoradores, artistas e representantes da CDL Erechim, do IAB- Núcleo de Erechim e da Prefeitura de Erechim, seguindo Regulamento especialmente elaborado para esta premiação.

Os ganhadores serão divulgados no dia 26 de dezembro de 2016 durante a última apuração da Campanha de Natal CDL Erechim 50 anos.

Os prêmios serão vales-compras em lojas com o objetivo de incentivar a reforma das vitrines dentro do Programa de Requalificação. Prêmios: 1º lugar: Vale-compras de R\$ 3.000,00 (três mil reais); 2º lugar: Vale-compras de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 3º lugar: Vale-compras de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Do prazo de caducidade do direito aos prêmios: O prazo para o contemplado reclamar o prêmio, prescreve em 180 dias (cento e oitenta dias) a contar da data do sorteio.



Do direito do uso de imagem e voz: os participantes, após preencherem o cupom, estarão automaticamente cedendo o direito de uso de sua imagem e voz em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, em todos os tipos de meios de comunicação, para a ampla divulgação desta campanha promocional.

Das reclamações: O cliente concorda totalmente com o regulamento da promoção, sendo os casos omissos, dúvidas e reclamações devidamente fundamentadas dos consumidores participantes, encaminhadas ao PROCON local, e solucionados pela entidade executora da campanha.

**ORÇAMENTO EVENTOS – GRADE DE EVENTOS:**

Black Friday	R\$ 18.000,00
Árvore dos Sonhos	R\$ 19.000,00
Campanha Promocional de Natal	<u>R\$ 100.000,00</u>
	R\$ 137.000,00

DESPESAS ESTIMADAS:

Prêmios para os Clientes:	
1ª Apuração	R\$ 12.442,60
2ª Apuração	R\$ 14.358,60
3ª Apuração	R\$ 21.151,50
Custo emplacamento e transferência das três motos*:	<u>R\$ 2.946,00</u>
Total em prêmios:	R\$ 50.898,70
Prêmio aos Vendedores (15 vales-compras):	R\$ 3.300,00
Prêmio Especial Decoração Natalina:	
1º lugar:	R\$ 3.000,00
2º lugar:	R\$ 2.000,00
3º lugar:	<u>R\$ 1.000,00</u>
Total	R\$ 6.000,00
Total em prêmios clientes + vendedores + vitrines:	R\$ 60.198,70
Total estrutural/ comunicação/ impressos / divulgação	<u>R\$ 72.419,72</u>
Total de despesas:	R\$ 132.618,42
RESERVA TÉCNICA (Saldo positivo):	R\$ 4.381,59



Agência de Comunicação Total

**DESPESAS ESTRUTURA/COMUNICAÇÃO/IMPRESSOS/DIVULGAÇÃO:
PROMOCIONAL NATAL CDL ERECHIM 50 ANOS
PRIMEIRA APURAÇÃO (Bairro Atlântico):**

APRESENTADOR PROTOCOLO

- Cachê Apresentador protocolo R\$ 250,00

BANNER

- Impressão de Backdrop em lona 3,00mX2,0m R\$ 300,00

URNA GRANDE SORTEIO:

- Piscina plástica R\$ 300,00

SONORIZAÇÃO E PALCO:

- Top Formaturas R\$ 750,00

R\$ 1.600,00

SEGUNDA APURAÇÃO (Bairro Três Vendas):

APRESENTADOR PROTOCOLO

- Cachê Apresentador protocolo R\$ 250,00

SONORIZAÇÃO E PALCO:

- Top Formaturas R\$ 750,00

R\$ 1.000,00

TERCEIRA APURAÇÃO (CDL):

APRESENTADOR PROTOCOLO

- Cachê Apresentador protocolo R\$ 250,00

SONORIZAÇÃO

- Sonorização Gratuito (CDL)

RECOLHIMENTO CUPONS

- Recolhimento de todos os cupons de dentro da urna Gratuito/troca

R\$ 250,00

**KITS DE COMUNICAÇÃO DA CAMPANHA PROMOCIONAL NATAL CDL
ERECHIM 50 ANOS:**

CUPONS PARA SORTEIO (Traços)

- Impressão 100.000 cupons, 15x07cm, 4x1cor, off set 75g R\$ 2.480,00

URNAS (Graffoluz)

- Confeção 100 urnas, 28x17x23cm, 4x0 (seleção), duplex 370g R\$ 3.650,00

CARTAZES (Graffoluz)

- Impressão 80 Cartazes, 50x70cm, 4x0 (seleção), couchê 170g R\$ 1.200,00

R\$ 7.330,00

KITS DE COMUNICAÇÃO DA CAMPANHA BLACK FRIDAY:

CARTAZES (Graffoluz)

- Impressão 78 Cartazes, 50x70cm, 4x0 (seleção), couchê 170g R\$ 1.170,00

COMUNICAÇÃO PARA CAMPANHA ÁRVORE DOS SONHOS:

BANNER/TÓTEM (Imprint)

- Impressão Banner chamando doação 1,50mX1,20m, seleção incluindo estrutura de madeira para ser fixada no canteiro ao lado da árvore R\$ 180,00



ESTRUTURA PARA ÁRVORE E PARA O LOCAL DE RECOLHIMENTO DOS PRESENTES DA ÁRVORE DOS SONHOS E DOS CUPONS DA CAMPANHA DE NATAL:

- Árvore – Prefeitura colocará	Gratuito
- Decoração da Árvore (Amauri Molossi)	R\$ 1.000,00
- Bolas – usar as que já estão na CDL	Gratuito
- Adesivos com identificação de sexo e idade das crianças	R\$ 200,00
- Aluguel de Sala	Gratuito
- Adesivação/ Envelopamento da Vitrine do local de recebimento	R\$ 1.000,00
- Recepcionistas/Duendes durante horário comercial (Uni Duni Té)	R\$ 2.000,00
- Segurança (Inviolável)	Gratuito
	R\$ 4.200,00

CAMPANHA NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

PRODUÇÃO DOS COMERCIAIS TOTAL (DAS TRÊS CAMPANHAS)

- Gravação de um jingle de lançamento (Via Brasil)	R\$ 3.000,00
- Gravação de 14 áudios para campanha (Via Brasil)	R\$ 2.000,00
- Gravação e Edição de 15 VT's Campanha* (Video Um)	R\$ 3.550,00
	R\$ 8.550,00

* Jingle de Lançamento campanha, Chamada Sorteio Atlântico, Resultado Primeiro Sorteio, Chamada Sorteio Três Vendas, Resultado Segundo Sorteio, Chamada Último Sorteio, Resultado Último Sorteio, Faltam 3 dias Black Friday, Faltam 2 dias Black Friday, Amanhã Black Friday, É hoje Black Friday, Chamada doação Árvore dos Sonhos, Pós Árvore dos Sonhos (doação), Pós Vencedores Vitrines Mais Bem Decoradas e Pós Vendedores Ganhadores 15 vales.

VEICULAÇÃO DOS COMERCIAIS:

TELEVISÃO:

CAMPANHA ÁRVORE DOS SONHOS (de 25/11 a 20/12)

Título: Árvore dos Sonhos - VT nº: 7 11 16 - Tempo: 30 seg - Veiculação: de 25/11 a noite 20/12 ao meio-dia

Gravar a entrega dos brinquedos que acontece no dia 22/12 / Editar dia 23/12 e entregar na TV até as 16h

Título: Pós Árvore dos Sonhos - VT nº: 8 11 16 - Tempo: 30 seg - Veiculação: dias 24, 25 e 26/12 a noite

- RBS TV Erechim – Globo (Nov/16) R\$ 2.041,60

- RBS TV Erechim – Globo (Dez/16) R\$ 3.269,20

Valor total: R\$ 5.310,80

CAMPANHA BLACK FRIDAY (22/11 a 25/11)

Título: Faltam 3 dias - VT nº: 3 11 16 - Tempo: 15 seg - Veiculação: dia 22/11

Título: Faltam 2 dias - VT nº: 4 11 16 - Tempo: 15 seg - Veiculação: dia 23/11

Título: É amanhã - VT nº: 5 11 16 - Tempo: 15 seg - Veiculação: dia 24/11

Título: Hoje - VT nº: 6 11 16 - Tempo: 15 seg - Veiculação: dia 25/11

- RBS TV Erechim – Globo (Nov/16) R\$ 4.050,64



CAMPANHA PROMOCIONAL NATAL CDL ERECHIM 50 ANOS (14/11 a 29/12)
Institucional Jingle

Título: Jingle - VT nº: 1 11 16 - Tempo: 30 seg - Veiculação: de 14/11 a noite a 24/12 às 12h

- RBS TV Erechim – Globo (Nov/16) **R\$ 9.545,36**
 - RBS TV Erechim – Globo (Dez/16) **R\$ 9.703,76**

1ª Apuração, dia 28 de novembro de 2016, segunda-feira, às 18h, em frente ao Banco Sicredi no Bairro Atlântico:

Título: Chamada para Sorteio Atlântico - VT nº: 1 12 16 - Tempo: 30 seg - Veiculação: dias 26/11 e 27/11

Gravar sorteio no dia 28/11 / Editar dia 29/11 e entregar na TV até as 16h

Título: Resultado Primeiro Sorteio - VT nº: 2 12 16 - Tempo: 30 seg - Veiculação: dia 30/11

- RBS TV Erechim – Globo (Nov/16) **R\$ 3.035,12**

2ª Apuração, dia 12 de dezembro de 2016, segunda-feira, às 18h, em frente ao Banco Sicredi no Bairro Três Vendas:

Título: Chamada para Sorteio Três Vendas - VT nº: 3 12 16 - Tempo: 30 seg - Veiculação: dias 10/12 e 11/12

Gravar sorteio no dia 12/12 / Editar dia 13/12 e entregar na TV até as 16h

Título: Resultado Segundo Sorteio - VT nº: 4 12 16 - Tempo: 30 seg - Veiculação: dias 14 e 15/12

3ª Apuração, dia 26 de dezembro de 2016, segunda-feira, às 18h, na sede da CDL Erechim, no Centro de Erechim:

Título: Último Sorteio - VT nº: 5 12 16 - Tempo: 30 seg - Veiculação: dias 24/12 e 25/12

Gravar sorteio no dia 26/12 / Editar dia 27/12 e entregar na TV até as 16h

Título: Resultado Último Sorteio - VT nº: 6 12 16 - Tempo: 30 seg - Veiculação: dias 28 e 29/12

- RBS TV Erechim – Globo (Dez/16) **R\$ 6.070,24**

Prêmio Especial Vendedores*:

*No sorteio do dia 28/11 (primeiro sorteio) serão entregues 4 vale-compras aos vendedores correspondendo aos cupons sorteados aos clientes. No sorteio do dia 12/12 (segundo sorteio) serão entregues 4 vale-compras aos vendedores correspondendo aos cupons sorteados aos clientes. No sorteio do dia 26/12 (terceiro sorteio) serão entregues 7 vale-compras aos vendedores correspondendo aos cupons sorteados aos clientes.

Gravar nos dias 28/12, 12/12 e 26/12 durante sorteios / Editar dia 27/12 e entregar na TV até as 16h

Título: Vendedores 15 vales - VT nº: 8 12 16 - Tempo: 30 seg - Veiculação: dias 28 e 29/12

- RBS TV Erechim – Globo (Dez/16) **R\$ 3.568,40**

SUPREMA

Agência de Comunicação Total

Vitrines Mas Bem Decoradas*:

*Campanha acontece nas lojas de 25/11/2016 a 20/12/2016. Entrega das avaliações pelos julgadores no dia 21/12. Tabulação: dia 22/12. Entrega dos prêmios: dia 26/12 antes do último sorteio, às 18h, na CDL)

Gravar no dia 26/12 a entrega dos prêmios (na CDL antes do sorteio final) / Editar dia 27/12 e entregar na TV até as 16h

Título: **Vencedores Vitrines Mais Bem Decoradas - VT nº: 7 12 16 - Tempo: 30 seg - Veiculação: dias 28 e 29/12**

- RBS TV Erechim – Globo (Dez/16) **R\$ 3.568,40**

RÁDIO:

CAMPANHA ÁRVORE DOS SONHOS (de 25/11 a 20/12)

CAMPANHA BLACK FRIDAY (22/11 a 25/11)

CAMPANHA PROMOCIONAL NATAL CDL ERECHIM 50 ANOS (14/11 a 29/12)

- Rádio Virtual FM	R\$ 399,00
- Rádio Difusão FM	R\$ 476,00
- Rádio Erechim AM	R\$ 987,00
- Rádio Difusão AM	R\$ 476,00
- Rádio Cultura FM	R\$ 399,00
	R\$ 2.737,00

REVISTA:

- Revista ZB – 1 página **R\$ 550,00**

JORNAL:

- Jornal Bom Dia **Contrato CDL**
- Jornal A Voz Regional **Contrato CDL**
- Jornal Boa Vista **Contrato CDL**

MÍDIA DIGITAL:

- Atmosfera On Line **Contrato CDL**

Total geral comunicação/ divulgação/ estrutura **R\$ 72.429,72**



CÂMARA DE
DIRIGENTES
LOJISTAS DE
ERECIM



SERVIÇO DE
PROTEÇÃO AO
CRÉDITO DE
ERECIM

Ses. Mun. Administração

Pág: 149

ATA Z. S. J. 176 – 2012/2013 - Reunião de Diretoria da Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim RS realizada aos seis dias do mês de novembro de dois mil e doze, às dezessete horas e trinta minutos, na sala de Diretoria da CDL, localizada na Rua Nelson Ehlers, nº 180, 5º andar, centro, Erechim, RS. O Presidente Zilio, agradeceu a presença de todos e iniciou abordando o projeto da Campanha de Natal/12, sobre o retorno do parecer da Prefeitura Municipal do patrocínio solicitado, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Entendem que a iniciativa incentiva a venda ao comércio local, mas conforme lei 9504/97, a vedação pela distribuição gratuita de bens ou valores, não esta restrita ao período eleitoral, porém, ao ano, estando clara a legislação no dispositivo, que são proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre os candidatos nos pleitos eleitorais. Sendo assim fica proibido a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da administração pública. Mesmo não tendo o apoio da Prefeitura ficou decido que a promoção acontece, o projeto foi aprovado pela diretoria, "NATAL PREMIADO 2012" Um Natal Cheio de Prêmios para você!. O lançamento da Campanha acontece no dia 13/11/12 com um café da manhã. Período de execução da campanha de 19/11/12 a 26/12/12. Serão sorteados entre os clientes 100 prêmios conforme planilha em anexo. Como forma de incentivo serão entregues aos comerciários vendedores dos cupons ganhadores 10 vale-compras de R\$ 200,00 (duzentos reais) um para cada cupon sorteado, dos 10 primeiros prêmios. A modalidade de venda será por kit, ao preço unitário conforme segue: Kit 1: 252 cupons associado R\$ 0,79 (setenta e nove centavos) não associado R\$ 0,99 (noventa e nove centavos)- Kit 2- 500 cupons associado R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos) não associado R\$ 0,70 (setenta centavos)- kit 3- de 2.000 a 10.000 cupons associado R\$ 0,20 (vinte centavos) não associado R\$ 0,30 (trinta centavos)- Kit 4- de 10.001 a 30.000 associado R\$ 0,17 (dezessete centavos) não associado R 0,25 (vinte e cinco centavos)- kit 5- de 30.001 a 50.000 cupons associado R\$ 0,13 (treze centavos) não associado R\$ 0,20 (Vinte centavos)- kit 6- acima de 50.001 associado R\$ 0,10 (dez centavos) não associado R\$ 0,15 (quinze centavos). Visando incentivar a decoração das lojas com motivos Natalinos, serão premiados com troféu três proprietários das lojas. Para a escolha será indicada uma comissão especial para avaliação composta por arquitetos, engenheiros, decoradores, artistas e da CDL Erechim. O sorteio acontece no dia 28/12/12 às 10 horas no Salão de Eventos da CDL. Nada mais havendo para constar encerro a presente ata que será assinada por mim Claudeti J. D. Silveira, pelo Presidente Zilio Sartori Junior e pelos demais presentes.

Zilio Sartori Junior

Nadir Dalpizollo

Lindanir F. Canello

Iolanda L. Kaffer

Florinda C. Chaves

Claudeti J.D. Silveiras

Paulo Condah

Alcione A. Santin

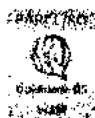
Luis C. Chaves

Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim

Rua Nelson Ehlers, 180 - 5º andar - Caixa Postal 745 - CEP: 91.155-895/9000-07

CEP 99700-000 - Erechim - RS - e-mail: cdcl@cdclerechim.com.br

Fone: (51) 3525-3333



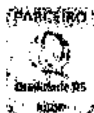
Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim

NATAL CDL 2012

Um Natal Cheio de Prêmios para você!

Erechim, 13 de novembro de 2012

Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim
Rua Nelson Ehlers, 180 - 5º andar - Caixa Postal: 745 - CNPJ: 91.565.895/0001-67
CEP 99.700-000 - Erechim - RS - e-mail: cdl@cdlerechim.com.br
www.cdlerechim.com.br - Fone: CDL/SPC (54) 3321-2488



Nome da Campanha:

Natal CDL 2012 - Um Natal cheio de prêmios para você!

Período da execução da Campanha:

O período da execução será de 19/11/2012 a 26/12/2012.

Participantes:

Estarão envolvidas neste evento todas as lojas devidamente registradas e atuantes no comércio local (associadas ou não a CDL) após assinarem o termo de adesão à promoção.

Objetivos:

Unir numa única promoção de vendas lojas registradas e atuantes no comércio local.

Aumentar significativamente o fluxo de pessoas nas lojas durante os dias da campanha.

Fortalecer o comércio de toda a região.

Oferecer aos clientes a oportunidade de ganharem 100 prêmios.

Desenvolvimento e Metodologia:

Para participar o lojista deverá adquirir um kit promocional da campanha, estabelecido conforme a quantidade de cupons adquiridos.

O Sorteio será realizado entre os clientes dos estabelecimentos das empresas aderentes à campanha.

Todos os clientes que realizarem suas compras em uma das lojas participantes, no período da promoção, terão, a cada R\$ 50,00 (cinquenta reais) em compras, direito a receber um cupom, com limite máximo de 20 (vinte) cupons por compra.

A troca deverá ser efetuada na própria loja, no momento da compra. É permitida a soma de valores de diferentes notas de compras realizadas na mesma loja ou filiais. Não pode somar notas de lojas diferentes.

Todos os cupons deverão ser preenchidos no seu verso pelos clientes, com seus dados como: Nome, endereço, telefone para contato, CPF, RG, Cidade e Estado, e, logo após, colocados em urnas dispostas em todas as lojas participantes.

Todos os cupons também deverão constar, no local indicado, o nome da loja e o nome do vendedor.

Serão sorteados entre os clientes que fizerem suas compras nas lojas de Erechim, no período da promoção, um total de 100 prêmios sendo distribuídos da seguinte maneira:

1º prêmio: TV 42" Full HD

2º prêmio: TV 42" Full HD

3º prêmio: Notebook Intel Core I3

4º prêmio: Notebook Intel Core I3

5º prêmio: Playstation 3

6º prêmio: Playstation 3

Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim

Rua Nelson Ehlers, 180 - 5º andar - Caixa Postal: 745 - CNPJ: 91.565.895/0001-67
CEP 99.700-000 - Erechim - RS - e-mail: cdl@cdlerechim.com.br
www.cdlerechim.com.br - Fone: CDL/SPC (54) 3321-2488



- 7º prêmio: TV 24" LED
- 8º prêmio: TV 24" LED
- 9º prêmio: Tablet 7"
- 10º prêmio: Tablet 7"
- 11º prêmio: Tablet 7"
- 12º prêmio: Câmera Digital 14.1 MP
- 13º prêmio: Câmera Digital 14.1 MP
- 14º prêmio: Câmera Digital 14.1 MP
- 15º prêmio: Bicicleta Aro 20
- 16º prêmio: Bicicleta Aro 20
- 17º prêmio: Bicicleta Aro 20
- 18º prêmio: Home Theater
- 19º prêmio: Home Theater
- 20º prêmio: Home Theater
- 21º prêmio: Forno de Microondas 23 litros
- 22º prêmio: Forno de Microondas 23 litros
- 23º prêmio: Forno de Microondas 23 litros
- 24º prêmio: Filmadora Handy Cam
- 25º prêmio: Filmadora Handy Cam
- 26º prêmio: Filmadora Handy Cam
- 27º prêmio: Bicicleta Aro 26
- 28º prêmio: Bicicleta Aro 26
- 29º prêmio: Bicicleta Aro 26
- 30º prêmio: Bicicleta Aro 26
- 31º prêmio: Multiprocessador de Alimentos
- 32º prêmio: Multiprocessador de Alimentos
- 33º prêmio: Multiprocessador de Alimentos
- 34º prêmio: Conjunto Panelas 5 peças Tampa Vidro
- 35º prêmio: Conjunto Panelas 5 peças Tampa Vidro
- 36º prêmio: Conjunto Panelas 5 peças Tampa Vidro
- 37º prêmio: Cafeteira Termo Jarra de Inox
- 38º prêmio: Cafeteira Termo Jarra de Inox
- 39º prêmio: Cafeteira Termo Jarra de Inox
- 40º prêmio: Cafeteira Termo Jarra de Inox
- 41º prêmio: Cafeteira Termo Jarra de Inox
- 42º prêmio: Aspirador de pó
- 43º prêmio: Aspirador de pó
- 44º prêmio: Aspirador de pó
- 45º prêmio: Aspirador de pó
- 46º prêmio: Aspirador de pó
- 47º prêmio: Multi Grill
- 48º prêmio: Multi Grill
- 49º prêmio: Multi Grill
- 50º prêmio: Multi Grill
- 51º prêmio: Multi Grill
- 52º prêmio: Conjunto de Jantar 30 peças

Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim

Rua Nelson Ehlers, 180 - 5º andar - Caixa Postal: 745 - CNPJ: 91.565.895/0001-67
CEP 99.700-000 - Erechim - RS - e-mail: cdl@cdlerechim.com.br
www.cdlerechim.com.br - Fone: CDUSPC (54) 3321-2488



CÂMARA DE
DIRIGENTES
LOJISTAS DE
ERECIM



MÉRITO
LOJISTA



PARCEIRO
Gostamos de
você

- 53º prêmio: Conjunto de Jantar 30 peças
- 54º prêmio: Conjunto de Jantar 30 peças
- 55º prêmio: Conjunto de Jantar 30 peças
- 56º prêmio: Conjunto de Jantar 30 peças
- 57º prêmio: Chaleira Elétrica
- 58º prêmio: Chaleira Elétrica
- 59º prêmio: Chaleira Elétrica
- 60º prêmio: Chaleira Elétrica
- 61º prêmio: Chaleira Elétrica
- 62º prêmio: Chaleira Elétrica
- 63º prêmio: Ventilador
- 64º prêmio: Ventilador
- 65º prêmio: Ventilador
- 66º prêmio: Ventilador
- 67º prêmio: Ventilador
- 68º prêmio: Ventilador
- 69º prêmio: Garrafa Térmica Inox 1l
- 70º prêmio: Garrafa Térmica Inox 1l
- 71º prêmio: Garrafa Térmica Inox 1l
- 72º prêmio: Garrafa Térmica Inox 1l
- 73º prêmio: Garrafa Térmica Inox 1l
- 74º prêmio: Garrafa Térmica Inox 1l
- 75º prêmio: Liquidificador
- 76º prêmio: Liquidificador
- 77º prêmio: Liquidificador
- 78º prêmio: Liquidificador
- 79º prêmio: Liquidificador
- 80º prêmio: Liquidificador
- 81º prêmio: Faqueiro 42 peças
- 82º prêmio: Faqueiro 42 peças
- 83º prêmio: Faqueiro 42 peças
- 84º prêmio: Faqueiro 42 peças
- 85º prêmio: Faqueiro 42 peças
- 86º prêmio: Faqueiro 42 peças
- 87º prêmio: Faqueiro 42 peças
- 88º prêmio: Faqueiro 42 peças
- 89º prêmio: Faqueiro 42 peças
- 90º prêmio: Faqueiro 42 peças
- 91º prêmio: Kit Churrasco 8 peças
- 92º prêmio: Kit Churrasco 8 peças
- 93º prêmio: Kit Churrasco 8 peças
- 94º prêmio: Kit Churrasco 8 peças
- 95º prêmio: Kit Churrasco 8 peças
- 96º prêmio: Kit Churrasco 8 peças
- 97º prêmio: Kit Churrasco 8 peças
- 98º prêmio: Kit Churrasco 8 peças

Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim

Rua Nelson Ehlers, 180 - 5º andar - Caixa Postal: 745 - CNPJ: 91.565.895/0001-67
CEP 99.700-000 - Erechim - RS - e-mail: cdl@cdlerechim.com.br
www.cdlerechim.com.br - Fone: CDL/SPC (54) 3321-2488



99º prêmio: Kit Churrasco 8 peças

100º prêmio: Kit Churrasco 8 peças

Os cupons correspondentes aos 10 primeiros prêmios (1º a 10º prêmio) sorteados também darão direito a um vale-compras de R\$ 200,00 (duzentos reais) aos vendedores identificados no verso dos mesmos.

Serão 10 vale-compras de R\$ 200,00 para os funcionários das lojas participantes.

Data e forma do Sorteio:

Os prêmios serão sorteados em uma apuração única a ser realizada no dia 28 de dezembro de 2012, sexta-feira.

A apuração será realizada às 10 horas do dia 28/12/08, na sede da CDL Erechim, e após, divulgada na imprensa local.

As empresas aderentes comprometem-se a entregar os cupons diretamente na sede da CDL até as 17 horas do dia 27 de dezembro de 2012.

Todos os cupons serão colocados dentro de uma grande urna sendo retirados aleatoriamente, um a um.

Serão sorteados 100 prêmios para 100 cupons diferentes.

O sorteio será do 100º prêmio até o 1º prêmio (de maneira decrescente, do menor para o maior prêmio).

Prêmio aos Vendedores: Como forma de reconhecimento e incentivo, serão entregues aos comerciantes vendedores dos cupons ganhadores 10 vale-compras de R\$ 200,00 (duzentos reais), um para cada cupom sorteado, correspondendo aos cupons dos 10 primeiros prêmios (de maneira decrescente). Para isso os cupons devem estar identificados (no espaço apropriado) com o nome do vendedor e da loja em que foi realizada a compra.

Prêmio Especial Decoração Natalina: Visando incentivar a decoração das lojas com motivos Natalinos, serão premiados com troféus os três proprietários das lojas com as vitrines mais bem decoradas do Natal 2012.

Para esta escolha será indicada uma comissão especial de avaliação, composta por arquitetos, engenheiros, decoradores, artistas e da CDL Erechim, seguindo regulamento especialmente elaborado para esta premiação.

Os ganhadores serão divulgados no dia 28 de dezembro de 2012, durante o sorteio da promoção.

Do prazo de caducidade do direito aos prêmios: O prazo para o contemplado reclamar o prêmio, prescreve em 180 dias (cento e oitenta dias) a contar da data do sorteio.

Das reclamações: O cliente concorda totalmente com o regulamento da promoção, sendo os casos omissos, dúvidas e reclamações devidamente fundamentadas dos consumidores participantes, encaminhadas ao PROCON local, e solucionados pela entidade executora da promoção.

Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim

Rua Nelson Ehlers, 180 - 5º andar - Caixa Postal: 745 - CNPJ: 91.565.895/0001-87
CEP 99.700-900 - Erechim - RS - e-mail: cdl@cdlerechim.com.br
www.cdlerechim.com.br - Fone: CDL/SPC (54) 3321-2488




PARECER COMISSÃO DE SELEÇÃO

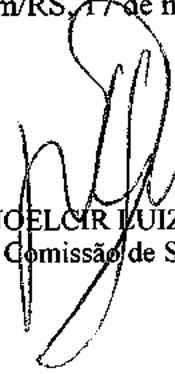
A Comissão de Seleção instituída pela Portaria n.º 1798/2017, realizou a análise da documentação acostada ao processo Administrativo n.º 18.874/2017, devidamente protocolado pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim – CDL Erechim, sendo que foram conferidos os documentos exigidos pelo Decreto Municipal n.º 4.503/2017, em seu Art. 34, os quais se encontram regulares.


Conferimos, também, o Plano de Trabalho apresentado às folhas 05 a 12, o qual condiz com as atividades executadas pela Entidade e determinadas em seu Estatuto Social, prestando um trabalho de grande relevância pública, pois atende toda a população interessada em usufruir dos descontos e vantagens instituídas pelo comércio local de nossa cidade.

Com a documentação apresentada, bem como a avaliação contábil de acordo, a Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim – CDL Erechim, está apta a celebrar parceria com o Poder Executivo Municipal. Diante do exposto, a Comissão de Seleção é FAVORÁVEL à celebração do Termo de Fomento com a Entidade supracitada.

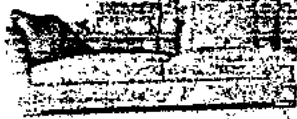
Erechim/RS, 17 de novembro de 2017.


CAROLINE ANDREA
ZILL
Comissão de Seleção


NOELCIR LUIZ FERRI
Comissão de Seleção


MICHELE SANSIGOLO DOS
SANTOS
Comissão de Seleção

Higienização de estofados, bancos, teto, forração de veículos em geral (lavagem a seco)
 Fabricação de toldo (toldo lateral)



Rua SIMO de Marchi, 48 - Bairro Bela Vista - Fone: (54) 3522-5254 - Erechim/RS



Lavagem Interna
 Lavagem Externa
 Lavagem com Água Quente
 Lavagem de LÁPIS

AV. Santo Dal Bosco, 56 - Erechim/RS (Ao lado do Strike Boliche)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

O Município de Marcelino Ramos, RS, torna público que efetuou os seguintes Contratos:

Contrato Administrativo nº 101/2017 - Empresa: OBJETIVA CONCURSOS LTDA. Objeto: prestação de serviços de elaboração, aplicação e correção das Provas Objetivas para os cargos de Agente de Controle Interno, Enfermeiro e Farmacêutico, relativas a Concurso Público. Valor: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Data: 09 de novembro de 2017.

Contrato Administrativo nº 102/2017 - Empresa: LACUA SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA - ME. Objeto: execução de serviços de controle, monitoramento e tratamento de água destinada para consumo humano, dos poços/fontes, no interior do município de Marcelino Ramos. Valor: R\$ 2.663,20 (dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos) mensais. Data: 09 de novembro de 2017.

Contrato Administrativo nº 103/2017 - Empresa: PRINTMAX COMÉRCIO DE CARTUCHOS E TONER LTDA. Objeto: locação de equipamentos de impressão a laser e fotocópias, com sistemas multifuncionais com impressões em preto e branco e colorida. Valor: R\$ 0,07 (sete centavos) por cópia monocromática e 0,12 (doze centavos) por cópia colorida. Data: 10 de novembro de 2017.

Contrato Administrativo nº 104/2017 - Empresa: SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Praça da Bandeira, nº 354 - 99700-010-Erechim(RS)
 Fone: (54) 3520.7000 - Ramal 7032

PARECER COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 1798/2017, realizou a análise da documentação acostada ao processo Administrativo nº 18.874/2017, devidamente protocolado pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim - CDL Erechim, sendo que foram conferidos os documentos exigidos pelo Decreto Municipal nº 4.503/2017, em seu Art. 34, os quais se encontram regulares.

Conferimos, também, o Plano de Trabalho apresentado às folhas 05 a 12, o qual condiz com as atividades executadas pela Entidade e determinadas em seu Estatuto Social, prestando um trabalho de grande relevância pública, pois atende toda a população interessada em usufruir dos descontos e vantagens instituídas pelo comércio local de nossa cidade.

Com a documentação apresentada, bem como a avaliação contábil de acordo, a Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim - CDL Erechim, está apta a celebrar parceria com o Poder Executivo Municipal. Diante do exposto, a Comissão de Seleção é FAVORÁVEL à celebração do Termo de Fomento com a Entidade supracitada.

Erechim/RS, 17 de novembro de 2017.

CAROLINE ANDREA ZILL
 Comissão de Seleção

NOELCIR LUIZ FERRI
 Comissão de Seleção

MICHELE SANSIGOLO DOS SANTOS
 Comissão de Seleção



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 MUNICÍPIO DE ERECHIM
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Praça da Bandeira, nº 354 - 99700-010-Erechim(RS)
 Fone: (54) 3520.7000 Ramal 7032

PARECER COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 1584/2017, se reuniu no dia 17 de outubro de 2017, nas dependências da Secretaria Municipal de Cidadania, localizada na Av. Salgado Filho, nº 227, neste Município, para analisar a documentação acostada no Processo Administrativo nº 14255/2017, pelo Instituto Unimed.

Nessa etapa foram conferidos os documentos exigidos pelo Decreto Municipal nº 4.503/2017, em seu Art. 34, nos quais encontramos inconsistências, notificando, a Entidade, para que apresentasse a Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço em vigência; a Cópia das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2016; a Declaração do representante legal da Organização da Sociedade Civil representando a organização e seus dirigentes não incorrem nas

social e área de serviço. Preço 180.000,00 ou 50% p/ proprietário e saldo assume financ. Rua Gleison Airton Brito nº 42, Bairro Vale do Rio Tigre.

Rua Adolfo Hoffstater, Schimidt: área construída de 350m², terreno: 1000m², três pisos, garagem para 4 carros. R\$ 900.000,00.

Casa de Madeira: Rua Neri Reichman, 780 - Cerâmica (Polígono 21 de abril) área const. 110m², dois dormitórios, dois banheiros, garagem para 2 carros. Terreno 12 mts x 30 mts, 360m². Preço R\$ 200.000,00.

Casa de Alvenaria: Rua Bento Gonçalves nº 651, área construída 265 m² - terreno 374m². Suíte e/hiód, mais dois quartos, banheiro social, sala estar, jantia, cozinha, área de serviço. Terreno: garagem p/ três carros, salão de festas, dep. empregada, churrasqueira interna e externa. Preço R\$ 650.000,00.

TERRENOS

Terreno: Rua Pedro Alia - Bairro São José (Schimidt 2) - Área: 904 m². Frente: 15 mts, lado oeste: 60,56 mts. Aceita negociação.

Dois terrenos p/ ponto comercial: frente 14,50m por 73m (fundos) área 1.058m² cada um. Vende individual ou os dois. Av. Calkas Junior - Bairro Três Verdades.

Rua Saull Pagnoncelli, 68 - Centro - frente 20m x 50m de fundos; área de 1000m². Todo plano, próprio para construir prédio.

Rua Primo Badalotti, Cerâmica um terreno medindo 13m x 30m, 390m². Preço R\$ 210.000,00.

Terrenos no Bairro Redenção com Área de 360m², 12m x 30m. Preço R\$ 150.000,00 cada.

Rua Zero Hora, Bairro Linho: 13,50m x 8,36m, área 1200m². Preço R\$ 330.000,00.

Rua Aldo de Marchi - Lot. Vila Paiol Grande, sendo 12,50mts frente por 27mts, área 337,00m². Preço R\$ 160.000,00.

Linha Três Paiol Grande, lote nº 14, Quadra: 01 com 372,80m² do Loteamento Cavassola. Preço R\$ 86.000,00.

SALAS

Sala Comercial Rua Carlos Rossi, esquina com Antonio Weber, B. Linho - área privativa 95m² - aceita negociação. Preço R\$ 250.000,00.

Sala Comercial Av. Pedro Pinto de Souza nº 43 - 3º andar, centro, com 51,54m² por R\$ 170.000,00. Próximo a Prefeitura.

PAMLIÃO

Neri Reichmann - Polígono 21 de Abril. Área construída 190m², 10m x 19m. Preço: R\$ 400.000,00

ERMAIS IMÓVEIS

Atília Shneider Finger

Corretor de Imóveis CRECI 16425

Cel.: 54 9974 0221

Rodrigo Vecchi

Corretor de Imóveis CRECI 50324

Cel.: 54 8434 7821

Localizada na Linha
 Santa Barbara,
 próxima a Rodovia

Sec. Municip. Administração
 Pq. 150/17

À Procuradoria Jurídica do Município:

Para parecer jurídico sobre a celebração da parceria em questão, conforme determinado pelo Art. 33, inciso VI, e Art. 39, ambos do Decreto n.º 4.503/2017 Após, retornar à Secretaria de Administração, para que possamos dar sequência ao processo.

Erechim, 17 de novembro de 2017.



Caroline Andrea Zill,
Coordenadora Legislativa,
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Processo Administrativo nº: 2017/18.874

Objeto: Parecer Jurídico

Assunto: Parceria com a Câmara dos Dirigentes Lojistas de Erechim - Lei 13.019/2014

O expediente versa sobre proposta de parceria com o Município, formulada pela Câmara dos Dirigentes Lojistas de Erechim, para implantação do projeto "NATAL Erechim 2017".

Em análise aos documentos anexados pela proponente, verifico que foram cumpridas as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, definindo diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil.

Verifico, ainda, que foram cumpridos os requisitos do artigo 33 e 39 do Decreto Municipal 4.503/2017, o qual regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014, havendo identidade e reciprocidade de interesses das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria.

Assim, cumpridas, pela proponente CDL, as exigências da Lei 13.019/2014 e do Decreto nº 4.503/2017, opino pela celebração da parceria instrumentalizada pelo Termo de Fomento (17 da Lei 13.019/2014), para consecução de finalidades de interesse público.

S.M.J., essas são as considerações que elevo ao vossó conhecimento.

À Secretaria Municipal de Administração.

Erechim, RS, 20 de novembro de 2017.

Tina Paula Gervasoni Müller
Procuradora Adjunta do Município
OAB/RS 81.999 B



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Praça da Bandeira, nº 354
CNPJ: 87.613.477/0001-20 Fone: (054) 35207000

SEC. Mun. Administração

Pág.: 159

Pág.: 0001

NOTA DE EMPENHO NÚMERO: 11973
Emissão: 16/11/2017 Exercício de 2017

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unid.Orçamentária....: 01 UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Projeto/Atividade....: 2033 Auxílio a Instituições Culturais do Município
Elemento da Despesa...: 3.3.50.41 CONTRIBUICOES
Classificação.....: 08.01.13.392.0025.2033.3.3.50.41.99.01.00
Dotação.....: 10560 - Outras Instituições Privadas
Recurso Vinculado....: 1 - Recurso Livre
Processo de Licitação: Isento Ordem de Compra :03003/2017
Cond. de pagamento...: Conforme Termo de Fomento.
Empenho.....: Ordinário Tipo de Obrigação.: Fornecedores
Natureza do Empenho...: Contratação de Serviços de Terceiros Característica Peculiar: 000-NAO SE APLICA
Credor.....: 12811 - CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ERECHIM * CNPJ: 91.565.895/0001-67
Endereço.....: Rua: Nelson Ehlers, 148 - 2 andar s ,ala 4 Telefone: (0XX-54) 3321-2488
Município.....: Erechim Cep: 99.700-000 E-mail: cdl@cdlerechim.com.br
Banco.....: Caixa Econômica Federal Agência: 0470-7 Conta: 003.745-6

DESCRIÇÃO DO EMPENHO

Empenho referente Empenho referente Termo de Fomento com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim, para desenvolver o Natal de 2017 em nossa cidade, conforme processo nº 18874/17.

Materiais/Serviços	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3201 - Empenho referente Termo de Fomento com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim, para desenvolver o Natal de 2017 em nossa cidade, conforme processo nº 18874/17.	1,0000	1.400.000,0000	1.400.000,00

Valor Empenhado...: 1.400.000,00 (UM MILHAO, QUATROCENTOS MIL REAIS)

Valores da Classificação: 08.01.13.392.0025.2033.3.3.50.41.00.00.00

Dotação Inicial: 250.000,00	Empenhos Anteriores: 56.200,00		
Suplementação...: 1.386.200,00			
Redução.....: 180.000,00	Valor deste Empenho: 1.400.000,00		
Total.....: 1.456.200,00	Total.....: 1.456.200,00	Saldo da Verba.: 0,00	

Greice Santin Solenta
Responsável pelos Empenhos

Vanir Clara Bernardi Bombardieri
Secretária Municipal de Educação Interina
Cumulativamente
Prefeito Municipal de Cultura
Esporte e Turismo
Portaria nº 026/2017

Tainan Michele Borges Lemos
Contador -

Atesto que recebi e conferi os materiais/serviços e estão de acordo com o especificado.

A despesa corresponde a nota de empenho estando de acordo com as disp. legais e confere p/liquidação.

PAGUE-SE ___/___/___

Em ___/___/___

Em ___/___/___

Luiz Francisco Schmidt

Nome _____

Nome _____

Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi a importância referente ao valor empenhado acima especificado, a qual dou plena e geral quitação.

Ass: _____ Documento: _____ Data de Pagamento: ___/___/___

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Praça da Bandeira - 354 Centro
Erechim RS CEP: 99.700-010
CNPJ: 87.613.477/0001-20
Telefone: (054) 35207000 FAX: (054) 35207000

Sec. Mun. Administração

Pág.: *100*

ORDEM DE COMPRA

Nº da Ordem de Compra: 3003/2017

Data de Emissão: 14/11/2017

FORNECEDOR

Nome: 12811 CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ERECHIM * C.N.P.J: 91.565.895/0001-67
Endereço : Rua: Nelson Ehlers, 148 - 2 andar s,
Bairro ..: Centro Cidade ..: Erechim Estado ..: RS CEP: 99.700-000
Telefone : (0XX-54) 3321-2488 FAX: (0XX-54) 3321-2054

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Órgão: 106 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
Setor: 1 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
Seção: 1 Gabinete do Secretário
Finalidade:
Destinação do Material : Secretaria Municipal de Cultura.
Prazo de Entrega: Conforme Termo de Fomento. Cond. Pgto ..: Conforme Termo de Fomento.
Licitação: / - / Orçamento ...: / Sol. Compras ..: 2941/2017;
Objetivo: Empenho referente Termo de Fomento com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim, para desenvolver o Natal de 2017 em nossa cidade, conforme processo nº 18874/17.

Dotações ..: Código	Classificação	Descrição	Recurso	Valor
10560-0	08.01.13.392.0025.2033.3.3.50.41.99.01.00	Outras Instituições Privadas	1	1.400.000,00

MATERIAIS / SERVIÇOS

Autorizo a compra dos Produtos abaixo relacionados nas condições descritas nesta ordem:

Ordem	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	3201	Empenho referente Termo de Fomento com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim, para desenvolver o Natal de 2017 em nossa cidade, conforme processo nº 18874/17.		1,0000 UN	1.400.000,0000	1.400.000,00

TOTAL DA ORDEM DE COMPRA ==> 1.400.000,00

Emitido Por ...: Marlon Douglas Karpinski Can
Autorizado Por : Celso José Santolin
Cargo ..: Coordenador de Compras e Licitações

Celso J. Santolin
Assinatura **CELSO J. SANTOLIN**
Coord. de Compras e Licitações
Portaria nº 012/2017

Assinatura do Fornecedor
Responsável:

Assinatura do Requisitante

MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

ESTIMATIVA SMCET – Nº 084/2017
SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 332 /2017
CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ERECHIM - NATAL

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para atender a despesa identificada acima, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, em cumprimento ao disposto nos Arts. 15 e 17 da Lei Complementar 101/2000.

As metas e prioridades elencadas na LDO; o comportamento da Receita e da Despesa do Município, no Exercício em curso; as informações prestadas pela Secretaria de origem e as existentes no Serviço de Contabilidade do Município, nesta data, nos conduzem à emissão do seguinte parecer:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

RECURSOS	ÓRGÃO/UN.ORÇ	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
01 LIVRE	08.01	13	392	25	2.033	33.50.41.99

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO


FONTES DE ATENDIMENTO	EXERCÍCIO		
	2017	2018	2019
RECURSOS			
Dotação Orçamentária Atualizada	R\$ 1.456.200,00		
Empenhado no Exercício	R\$ 56.200,00		
Comprometido (Processos em Andamento)	R\$ 0,00		
Valor estimado deste Processo	R\$ 1.400,000,00		
TOTAL INCLUSIVE ESTE PROCESSO	R\$ 1.456.200,00		
SALDO LIVRE RESULTANTE	R\$ 0,00		

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

A Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, designada Ordenadora de Despesa da Pasta correspondente, pelo Decreto nº 2.695/01, no uso de atribuições e em cumprimento às determinações contidas no Inciso II do Art.16 da Lei Complementar 101/2000, DECLARA existirem recursos orçamentários para a realização da despesa supra especificada, estando a mesma adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

Erechim, 13 de novembro de 2017.


Noelcir Luiz Ferri
 Dep. Administrativo SMCET


VANIR CLARA BERNARDI BOMBARDELLI
 Secretária Municipal de Educação Interina
 Cumulativamente Secretária Municipal de
 Cultura, Esporte e Turismo
 Portaria nº 025/2017

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE FINANCEIRA

Com base na programação financeira e no fluxo de caixa, a despesa supra tem cobertura financeira para sua efetivação.

Erechim, 13 de novembro de 2017.


ROBERTO DIONISIO FABIANI
 Secretário Municipal da Fazenda

MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS-
SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

SOLICITAÇÃO DE DESPESA
Nº DO COMPRAS:

Sequência: 932 117

Para informações e encaminhamento

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Necessidade da despesa	Cronograma de Execução/Utilização
Solicitamos a elaboração de Termo de Fomento com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim, para desenvolver o Natal de 2017 em nossa cidade, conforme processo nº 18874/17.	Conforme justificativa em anexo:	Novembro 2017 a Janeiro 2018
ORIGEM DOS RECURSOS: 01 - Livre	2033 - Auxílio a Instituições Culturais do Município - Contribuições	
SERVIDOR REQUISITANTE: (Quem será gestor do contrato, quando for o caso)	Gestores: Fernando Losado dos Santos e Tainete Farina	

CUSTO ESTIMADO: R\$ 1.400,000,00 R\$

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DESPESA REALIZADA E SALDO DA DOTAÇÃO.

DATA	TOTAL EMPENHADO NO EXERCÍCIO	RESERVA DE DOTAÇÃO (preenchimento pela Sec. da Fazenda)	SALDO DISPONÍVEL NESTA DATA	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	
				PROJETO E/OU ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPES
13/11/2017				2033	33.50.41.99

Para preencher esta Tabela, podem ser colhidas informações junto à Secretaria da Fazenda – Contabilidade.

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS; DE ADEQUAÇÃO COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DE COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LDO.

Em cumprimento ao disposto no Inciso II, Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000-LRF e considerando as Metas e Prioridades elencadas na LDO, é viável a aquisição supra descrita, tendo em vista que a mesma não afetará as Metas de Resultados Fiscais previstas para o Exercício, apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

Erechim, 13/11/2017.

Noelcir Luiz Ferri
Noelcir Luiz Ferri
Servidor Emitente

Vanir Clara Bernardi Bombardelli
Vanir Clara Bernardi Bombardelli
Secretária Mun. de Educação Interina
Cumulativamente
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Secretária Municipal de Educação Interina
Cumulativamente Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Preenchimento pelo Dpto. de Compras e Licitações;

Solicitação de Empenho Nº: _____

Data ____/____/2017.

Dpto. Compras e Licitações

Preenchimento pela Secretaria Municipal da Fazenda;

Empenho Nº: _____

Data ____/____/2017.

Sec. Mun. da Fazenda

O.C. 3003/17 DE ACORDO
Roberto
14/11/17

RECEBIDO
14 NOV. 2017
Hora: _____ Ass.: *Wilson*
Divisão de Compras

C R E D O R: 12811 - CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ERECHIM *

Período: 01/01/2017 à 20/11/2017

Data	Nr. Emp.	Histórico	Empenhado	Estornado	Liquidado	Pago	A Liquidar	A Pagar	Venc.
09/11/17	11879	Empenho referente repasse de recursos para Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim - CDL, para subsidiá-la na realização do projeto "Grade de eventos segundo semestre 2017".	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
					100.000,00 16/11/17	100.000,00		100.000,00	16/11/17
16/11/17	11973	Empenho referente Termo de Fomento com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim, para desenvolver o Natal de 2017 em nossa cidade, conforme processo n° 18874/17. Licitação: 0/ 0	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00	
					Ordem de Compra.: 2017/3003				
TOTAIS ==>			1.500.000,00	0,00	100.000,00	0,00	1.400.000,00	1.500.000,00	

Informações Gerais do Empenho Número: 11973/2017

Nº da Modalidade ... / Nº da Licitação ... / Nº da O.C ...: 3003/2017

Data.....: 16/11/2017

Tipo.....: Ordinário Processo de Licitação...: Isento

Credor.....: 12811 - CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ERECHIM *

Orgão.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Pro/Ati.....: Auxílio a Instituições Culturais do Município

Despesa.....: 10560-0 08.01.13.392.0025.2033.3.3.50.41.99.01.00 Outras Instituições Privadas

Recurso.....: 1-Recurso Livre

Natureza Emp.: Contratação de Serviços de Terceiros Tipo de Obrigação: Fornecedores

Conta Contab.: 2282-3.5.3.1.1.01.00.00.00.00 - Contribuições

Especificação: Empenho referente Empenho referente Termo de Fomento com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim, para desenvolver o Natal de 2017 em nossa cidade, conforme processo nº 18874/17.

Sec. Mun. Administração
Pag.: 164

Empenhado...:	1.400.000,00	Estornado...:	0,00	Líquido:	1.400.000,00
Liquidado...:	0,00	Estornado...:	0,00	A Liquidar..:	1.400.000,00
Pago.....:	0,00	Estornado...:	0,00	A Pagar.....:	1.400.000,00

Histórico

D	Tipo do Movimento	Nrº Liq.	Valor	Outras Informações	Descontos
/2017	Empenho		1.400.000,00		0,00

Vencimentos

Ano/Nº Liq.	Parc.	Vencimento	Valor Parcela	Total Pago	Total Estornado	Saldo a Pagar
-------------	-------	------------	---------------	------------	-----------------	---------------

Especificações dos Produtos/Serviços

Código Produto/Serviço	Qtde Empenhada	Qtde Estornada	Qtde Entregua	Qtde a Entregar	Valor Unitário	VI Empenhado	VI Estornado	VI A Entregar
3201 Empenho	1,0000	0,0000	0,0000	1,0000	1.400.000,0000	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
referente Termo de Fomento com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim, para desenvolver o Natal de 2017 em nossa cidade, conforme processo nº 18874/17.								
TOTAL GERAL =>	1,0000	0,0000	0,0000	1,0000		1.400.000,00	0,00	1.400.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Praça da Bandeira, n.º 354 - 99700-010-Erechim(RS);
Fone: (54) 3520.7000 Ramal 7032

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Câmara de Dirigente Lojista de Erechim - CDL busca parceria com o Poder Executivo Municipal, através do repasse de recursos financeiros, para realização do Projeto "Natal Erechim 2017", que se substancia na conjugação de esforços para a realização das festividades natalinas em nossa cidade, envolvendo toda a programação de eventos, espetáculos, decoração e demais ornamentações que elevam a data de 25 de dezembro e sua importância como data cristã e comemorativa. No tocante a análise desta Municipalidade, consideramos que a realização das atividades apresentadas no Projeto apresentado, sendo elas elencadas no Plano de Trabalho apresentado pela entidade, compreendem de forma extensa o interesse público necessário à ampliação do desenvolvimento local.

As atividades listadas vão desde a realização de espetáculos diários, bem como apresentações de artistas diferenciados em locais específicos, como toda a decoração natalina das ruas e avenidas de nossa cidade.

Os recursos solicitados para a realização do projeto somam o montante de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais), a fim de atender aos objetivos e metas listadas no Plano de Trabalho, e atendimento ao interesse público subscreto aos eventos realizados.

Em análise à documentação acostada no Processo Administrativo n.º 18.874/2017, bem como no Plano de Trabalho apresentado pela CDL, nos deparamos com a natureza singular da proposta, sendo, a Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim, a única entidade do Município com experiência para executar as prerrogativas inerentes às vantagens à população no que tange às promoções e descontos no comércio em geral. Diante desse fato, o Decreto Municipal n.º 4.503, de 24 de julho de 2017, traz, em seu artigo 31 a seguinte orientação:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, em especial quando a parceria decorrer de transferência destinadas a cobrir despesas de custeio de instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa." (NR)

Enfatizamos que, entre as obrigações do Poder Público Municipal, está o fomento ao comércio local, visando à geração de emprego e renda, bem como a permanência das empresas e empreendedores em plena atividade econômica. Essas medidas retornam ao Município através de impostos e taxas recolhidos, resultando em benefício à população. Além disso, o Projeto em análise beneficia, também, toda a população local e regional, que poderá usufruir dos descontos e vantagens oferecidas através do projeto, que destaca vários eventos em torno das comemorações natalinas em nosso município.

Em análise ao Projeto restam objetivadas as metas para atendimento pelo projeto, sendo elas: Aumento das vendas naturais geradas em nível local, resultando u maior lucro aos nossos empresários, o aumento de vagas temporárias ou mesmo permanentes aos comerciários e, conseqüentemente, num maior retorno ao Município com o aumento da arrecadação de impostos. Aumento significativo no fluxo de pessoas circulando dentre as lojas do comércio de nossa cidade, fortalecendo o comércio; oferecimento à população de melhores condições para a aquisição de produtos, bem como a oportunidade de ganhos vantagens referentes à emissão de notas fiscais.

Ademais, acreditamos ser pertinente citar a personalidade jurídica da CDL, a qual se constitui em uma entidade civil de direito, sem fins econômicos, com sede e foro nesta cidade de Erechim/RS, tendo, entre os objetivos específicos, os abaixo transcritos, que nos amparam, também, na decisão da escolha dessa parceria: amparar, defender, orientar, coligar, organizar e representar no âmbito territorial de sua atuação, os legítimos interesses da entidade e de seus associados lojistas, junto aos poderes públicos, inclusive perante o Poder Judiciário, na qualidade de substituto processual na forma dos dispositivos legais e constitucionais; promover a aproximação entre os dirigentes de empresas lojistas visando estreitar o companheirismo e o espírito de colaboração constante e recíproca; criar clima propício à cooperação e à troca de ideias e informações no plano comum dos problemas que lhe são peculiares; promover a divulgação e conscientização junto à comunidade dos serviços prestados pelas empresas lojistas; cooperar com as autoridades, associações e entidades de classe, em tudo que interessa, direta e indiretamente à comunidade; promover entre os componentes da CDL a melhoria de conhecimentos técnicos especializados; manter ação institucional e atividades, bem como serviços de utilidade para empresas lojistas e associados, mediante recursos específicos; acompanhar e promover as iniciativas legislativas, estimulando as que possam contribuir para o desenvolvimento do comércio lojista, combatendo as que ferem os interesses da classe; divulgar ideias, produtos, técnicas e serviços, apresentando inovações nos processos de comercialização através de promoção de feiras, exposições, seminários, encontros e outros eventos; cumprir e fazer cumprir os estatutos da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) e Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas (FCDL), bem como as resoluções, regulamentos e decisões de seus órgãos; defender o princípio da liberdade, no campo político, sob forma de democracia e, no campo econômico, do princípio da livre iniciativa e da livre concorrência.

Diante do exposto, somos favoráveis à celebração da parceria de que trata o Processo Administrativo n.º 18.874/2017, visando ao repasse de recursos no montante de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais), à Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim - CDL Erechim - para realização do Projeto "Natal Erechim 2017".

Erechim/RS, 16 de Novembro de 2017.

VANIR CLARA BERNARDI BOMBARDELLI

Secretária Municipal de Educação, Interina, cumulativamente,

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

VALDIR FARINA

Secretário Municipal da Administração

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA

SÚMULA DI

Licitação Pregão Pr
Ref. Contrato Admi

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GAURAMA - RS

CONTRATADO: ELTONA. SCHUCK ME

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento elétrico, preventivos e corretivos, na rede de iluminação manutenção da rede de iluminação pública de responsabi

VIGÊNCIA: 20/11/2017 à 20/03/2018.

VALOR MENSAL: R\$2.800,00

Gaurama-RS, 20 de

LEANDRO M.

Prefeito

Prefeitura Municipal

Relatório Resumido de

Demonstrativo Simplificado do Relatório

Orçamentos Fiscal e

Janeiro a Outubro 2017/8

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

RECEITAS

Previsão Inicial da Receita

Previsão Atualizada da Receita

Receitas Realizadas

Deficit Orçamentário

Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)

DESPESAS

Dotação Inicial

Créditos Adicionais

Dotação Atualizada

Despesas Empenhadas

Despesas Liquidadas

Despesas Pagas

Situação Orçamentária

Despesas Empenhadas

Despesas Liquidadas

Receita Corrente Líquida

Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores

Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)

Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)

Resultado Previdenciário (IV)-(V-V)

Resultado Nominal

Resultado Primário

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Poder Executivo

Poder Legislativo

RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS

Poder Executivo

Poder Legislativo

TOTAL

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

Mínimo Anual de 25% dos Recursos de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensi

Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental

Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensi

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, custeadas com recursos de impostos

Total das Despesas/RCL (%)

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 17/Nov/2017, 17h e 22m.

Atividade Orçamentária

528.698.450-45

Prefeitura Municipal

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 4.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	91.565.895/0001-67	
NOME EMPRESARIAL		
CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ERECHIM		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil do Livro Diário Geral	30
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
86.E5.8A.C2.1F.AE.64.15.A1.D7.E6.EE.62.10.34.12.0C.69.34.4D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Outros	54312531072	LINDANIR FRANCISCA CANELO: 54312531072	560421687335657555 9	03/03/2017 a 03/03/2020	Sim
Contador	73576174087	JULIANO ANDRE ANTONI:73576174087	879764673769786081 1	13/10/2016 a 13/10/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

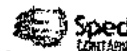
86.E5.8A.C2.1F.AE.64.15.A1.D7.E6.EE.
62.10.34.12.0C.69.34.4D-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/03/2017 às 17:03:37

EB.1D.2D.34.93.E0.0A.3A
D1.9B.F8.5D.8D.E1.D5.E9

Fica dispensado de autenticação o livro da escrituração contábil de pessoa jurídica não sujeita a registro em Juntas Comerciais, nos termos do § 4º do art. 1º da IN RFB nº 1420/2013 incluído pela IN RFB nº 1660/2016.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ERECHIM

Sec. Mun. Administração

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 91.565.895/0001-67

Pág.: *[assinatura]*

Número de Ordem do Livro: 30

Sec. Mun. Administração
Pág.: *[assinatura]*

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ERECHIM
NIRE	
CNPJ	91.565.895/0001-67
Número de Ordem	30
Natureza do Livro	Escrituração Contábil do Livro Diário Geral
Município	Erechim
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/06/1966
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24537

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ERECHIM
Natureza do Livro	Escrituração Contábil do Livro Diário Geral
Número de ordem	30
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24537
Data de início	01/01/2016
Data de término	31/12/2016

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ERECHIM

Sec. Mun. Administração

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 91.565.895/0001-67

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Sec. Mun. Administração
Pag: 168

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 1.348.253,59	R\$ 1.285.570,70
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 622.814,98	R\$ 639.186,58
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 583.017,02	R\$ 605.301,08
CAIXA	R\$ 1.656,91	R\$ 405,82
CAIXA	R\$ 734,98	R\$ 350,00
CAIXA PGQP	R\$ 921,93	R\$ 55,82
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 97.063,45	R\$ 81.186,09
BANCO BRASIL S/A - CONTA 24113-X	R\$ 1.016,82	R\$ 896,15
SICREDI NORTE RS/SC - CONTA 88471-5 - PGQP	R\$ 0,00	R\$ 30.055,82
SICREDI NORTE RS/SC - CONTA 62880-8	R\$ 54.047,93	R\$ 29.072,49
SICREDI NORTE RS/SC - CONTA 40002-5	R\$ 36.041,74	R\$ 10.561,55
SICREDI NORTE RS/SC - CONTA 6168-0 CONV.PM ERECHIM	R\$ 22,73	R\$ 6.860,58
SICREDI NORTE RS/SC - CONTA 6173-9	R\$ 20,23	R\$ 51,89
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CONTA 745-6	R\$ 5.914,00	R\$ 3.687,61
APLICACAO DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 484.296,66	R\$ 523.709,17
SICREDI NORTE RS/SC - POS FIXADO CDI CONTA 62880-8	R\$ 394.475,20	R\$ 373.427,82
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - APLICACAO FIC EXECUTIVO	R\$ 88.138,32	R\$ 108.745,80
SICREDI NORTE RS/SC - SICREDIVEST AUT. CTA 40002-5	R\$ 0,00	R\$ 41.535,55
SICREDI NORTE RS/SC - POS FIXADO CDI CONTA 6168-0	R\$ 1.683,14	R\$ 0,00
CREDITOS	R\$ 39.618,80	R\$ 33.691,96
MENSALIDADES A RECEBER	R\$ 36.880,60	R\$ 33.691,96
ASSOCIADOS	R\$ 36.880,60	R\$ 33.691,96
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	R\$ 2.738,20	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS	R\$ 2.738,20	R\$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 179,16	R\$ 193,54
SEGUROS A APROPRIAR	R\$ 179,16	R\$ 193,54
SEGUROS A APROPRIAR	R\$ 179,16	R\$ 193,54
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 725.438,61	R\$ 646.384,12
INVESTIMENTOS	R\$ 18.556,98	R\$ 23.369,09
INVESTIMENTOS	R\$ 18.556,98	R\$ 23.369,09
SICREDI NORTE RS/SC - CONTA CAPITAL	R\$ 18.530,43	R\$ 23.342,54
TELEFONES-CRT	R\$ 26,55	R\$ 26,55
IMOBILIZADO	R\$ 694.662,39	R\$ 619.205,03

BALANÇO PATRIMONIAL

Sec. Mun. Administração

Pág: 105

Entidade: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ERECHIM

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 91.565.895/0001967

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Sec. Mun. Administração

Pág: 109

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO	R\$ 914.559,46	R\$ 868.117,03
INSTALACOES	R\$ 11.364,99	R\$ 0,00
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 92.369,37	R\$ 88.908,57
AR CONDICIONADO	R\$ 29.480,00	R\$ 0,00
SALAS	R\$ 652.721,03	R\$ 652.721,03
TELEFONE CELULAR	R\$ 853,12	R\$ 0,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 32.843,10	R\$ 44.519,10
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 86.885,85	R\$ 81.968,33
TELEFONE	R\$ 8.042,00	R\$ 0,00
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA	R\$ (219.897,07)	R\$ (248.912,00)
(-) DEPREC. AR CONDICIONADO	R\$ (11.765,82)	R\$ 0,00
(-) (-) DEPREC. EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ (66.829,55)	R\$ (69.819,00)
(-) DEPREC. INSTALACOES	R\$ (4.546,08)	R\$ 0,00
(-) (-) DEPREC. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ (8.253,03)	R\$ (20.236,26)
(-) (-) DEPREC. SALAS	R\$ (90.086,58)	R\$ (116.195,46)
(-) DEPREC. TELEFONE	R\$ (3.216,48)	R\$ 0,00
(-) (-) DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ (34.858,25)	R\$ (42.661,28)
(-) DEPREC. TELEFONE CELULAR	R\$ (341,28)	R\$ 0,00
INTANGIVEL	R\$ 12.219,24	R\$ 3.810,00
INTANGIVEL	R\$ 16.090,45	R\$ 3.810,00
DIREITO DE USO DE TELEFONE	R\$ 300,00	R\$ 0,00
SOFTWARE	R\$ 8.035,00	R\$ 0,00
PROGRAMAS DE COMPUTADOR	R\$ 3.945,45	R\$ 0,00
DIREITO DE USO-MARCA	R\$ 3.810,00	R\$ 3.810,00
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA	R\$ (3.871,21)	R\$ 0,00
(-) AMORTIZ. SOFTWARE	R\$ (3.871,21)	R\$ 0,00
PASSIVO	R\$ 1.348.253,59	R\$ 1.285.570,70
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 39.786,16	R\$ 280.687,18
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	R\$ 39.786,16	R\$ 280.687,18
FORNECEDORES	R\$ 4.708,71	R\$ 240.178,19
INVIOVEL BC EQUIP.E SERV.LTDA	R\$ 132,05	R\$ 145,35
GRAFFOLUZ EDIT.E IND.GRÁFICA LTDA - NOVAGRAFF	R\$ 0,00	R\$ 679,00
CELULA ORIGINAL PRODUÇÕES AUDIVISUAIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 653,84
LC SERVICOS - LAMAISSON E CORREA SERVICOS LTDA	R\$ 2.100,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Sec. Mun. Administração

Entidade: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ERECHIM

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 91.565.895/0001-67

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

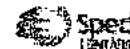
Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Sec. Mun. Administração

Pag: 170

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CLAITON SEGA & CIA LTDA ME	R\$ 1.446,66	R\$ 0,00
CLARO S/A	R\$ 0,00	R\$ 238.700,00
VANIA ANZILIERO EPP - POMBA BRANCA UNIFORMES	R\$ 1.030,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	R\$ 170,42	R\$ 0,00
SICREDI NORTE RS/SC - CONTA 88471-5 - PGQP	R\$ 170,42	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 335,77	R\$ 1.566,06
IRRF A RECOLHER	R\$ 145,38	R\$ 452,53
ISS RETENCAO A RECOLHER	R\$ 178,81	R\$ 132,65
IRRF RETENCAO A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 232,80
CSLL, PIS E COFINS A RECOLHER	R\$ 11,58	R\$ 748,08
OBRIGACOES SOCIAIS	R\$ 8.063,01	R\$ 9.465,50
FGTS A RECOLHER	R\$ 1.728,28	R\$ 1.912,62
PIS S/FOLHA A RECOLHER	R\$ 220,18	R\$ 239,08
INSS A RECOLHER	R\$ 6.756,18	R\$ 6.944,42
INSS RETENCAO A RECOLHER	R\$ 275,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE INSS S/FERIAS	R\$ 83,37	R\$ 369,38
PROVISOES DE FERIAS E 13o.SALARIO	R\$ 24.593,18	R\$ 26.986,19
PROVISAO FERIAS	R\$ 17.474,15	R\$ 18.490,52
PROVISAO FGTS S/FERIAS	R\$ 1.452,30	R\$ 1.745,28
PROVISAO INSS S/FERIAS	R\$ 5.483,62	R\$ 6.532,22
PROVISAO PIS S/FERIAS	R\$ 183,11	R\$ 218,17
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 915,07	R\$ 2.491,24
CHEQUES A COMPENSAR	R\$ 424,40	R\$ 2.250,00
CONVENIO FARMACIA UFASA	R\$ 490,67	R\$ 241,24
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 1.308.467,43	R\$ 1.004.883,52
PATRIMONIO SOCIAL	R\$ 1.308.467,43	R\$ 1.004.883,52
PATRIMONIO SOCIAL	R\$ 1.308.467,43	R\$ 1.004.883,52
PATRIMONIO SOCIAL	R\$ 1.308.467,43	R\$ 1.004.883,52

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ERECHIM

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 91.565.895/0001-67

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Sec. Mun. Administração
Pág: 01/11
Sec. Mun. Administração
Pág: 01/11

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(=) RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 2.780.277,61	R\$ 3.029.717,83
(+) RECEITA COM MENSALIDADES	R\$ 825.241,87	R\$ 990.854,92
(+) RECEITA COM RENDAS DIVERSAS	R\$ 1.955.035,74	R\$ 2.038.862,91
(-) (=) CUSTOS OPERACIONAIS	R\$ (2.082.055,45)	R\$ (2.213.646,74)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	R\$ (2.082.055,45)	R\$ (2.213.646,74)
(=) RESULTADO BRUTO	R\$ 698.222,16	R\$ 816.071,09
(-) (=) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ (710.354,43)	R\$ (1.168.252,62)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS - PESSOAL	R\$ (315.976,66)	R\$ (392.574,25)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS	R\$ (240.974,84)	R\$ (291.832,86)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (91.179,07)	R\$ (380.962,96)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$ (6.246,97)	R\$ (18.870,87)
(-) DESPESAS DE DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	R\$ (61.142,55)	R\$ (57.486,43)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	R\$ 0,00	R\$ (2.410,03)
(-) OUTRAS DESPESAS	R\$ 0,00	R\$ (27.622,15)
(+) OUTRAS RECEITAS	R\$ 5.165,66	R\$ 3.506,93
(-) (=) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (12.132,27)	R\$ (352.181,53)
(=) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 36.756,44	R\$ 48.597,62
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 54.844,45	R\$ 69.600,59
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (18.088,01)	R\$ (21.002,97)
(-) (=) SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	R\$ 24.624,17	R\$ (303.583,91)

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

Em 31 Dezembro de 2016

CÂMARA DE DIRIGENTES LUTISTAS DE ERECHIM

C.N.P.J.: 91.565.895/0001-67 Registro.: Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Nº.: 332 LIV.A FL.82eV/83 Data Reg.: 17/06/1966

Sec. Mun. Administração
Pág.: 172



ATIVO

	Dezembro/2016	Dezembro /2015
	1.295.570,70	1.348.253,50
CONTANTE	639.186,58	622.814,98
EQUIVALENTES DE CAIXA	605.301,00	593.017,02
	405,82	1.656,81
RECURSA MOVIMENTO	81.186,09	97.663,45
VALOR DE LIQUIDEZ IMEDIATA	523.709,17	484.296,86
	33.691,96	39.618,80
VALORES A RECEBER	33.691,96	36.880,60
PREVIMENTO A EMPREGADOS	0,00	2.738,20
PREVENCIONADAS	193,54	179,16
RECURSA A ADQUIRIAR	193,54	179,16
RECURSA CIRCULANTE	646.984,12	725.438,61
DEBITOS	23.369,09	19.556,98
DEBITOS	23.369,09	18.556,98
DEBITOS	619.205,03	694.662,39
DEBITOS	866.117,03	914.559,46
RESERVA ACUMULADA	(248.912,00)	(219.897,07)
RESERVA	3.810,00	12.219,24
RESERVA	3.810,00	16.090,45
RESERVA ACUMULADA	0,00	(2.871,21)
	1.295.570,70	1.348.253,59

JL

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

Em 31 Dezembro de 2015

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ERECHIM

C.N.P.J.: 91.565.895/0001-67 Registro.: Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Nº.: 332 LIV.A FL.82eV/83 Data Reg.: 17/06/1966

Sec. Mun. Administração
Pág.: Folha 0002

P. M. ERECHIM
Fls.
Protocolo

PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Dezembro/2015	Dezembro /2015
RECEITAS	1.285.570,70	1.348.253,59
RECEITAS RECEBIVAS	200.687,18	39.786,16
RECEITAS - CURTO PRAZO	200.687,18	39.786,16
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	240.178,19	4.708,71
RECEITAS DE EMPRESTIMOS	0,00	170,42
RECEITAS TRIBUTARIAS	1.566,05	335,77
RECEITAS SOCIATIS	9.465,50	9.063,01
RECEITAS DE FERIAS E 13o.SALARIO	26.986,19	24.593,18
RECEITAS A PAGAR	2.491,24	815,07
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.004.883,52	1.308.467,43
PATRIMÔNIO SOCIAL	1.004.883,52	1.308.467,43
PATRIMÔNIO SOCIAL	1.004.883,52	1.308.467,43
TOTAL	1.285.570,70	1.348.253,59

As demonstrações das Demonstrações Contábeis em Anexo

Atestamos a exatidão do presente Balanço Geral, somando no Ativo e Passivo a igual importância de R\$ 1.285.570,70 (dois mil, duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais e setenta centavos).

Francisco

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ERECHIM

FRANCISCA CANELO

CPF 000.000.000-72

PAULA KAUFFMANN FERNANDES

CONTADORAS CONTÁBEIS LTDA

CPF 09.361.024/0001-40 Fone(054)35225288

PAULA KAUFFMANN FERNANDES
CONTADORA - CRC/RS 74335
CPF 790.228.930-34

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

Em 31 Dezembro de 2016

Folha 0002

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ERECHIM

C.N.P.J.: 91.565.895/0001-67 Registro.: Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Nº.: 332 LTV.A PL.82eV/83 Data Reg.: 17/06/1966

PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Dezembro/2016

Dezembro /2015

DEBITO EM FIANÇA	1.285.570,70	1.348.253,59
DEBITO A CURTO PRAZO	280.687,18	39.786,16
DEBITO A LONGO PRAZO	280.687,18	39.786,16
DEBITO EM BANCOS E EMPRESTIMOS	240.178,19	4.708,71
DEBITO FISCAL	0,00	170,42
DEBITO TRIBUTARIAS	1.566,06	336,77
DEBITO SOCIAIS	9.465,50	9.063,01
DEBITO EM FERIAS E 13o.SALARIO	26.986,19	24.593,18
DEBITO EM PAGAR	2.481,24	915,07
DEBITO EM PATRIMONIO LÍQUIDO	1.004.883,52	1.308.467,43
DEBITO FISCAL	1.004.883,52	1.308.467,43
DEBITO SOCIAL	1.004.883,52	1.308.467,43
TOTAL	1.285.570,70	1.348.253,59



Sec. Mun. Administração
Pág: 174

Explicativas das Demonstrações Contábeis em Anexo

Atesta a exatidão do presente Balanço Geral, somando no Ativo e Passivo a igual importância de R\$ 1.285.570,70 (UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Francisca Canelo

DIRIGENTES LOJISTAS DE ERECHIM
FRANCISCA CANELO

CPF 310-72

EMPRESA CONTÁBEIS LTDA

CNPJ 09.361.024/0001-40 Fone(054)35225288

PAULA KAUFFMANN FERNANDES
CONTADORA - CRC/RS 74336
CPF 780.228.630-34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

01/2016 a 12/2016



	Vlr. Acumulado 01/2016 a 12/2016	Comparativo 01/2015 a 12/2015
=) RECEITAS OPERACIONAIS	3.029.717,83 CR	2.780.277,61 CR
- RECEITA COM MENSALIDADES	990.854,92 CR	825.241,87 CR
- RECEITA COM RENDAS DIVERSAS	2.038.862,91 CR	1.955.035,74 CR
=) CUSTOS OPERACIONAIS	2.213.646,74 DB	2.082.055,45 DB
- CUSTOS OPERACIONAIS	2.213.646,74 DB	2.082.055,45 DB
=) RESULTADO BRUTO	816.071,09 CR	698.222,16 CR
=) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	1.168.252,62 DB	710.354,43 DB
- DESPESAS COM SERVIÇOS - PESSOAL	392.574,25 DB	315.976,66 DB
- DESPESAS COM SERVIÇOS	291.832,86 DB	240.974,84 DB
- DESPESAS ADMINISTRATIVAS	380.962,96 DB	91.179,07 DB
- DESPESAS TRIBUTÁRIAS	18.870,87 DB	6.246,97 DB
- DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	57.486,43 DB	61.142,55 DB
- DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	2.410,03 DB	0,00
- OUTRAS DESPESAS	27.622,15 DB	0,00
- OUTRAS RECEITAS	3.506,93 CR	5.165,66 CR
=) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	352.181,53 DB	12.132,27 DB
- RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	48.597,62 CR	36.756,44 CR
- RECEITAS FINANCEIRAS	69.600,59 CR	54.844,45 CR
- DESPESAS FINANCEIRAS	21.002,97 DB	18.088,01 DB
=) SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	303.583,91 DB	24.624,17 CR

Sec. Mun. Administração
Pág: 175

Francisco

DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ERECHIM
CENTR FRANCISCA CANELO

125.310-72

SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

15 5077/0-5 CNPJ 09.361.024/0001-40 Fone(054)35225288

PAULA KAUFFMANN FERNANDES
CONTADORA - CRC/RS 74338
CPF 790.228.630-34

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

1- Contexto Operacional

A entidade **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ERECHIM** é uma entidade registrada em 17 de junho de 1966, com sede na Rua Nelson Ehlers, 180, Andar 05, Bairro Centro, Erechim, RS, Brasil. E tem como objeto social: atividades de organizações associativas patronais e empresariais.

2- Apresentação das Demonstrações Contábeis

2.1 Declaração de Conformidade

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância as disposições contidas na ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros aprovada em 21/09/2012, na NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas aprovada em 10/12/2009.

2.2 Moeda Funcional e de Apresentação

As Demonstrações Contábeis estão expressas em reais (R\$), moeda funcional e de apresentação.

3- Principais Práticas Contábeis

Dentre as principais práticas contábeis adotadas para a preparação das Demonstrações Contábeis ressaltamos:

3.1 Bases de Mensuração

As Demonstrações Contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

3.2 Apuração do Resultado

a) As receitas, despesas e provisões são escrituradas pelo regime de competência.

3.3 Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários a vista e as aplicações financeiras demonstradas ao custo, acrescida dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

3.4 Mensalidades a Receber

Correspondem aos valores a receber de mensalidades dos associados no decurso normal das atividades.

3.5 Despesas Antecipadas

Representam pagamentos antecipados que serão apropriados ao resultado no mês correspondente aos benefícios gerados.

3.6 Investimentos

Está registrado pelo custo histórico de aquisição ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

3.7 Ativo Imobilizado

Os bens do Ativo Imobilizado estão registrados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. Não foram evidenciadas perdas no período, desta forma não se aplica a redução ao valor recuperável (impairment). As taxas de depreciação utilizadas são de 4% ao ano para Salas, de 10,00% ao ano para Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, e de 20,00% ao ano para Equipamentos de Informática.

Em 31/12/2015	Custo Histórico	(+)Aquisições	(-)Baixas	(-) Deprac.Acum.	Valor Residual
Instalações	R\$ 11.364,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.546,08	R\$ 6.818,91
Móveis e Utensílios	R\$ 89.319,37	R\$ 3.050,00	R\$ 0,00	R\$ 34.858,25	R\$ 57.511,12
Air Condicionado	R\$ 29.480,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.765,82	R\$ 17.714,18
Salas	R\$ 652.721,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90.086,58	R\$ 562.634,45
Telefone/Celular	R\$ 8.895,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.557,76	R\$ 5.337,36
Máquinas e Equip.	R\$ 23.173,10	R\$ 9.670,00	R\$ 0,00	R\$ 8.253,03	R\$ 24.590,07
Equip. Informática	R\$ 86.885,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 66.829,55	R\$ 20.056,30
Total	R\$ 901.839,46	R\$ 12.720,00	R\$ 0,00	R\$ 219.789,07	R\$ 694.662,39

Juliano André Antoni
 Contador
 CRC/RS Nº 079105/0-8
 CPF 735 761 740-87

23-CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ERECHIM

C.N.P.J: 91.565.895/0001-67 Registro: Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 332 LIV.A FL.82eV/83 Data Reg. 17/06/1966

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

ocorrida no Patrimônio Líquido.

3.13 Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada pelo método indireto de acordo com a NBC TG 03(R2) que tem por base o Pronunciamento Técnico CPC 03.

4- Patrimônio Líquido

4.1 Patrimônio Social

O Patrimônio Social é de R\$ 1.004.883,52 (Hum milhão e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais com cinquenta e dois centavos).

Erechim/RS, 31 de Dezembro de 2016

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ERECHIM

LINDANIR FRANCISCA CANELO

PRESIDENTE

CPF 543.125.310-72

Juliano André Antoni
Contador

CRC/RS Nº 079105/0-8
CPF 735 761 740-87

ANTONI SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

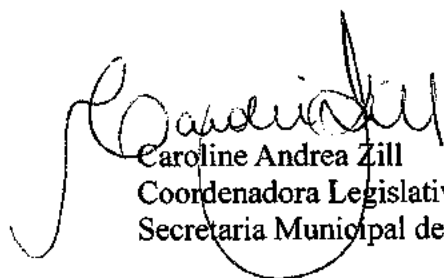
CRC/RS 5077/0-5 CNPJ 09.361.024/0001-40 Fone (054) 35225288

À Contabilidade:

Supridos os apontamentos de fl. 72 com a juntada de documentação (fls. 166 – 175), encaminhamos para nova avaliação da escrituração contábil da entidade.

Após, retorne.

Erechim, 21 de novembro de 2017.

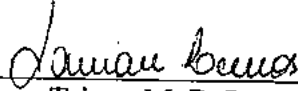

Caroline Andrea Zill
Coordenadora Legislativa
Secretaria Municipal de Administração.



ANÁLISE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

As Demonstrações Contábeis da entidade **CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS** estão estruturadas de acordo com as normas contábeis.

Erechim, 21 de novembro de 2017.



Tainan M. B. Lemos
Contadora - CRC/RS 089097
Secretaria Municipal da Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Processo Administrativo nº: 2017/18.874

Objeto: Parecer Jurídico

Assunto: Parceria com a Câmara dos Dirigentes Lojistas de Erechim – Lei 13.019/2014

O expediente versa sobre proposta de parceria com o Município, formulada pela Câmara dos Dirigentes Lojistas de Erechim, para implantação do projeto "NATAL Erechim 2017". Em análise aos documentos anexados pela proponente, verifico que foram cumpridas as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, definindo diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil.

Verifico, ainda, que foram cumpridos os requisitos do artigo 33 e 39 do Decreto Municipal 4.503/2017, o qual regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014, havendo identidade e reciprocidade de interesses das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria.

Assim, cumpridas, pela proponente CDL, as exigências da Lei 13.019/2014 e do Decreto nº 4.503/2017, opino pela celebração da parceria instrumentalizada pelo Termo de Fomento (17 da Lei 13.019/2014), para consecução de finalidades de interesse público.

S.M.J., essas são as considerações que elevo ao vosso conhecimento.

A Secretária Municipal de Administração.

Erechim, RS, 20 de novembro de 2017.

Tina Paula Gervasoni Müller

Procuradora Adjunta do Município

OAB/RS 81.999 B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Itália nº 316, sala térrea – Erechim – RS – Bairro Centro – 99.700-066

Fone: 54.3521.2300 - procuradoria@erechim.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Praça da Bandeira, nº 354 - 99700-010-Erechim(RS)
Fone: (54) 3520.7000 Ramal 7032

PARECER COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria n.º 1644/2017, se reuniu no dia 17 de outubro de 2017, nas dependências da Secretaria Municipal de Cidadania, localizada na Av. Salgado Filho, n.º 227, neste Município, para analisar a documentação acostada no Processo Administrativo n.º 14261/2017, pela Liga da Defesa Nacional – Núcleo de Erechim.

Nessa etapa foram conferidos os documentos exigidos pelo Decreto Municipal n.º 4.503/2017, em seu Art. 34, nos quais encontramos inconsistências, notificando, a Entidade, para que apresentasse a Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço em vigência; Termo de Abertura e de Encerramento e Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis; bem como a alteração do Plano de Trabalho das atas do Cronograma de Execução e Metas.

O Plano de Trabalho alterado foi anexado às folhas 75 a 78, o qual condiz com as atividades executadas pela Entidade e determinadas em seu Estatuto Social, atendendo ao interesse público, pois presta assistência a programas de prevenção às drogas e à violência, tendo como público-alvo crianças e adolescentes que estão frequentando regularmente as Escolas Municipais e Estaduais, no 5.º ano do Ensino Fundamental. Destacamos que o referido Plano se encontra aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Erechim (COMDICAIE), conforme Ata n.º 010/2017.

Após apresentada a documentação faltante, a Liga da Defesa Nacional – Núcleo de Erechim está apta a celebrar parceria com o Poder Executivo Municipal. Diante do exposto, a Comissão de Seleção é FAVORÁVEL à celebração do Termo de Fomento com a Entidade supracitada.

Erechim/RS, 20 de novembro de 2017.

ANDRÉIA G. LANGARO
Comissão de Seleção

PALOMA TODESCATT SANTOS
Comissão de Seleção

TAINAN M. B. LEMOS
Comissão de Seleção

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL /RETIFICAÇÃO DE IMÓVEL
Protocolado número 255241 em 09/11/2017.

Nota de Entrega: 124539

De acordo com o requerimento formulado pelo(s) proprietário(s) do imóvel a ser retificado para intimação extrajudicial, para tanto o Registro de Imóveis de Erechim, neste ato representado por seu Registrador, vem respeitosamente, ante V.Sa. em atendimento ao que dispõe o art. 213 da Lei 6.015/73, notificá-los, na qualidade de proprietário confinante, acerca do processo de retificação de registro imobiliário, postado por Claudemir Antonio Borba e sua esposa Elenita Zazeka Borba e Rafael Borba, sobre PARTE DO LOTE URBANO NÚMERO DEZESSEIS (16), da Avenida XV de Novembro, nesta cidade de Erechim/RS, nos termos requeridos, o Imóvel adquire as seguintes características: **PARTE DO LOTE URBANO NÚMERO DEZESSEIS (16)**, da Avenida XV de Novembro, nesta cidade de Erechim/RS, com a Área de 690,15 m² (SEISCENTOS E NOVENTA METROS E QUINZE DECÍMETROS QUADRADOS); localizada no Lado par da Avenida XV de Novembro, onde faz frente e formando esquina com a Praça Riciere Fracaro; dentro do Quarteirão formado: ao Norte, com a Rua Minas Gerais; ao Sul, com a Praça Riciere Fracaro; a Leste, com a Rua Gonçalves Dias; e, a Oeste, com a Avenida XV de Novembro; com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, na extensão de 27,60 metros, com parte do mesmo lote nº 16, de propriedade de Marcelo Floriani, Luciana Floriani e Leticia Floriani; ao SUL, na extensão de 8,95 metros, com a Praça Riciere Fracaro; a LESTE, na extensão de 37,84 metros, com o lote nº 14, de

WWW.TASCAESTOFADOS.COM.BR



Handwritten initials or signature.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Praça da Bandeira, 354



Processo nº 18.874/2017

A despesa decorrente da presente Lei será atendida através da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
01 – UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
13.392.0025.2.033 – Auxílio a Instituições Culturais do Município
3350.41.00.00.00 – Contribuições

Erechim, 22 de novembro de 2017.


Edson Luis Kammler
Contador
CRC/RS CO-198110/0-8

Publicações legais Classificados

MUNICÍPIO ANUAL COM FUNDOS REMUNERACAO MAG.EDU.IMP. E FUND.			
	837.149,51	60,00	101,53
LEIYES CONSTITUCIONAIS ANUAIS			
EMPRESAS COM ACESSO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	VALOR AFETADO ATE O BIMESTRE	% APLICADO A APLICAR NO EXERCÍCIO	% APLICADO ATE O BIMESTRE
EMPRESAS COM ACESSO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.712.025,41	15,00	16,22
FONTE: SISTEMA CONTÁBIL, UNIDADE RESPONSÁVEL P. M. DE CERRADA, DATA DA EXECUÇÃO 22/11/2017 E HORA DA EXECUÇÃO 14:45			
NOTA: O RELATÓRIO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DO PERÍODO BIMESTRE ENCONTRA-SE AFETADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRADA, LOCALIZADA NA RUA PADRE RÊBS Nº 24 EM HORÁRIO COMERCIAL DE EXERCÍCIO, SEM COPIA, DISPONIBILIZADO NO SITE: WWW.CERRADA-RS.COM.BR.			
PREFEITO MUNICIPAL VALDÉCIO ROQUE DELLA BETTA CPF: 618.485.140-34	SECRETÁRIO DA FAZENDA VALDIRNEI BEZERRA DALLAGNOL CPF: 936.549.100-25	CONTROLE INTERNO SANTIANA BACCEGA CPF: 005.282.350-44	CONTADOR SANDRO SACCON CRC/RS 060021/0-9 FOLHA 2 DE 2

MUNICÍPIO ANUAL DE <10%/25% DAS DESPESAS DE IMPOSTOS DO ME			
	2.428.299,20	23,00	25,95
	837.143,51	60,00	101,53
LEIYES CONSTITUCIONAIS ANUAIS			
EMPRESAS COM ACESSO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	VALOR AFETADO ATE O BIMESTRE	% APLICADO A APLICAR NO EXERCÍCIO	% APLICADO ATE O BIMESTRE
EMPRESAS COM ACESSO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.712.025,41	15,00	16,22
FONTE: SISTEMA CONTÁBIL, UNIDADE RESPONSÁVEL P. M. DE CERRADA, DATA DA EXECUÇÃO 22/11/2017 E HORA DA EXECUÇÃO 14:45			
NOTA: O RELATÓRIO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DO PERÍODO BIMESTRE ENCONTRA-SE AFETADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRADA, LOCALIZADA NA RUA PADRE RÊBS Nº 24 EM HORÁRIO COMERCIAL DE EXERCÍCIO, SEM COPIA, DISPONIBILIZADO NO SITE: WWW.CERRADA-RS.COM.BR.			
PREFEITO MUNICIPAL VALDÉCIO ROQUE DELLA BETTA CPF: 618.485.140-34	SECRETÁRIO DA FAZENDA VALDIRNEI BEZERRA DALLAGNOL CPF: 936.549.100-25	CONTROLE INTERNO SANTIANA BACCEGA CPF: 005.282.350-44	CONTADOR SANDRO SACCON CRC/RS 060021/0-9 FOLHA 2 DE 2

 **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL**
Praça da Bandeira, nº 354 - 99700-010-Erechim(RS)
Fone: (54) 3520.7000 Ramal: 7032

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 016 /2017
Processo Administrativo N.º 18874/2017; TERMO DE FOMENTO N.º 016, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ERECHIM - CDL ERECHIM, visando estabelecer as condições para realização do Projeto "Natal Erechim 2017", o qual será realizado pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim - CDL, com recursos oriundos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, à OSC.
O Município de Erechim repassará o valor de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais), através da dotação orçamentária: 01 - Unidade de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer; 13.392.0025.2.033 - Auxílio a Instituições Culturais do Município; 3350.41.00.00.00 - Contribuições. O prazo de vigência do Termo de Fomento n.º 016/2017 será até 30 de março de 2018 contados a partir da publicação deste extrato. Luiz Francisco Schmidt - Prefeito Municipal.

VEM AÍ

Mais uma opção para você ficar bem informado. Aguarde!

12 Anos

GRUPO B MDIA DE COMUNICAÇÃO

LÍDER NA REGIÃO!

100% NOSSO

PRESENTE EM TODOS OS MUNICÍPIOS

B MDIA

www.bmdia.com.br

Av. Sado de Bessa, 11 - Cachoeira - RS

 **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANO MORO**

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº:875 /2017.CONCORRÊNCIA Nº: 02/2017.Tipo: MAIOR OFERTA.Objeto Alienação de bem imóvelEntrega dos Envelopes: 09:00 do dia 27/12/17.Abertura dos Envelopes: 09:00 do dia 27 de dezembro de 2017.O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Rua Miguel Detoni 201 - Centro, Mariano Moro - RS, pelo fone:(54) 3524-1141 Setor de Licitações ou pelo Email licitacao@pmmarianomoro.com.br Mariano Moro, 22 de novembro de 2017.
IRINEU FANTIN
Prefeito Municipal

Pág. 182

Sec. Mun. Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim-RS

Sec. Mun. Administração
Pág.: 183

Erechim, 13 de Novembro de 2017.

Ao Senhor,
VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração
Nesta Cidade.

Assunto: Indicação de gestores para parceria de realização do Natal Erechim 2017

Senhor Secretário:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio deste indicar os servidores **FERNANDO LOSADO DOS SANTOS** e **TAINETE FARINA** como gestores da parceria a ser firmada com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim, a fim da execução do Projeto "Natal Erechim 2017".

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.


VANIR CLARA BERNARDI BOMBARDELLI,
Secretária Municipal interina de Cultura, Esporte e Turismo.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Sec. Mun. Administração

Pág.: 184

TERMO DE FOMENTO N.º 016, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.477/0001-20, situado na Praça da Bandeira, n.º 354, em Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.700-010, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 5000936764 – SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 162.553.050-15, e pela Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Senhora VANIR CLARA BERNARDI BOMBARDELLI, brasileira, casada, professora aposentada, portadora do RG n.º 3012884924 – SSP/RS, inscrita no CPF sob o n.º 314.609.920-91, ambos residentes e domiciliados nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública, e CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ERECHIM (CDL-ERECHIM), inscrita no CNPJ sob o n.º 91.565.895/0001-67, situada na Rua Nelson Ehlers, n.º 180 – 5.º andar, em Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.700-398, neste ato devidamente representada pela sua Presidente, Senhora LINDANIR FRANCISCA CANELO, brasileira, empresária, portadora do RG n.º 1037372834-SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 543.125.310-72, residente e domiciliada na Rua Portugal, n.º 00108, Apto 81, Bairro Centro, CEP: 99.700-000, no Município de Erechim/RS, doravante denominada Organização da Sociedade Civil (OSC), com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 4.503/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Fomento, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para realização do Projeto “Natal Erechim 2017”, pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim (CDL - Erechim).

2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

2.1. A Administração Pública repassará à OSC o valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho anexo a este Termo de Fomento.

2.2. As despesas da presente parceria correrão à conta da dotação orçamentária: 08 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo; 01 – Unidade de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer; 13.392.0025.2.033 – Auxílio a Instituições Culturais do Município; 3350.41.00.00.00 - Contribuições; e da Nota de Empenho n.º 11.973, de 16/11/2017.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Ses. Mun. Administração

Pág.: 185

2.3. Em caso de celebração de aditivos, deverão ser indicados nos mesmos, os créditos e empenhos para cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida.

2.4. Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, mediante aprovação prévia da Administração Pública.

3. DA CONTRAPARTIDA DA OSC

3.1. A OSC contribuirá para a execução do objeto desta parceria com contrapartida consistente em serviços, descontos, premiações e vantagens à população, consumidores e lojistas, conforme definições constantes no Plano de Trabalho.

4. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. Compete à Administração Pública:

I - Transferir os recursos à OSC de acordo com o Cronograma de Desembolso, em anexo, que faz parte integrante deste Termo de Fomento e no valor nele fixado;

II - Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da OSC pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quais danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

III - Comunicar formalmente à OSC qualquer irregularidade encontrada na execução das ações, fixando-lhe, quando não pactuado nesse Termo de Fomento prazo para corrigi-la;

IV - Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando a OSC para as devidas regularizações;

V - Constatadas quaisquer irregularidades no cumprimento do objeto desta Parceria, a Administração Pública poderá ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades a que se sujeita a OSC, e sem que esta tenha direito a qualquer indenização no caso daquelas não serem regularizadas dentro do prazo estabelecido no termo da notificação;

VI - Aplicar as penalidades regulamentadas neste Termo de Fomento;

VII – Fiscalizar, periodicamente, os contratos de trabalho que assegurem os direitos trabalhistas, sociais e previdenciários dos trabalhadores e prestadores de serviços da OSC;

VIII – Apreciar a prestação de contas final apresentada, no prazo de até 150 (cento e cinquenta dias), contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável, justificadamente, por igual período;

IX – Publicar, às suas expensas, o extrato deste Termo de Fomento na imprensa oficial do Município.

4.2. Compete à OSC:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Sec. Mun. Administração

Pág.: 106

I – Utilizar os valores recebidos de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública, observadas as disposições deste Termo de Fomento relativas à aplicação dos recursos;

II – Responder, exclusivamente, pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento deste Termo de Fomento, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, nem qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;

III – Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, nos prazos estabelecidos neste instrumento;

IV – Indicar ao menos 1 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria;

V – Executar as ações objeto desta parceria com qualidade, atendendo o público de modo gratuito, universal e igualitário;

VI – Manter em perfeitas condições de uso os equipamentos e os instrumentos necessários para a realização dos serviços e ações pactuadas, através da implantação de manutenção preventiva e corretiva predial e de todos os instrumentais e equipamentos;

VII – Responder, com exclusividade, pela capacidade e orientações técnicas de toda a mão de obra necessária à fiel e perfeita execução desse Termo de Fomento;

VIII – Manter contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviços;

IX – Responsabilizar-se, com os recursos provenientes do Termo de Fomento, pela indenização de dano causado ao público, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados;

X – Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao público, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução desse Termo de Fomento;

XI – Responsabilizar pelo espaço físico, equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento das ações objeto desta parceria;

XII – Disponibilizar documentos dos profissionais que compõe a equipe técnica, tais como: diplomas dos profissionais, registro junto aos respectivos conselhos e contrato de trabalho;

XIII – Garantir o livre acesso dos agentes públicos, em especial aos designados para a comissão de monitoramento e avaliação, ao(s) gestor(es) da parceria, do controle interno e do Tribunal de Contas, relativamente, aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do objeto;



XIV – Aplicar os recursos recebidos e eventuais saldos financeiros enquanto não utilizados, obrigatoriamente, em instituição financeira oficial indicada pela Administração Pública, assim como as receitas decorrentes, que serão, obrigatoriamente, computadas a crédito deste Termo de Fomento e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas;

XV – Restituir à Administração Pública os recursos recebidos quando a prestação de contas for avaliada como irregular, depois de exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, caso em que a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no neste Termo de Fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos;

XVI – a responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

5. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1. O Plano de Trabalho deverá ser executado com estrita observância das cláusulas pactuadas neste Termo de Fomento, sendo vedado:

I – pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;

II – modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja, previamente, aprovada a adequação do plano de trabalho pela Administração Pública;

III – utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;

IV – pagar despesa realizada em data anterior à vigência da parceria;

V – efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;

VI – realizar despesas com:

a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública na liberação de recursos financeiros;

b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;



c) pagamento de pessoal contratado pela OSC que não atendam às exigências do Art. 46 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

5.2. Os recursos recebidos em decorrência da parceria deverão ser depositados em conta-corrente específica na instituição financeira pública determinada pela Administração Pública.

5.3. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

5.4. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da Administração Pública.

5.5. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

5.6. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, exceto se demonstrada a impossibilidade de pagamento mediante transferência eletrônica, caso em que se admitirá a realização de pagamentos em espécie.

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. A prestação de contas deverá ser efetuada em até 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria do presente Termo de Fomento, conforme dispõe o Art. 69 da Lei n.º 13.019/2014.

6.2. A prestação de contas final dos recursos recebidos, deverá ser apresentada com os seguintes relatórios:

I – Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando documentos de comprovação da realização das ações;

II – Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;

III – Original ou cópias reprográficas dos comprovantes da despesa devidamente autenticadas em cartório ou por servidor da administração, devendo ser devolvidos os originais após autenticação das cópias;



IV – Extrato bancário de conta específica e/ou de aplicação financeira, no qual deverá estar evidenciado o ingresso e a saída dos recursos, devidamente acompanhado da Conciliação Bancária, quando for o caso;

V – Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da OSC;

VI – Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até 30 (trinta) dias, após o término da vigência deste Termo de Fomento;

VII – Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pela OSC no exercício e das metas alcançadas.

6.3. No caso de prestação de contas parcial, os relatórios exigidos e os documentos referidos no item 6.2 deverão ser apresentados, exceto o relacionado no item VI.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O presente Termo de Fomento vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 30 de março de 2018, podendo ser prorrogado mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término inicialmente previsto.

7.2. A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento será feita pela Administração Pública quando ela der causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

8. DAS ALTERAÇÕES

8.1. Este Termo de Fomento poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, mediante a celebração de Termos Aditivos, desde que acordados entre os parceiros e firmados antes do término de sua vigência.

8.2. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ao plano de trabalho original.

9. DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

9.1. A Administração Pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades públicas.

9.2. A Administração Pública acompanhará a execução do objeto deste Termo de Fomento através de seu(s) gestor(es), que tem por obrigação:



I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – Emitir parecer conclusivo de análise da prestação de contas mensal e final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal n.º 13.019/2014;

IV – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

9.3. A execução, também, será acompanhada por Comissão de Monitoramento e Avaliação, especialmente designada.

9.4. A Administração Pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas pela OSC.

9.5. O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, conterà:

I – descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II – análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III – valores efetivamente transferidos pela Administração Pública;

IV – análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela OSC na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos neste Termo de Fomento.

V – análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias

9.6. No exercício de suas atribuições o gestor e os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação poderão realizar visita *in loco*, da qual será emitido relatório.

9.7. Sem prejuízo da fiscalização pela Administração Pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelo conselho de política pública correspondente.

9.8. Comprovada a paralisação ou ocorrência de fato relevante, que possa colocar em risco a execução do plano de trabalho, a Administração Pública tem a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de forma a evitar sua descontinuidade.



9.9. Serão gestores do presente Termo de Fomento, o Senhor FERNANDO LOSADO DOS SANTOS e a Senhora TAINETE FARINA.

10. DA RESCISÃO

10.1. É facultado aos parceiros rescindir este Termo de Fomento, devendo comunicar essa intenção no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigido.

10.2. A Administração poderá rescindir unilateralmente este Termo de Fomento quando da constatação das seguintes situações:

- I – Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;
- II – Retardamento injustificado na realização da execução do objeto deste Termo de Fomento;
- III – Descumprimento de cláusula constante deste Termo de Fomento.

11. DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES

11.1. O presente Termo de Fomento deverá ser executado, fielmente, pelos parceiros, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC da sociedade civil as seguintes sanções:

- I – advertência;
- II – suspensão temporária de participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Erechim, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- III – declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgão e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Organização da Sociedade Civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II desta Subcláusula.

12. DO FORO E DA SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS

12.1. O foro da Comarca de Erechim/RS é o eleito pelos parceiros para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Fomento.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim - RS

Sec. Mun. Administração
Pág.: 192

12.2. Antes de promover a ação judicial competente, as partes, obrigatoriamente, farão tratativas para prévia tentativa de solução administrativa. Referidas tratativas serão realizadas em reunião, com a participação da Procuradoria Jurídica do Município, da qual será lavrada ata, ou por meio de documentos expressos, sobre os quais se manifestará a Procuradoria Jurídica do Município.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Faz parte integrante e indissociável deste Termo de Fomento o plano de trabalho anexo.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Fomento, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

ERECHIM/RS, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal de Erechim

LINDANIR FRANCISCA CANELO
Presidente
Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim -
CDL ERECHIM

VANIR CLARA BERNARDI BOMBARDELLI
Secretária Municipal de Educação, interina,
cumulativamente, Secretária Municipal de Cultura,
Esporte e Turismo

TAINETE FARINA
Gestora do Termo de Fomento
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

FERNANDO LOSADO DOS SANTOS
Gestor do Termo de Fomento
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Testemunhas:

PLANO DE TRABALHO**Bloco 1: Dados Gerais sobre a Entidade****I- Identificação da Entidade**

NOME EMPRESARIAL CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ERECHIM	
NOME FANTASIA CDL ERECHIM	
CNPJ: 91.565.895/0001-67	• <input checked="" type="checkbox"/> MATRIZ <input type="checkbox"/> FILIAL
DATA DE ABERTURA: 05/01/1966	• DATA DE FUNDAÇÃO: 05/01/1966
ENDEREÇO: RUA NELSON EHLERS	
NÚMERO: 180 5º ANDAR	9. BAIRRO: CENTRO
10. MUNICÍPIO/UF: ERECHIM/RS	
11. CEP: 99.700-398	12. TELEFONE: 54 3321 2488
13. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cdlerrechim.com.br	
14. E-MAIL: cdl@cdlerrechim.com.br	
15. PESSOA JURÍDICA <input checked="" type="checkbox"/> Associação <input type="checkbox"/> Fundação <input type="checkbox"/> Outra. Especifique:	
16. CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (CNAE) 94.11-1-00	
17. CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S) (CNAE) <input checked="" type="checkbox"/> Não tem.	
18. ÂMBITO DE ATUAÇÃO <input type="checkbox"/> Internacional <input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> Estadual <input checked="" type="checkbox"/> Municipal	
19. ORIGEM <input checked="" type="checkbox"/> Leiga <input type="checkbox"/> Católica <input type="checkbox"/> Espirita <input type="checkbox"/> Evangélica <input type="checkbox"/> Outra. Especifique:	
20. ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Número de Registro: 2675 Validade: 31/12/2017	
20.1 ATESTADO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Número de Registro: 84298 Validade: 10/11/2017	
20.2 AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS Número de Registro: 20805 Validade: 18/08/2019	
21. DEFINIÇÕES ESTATUTÁRIAS (aquilo que consta claramente identificada no Estatuto da entidade)	
21.1 Sem fins econômicos (ou lucrativos): <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não Qual artigo do Estatuto consta: art. 1º	
21.2 Prevê, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas: <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não Qual artigo do Estatuto consta: art. 56	
21.3 A entidade obedece ao princípio da universalidade do atendimento vedado o direcionamento de suas atividades exclusivamente a seus associados ou a categoria profissional: <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não Qual artigo do Estatuto consta: _____	
21.4 Aplicação das rendas, recursos e eventual superávit: <input type="checkbox"/> Integralmente no território nacional <input checked="" type="checkbox"/> Na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais <input type="checkbox"/> Outro. Especificar: _____ Qual artigo do Estatuto consta: _____	

21.5 Mantém escrituração contábil regular registrando as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com normas emanadas do conselho federal de contabilidade:

(x) sim () não Qual artigo do Estatuto consta: não consta

21.6 Distribuição de resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio:

() sim. Para quem: _____

(x) não

Qual artigo do Estatuto consta: não consta

21.7 Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial:

(x) sim () não Qual artigo do Estatuto consta: não consta

22. PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO

Entidade

() Sim. O que consta: _____

(X) Não

Entidade beneficente (CEBAS)

() Sim. O que consta: _____

(X) Não

Serviço/programa/projeto/benefício/atividade

() Sim.

() Própria (instituída pela entidade) O que consta: _____

() Fornecida pela Prefeitura O que consta: _____

() Outro. Especifique: _____

() Não

23. OBSERVAÇÕES (anotar considerações que a entidade entender como relevante):

II - Identificação da Diretoria

24. NOME DO PRESIDENTE

LINDANIR FRANCISCA CANELO

24.1 Data de Nascimento 04/10/1966

24.2 CPF 543.125.310-72

24.3 RG 1037372834

24.4 Órgão Expedidor/UF SSP-RS

24.5 Telefone 54 3321 5330

24.6 E-mail lindacanelo@bol.com.br

24.7 Mandato 01 / 01 / 2016 à 31 / 12 / 2017

25. NOME DO VICE PRESIDENTE

JULIANO ANDRE ANTONI

25.1 Data de Nascimento 05/05/1975

25.2 CPF 735.761.740-87

25.3 RG8039699135

25.4 Órgão Expedidor/UF SSP-RS

25.5 Telefone 54 3522 5288

25.6 E-mail julianoantoni@antoni.com.br

25.7 Mandato 01 / 01 / 2016 à 31 / 12 / 2017

26. NOME DO DIRETOR ADMINISTRATIVO

EVANDRO LUIS FHYNBEEN

26.1 Data de Nascimento 10/07/1969

26.2 CPF 500.375.280-68

26.3 RG 14/R2324.175

26.4 Órgão Expedidor/UF SSP-SC

26.5 Telefone 54 3520 1300

26.6 E-mail evandro@simaoimoveis.com.br

26.7 Mandato 01 / 01 / 2016 à 31 / 12 / 2017

27. NOME DO TESOUREIRO (ou similar)

ADEMIR SEBEN

27.1 Data de Nascimento 16/07/1961

27.2 CPF 337.768.490-53

27.3 RG 3016804051

27.4 Órgão Expedidor/UF SSP-RS

27.5 Telefone 54 3321 1322

27.6 E-mail admerechim@moveissebben.com.br

27.7 Mandato 01 / 01 / 2016 à 31 / 12 / 2017

III – Outra Inscrição (no caso de execução de projeto em rede)

28. A ENTIDADE POSSUI INSCRIÇÃO EM OUTRO(S) CONSELHO(S) MUNICIPAL(IS)

sim não

Se sim, qual(is) e o que oferta:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Número do registro: _____

Serviço Programa Projeto Benefício

Descreva: _____

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Número do registro: _____

Serviço Programa Projeto Benefício

Descreva: _____

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Número do registro: _____

Serviço Programa Projeto Benefício

Descreva: _____

Outro. Especifique: COMTRAN

Serviço Programa Projeto Benefício

Descreva: _____

Outro. Especifique: CONDECON

Serviço Programa Projeto Benefício

Descreva: _____

29. CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS)

sim não

Se sim, nº _____ Validade: _____

Ministério Expedidor: Ministério da Saúde Ministério da Educação MDS

30. TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA

Federal. Número do registro: _____ Validade: _____

Estadual. Número do registro: _____ Validade: _____

Municipal. Número do registro: _____ Validade: _____

31. OBSERVAÇÕES (anotar considerações que a entidade entender como relevante):

IV – Dados Financeiros da Entidade

32. INDIQUE AS PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO DA ENTIDADE

32.1 Receita Principal da entidade:

Recursos decorrentes da prestação de serviços da entidade

Recursos de doações eventuais de pessoa física

Recursos de doações e parcerias com empresas e entidades privadas

Recursos de subvenções, convênios e parcerias com órgãos públicos

Federal Estadual Municipal

Recursos de entidade e organizações internacionais

Recursos de países estrangeiros, ONU, etc.

Outro. Especifique: _____

32.2 Segunda fonte de financiamento:

Recursos decorrentes da prestação de serviços da entidade

- () Recursos de doações eventuais de pessoa física
 () Recursos de doações e parcerias com empresas e entidades privadas
 (x) Recursos de subvenções, convênios e parcerias com órgãos públicos
 () Federal () Estadual (x) Municipal
 () Recursos de entidade e organizações internacionais
 () Recursos de países estrangeiros, ONU, etc.
 () Outro. Especifique: _____

32.3 Terceira fonte de financiamento:

- () Recursos decorrentes da prestação de serviços da entidade
 () Recursos de doações eventuais de pessoa física
 (x) Recursos de doações e parcerias com empresas e entidades privadas
 () Recursos de subvenções, convênios e parcerias com órgãos públicos
 () Federal () Estadual () Municipal
 () Recursos de entidade e organizações internacionais
 () Recursos de países estrangeiros, ONU, etc.
 () Outro. Especifique: _____

32.4 Valor aproximado da receita total anual da entidade: R\$ 1.285.570,70

33. O ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL TRANSFERE RECURSOS À ENTIDADE:

- (X) sim () não

Se sim, de que forma: (X) convênio () ajustes () acordos () Parcerias

Número de processo: 002 19/01/2016 Validade: 31/01/2017

Se sim, informe o(s) tipo(s) de recurso(s) transferidos:

- () Físico. Onde: _____
 () Humano. Quantidade: _____
 (X) Financeiro. Qual valor (R\$/mês): r\$ 16.666,67
 () Outro. Especifique: _____

34. OBSERVAÇÕES (anotar considerações que a entidade entender como relevante):

34.1. Conta específica vinculado à parceria:

Agência: 0470 Banco: Caixa Econômica Federal
 Conta Corrente: 745-6

Bloco 3: Dados Gerais sobre a proposta de trabalho proposta pela Entidade para o Município

3.1 PROPOSTA DE TRABALHO

Prazo de Execução:
 novembro/2017 a março/2018

Público alvo: Comunidade local e regional

Objeto da parceria: PROJETO "NATAL ERECHIM 2017"

Descrição da realidade: Consumidores buscando outros centros para realizarem suas compras, redução nas vendas do comércio local, diminuição da população no centro da cidade, redução do comparecimento ao comércio, aumento dos custos operacionais da estrutura do comércio e indústria.

Impacto social esperado: aumento das vendas natural gerado em nível local, resultará, com certeza, num maior lucro aos nossos empresários, no aumento de vagas temporárias ou mesmo permanentes aos comerciários e, conseqüentemente, num maior retorno ao município com o aumento da arrecadação de impostos. As festividades de Natal vêm buscar a recuperação das baixas ocasionadas pela crise financeira que assola o país desde meados do ano de 2016, sendo que a CDL realizou diversas campanhas durante o ano de 2017 a fim de melhorar a situação do comércio local e regional, bem como as possibilidades para as famílias que necessitam deste segmento.

Objetivo Geral: O objetivo do projeto é conjugar esforços entre o Município de Erechim e a CDL Erechim, para a realização do projeto "NATAL ERECHIM 2017", o qual trará aos munícipes a oportunidade de dispor de uma estrutura de espetáculos e entretenimento e promoções para atrair um grande número de pessoas para o comércio local e para o centro de nossa cidade e bairros próximos.

Objetivos Específicos

- Unir numa única e grande ação empresas registradas e atuantes no comércio local.
- Possibilitar aos vendedores e aos empresários múltiplas vantagens que serão oferecidas durante o período de sua execução.
- Aumentar significativamente o fluxo de pessoas nas lojas durante os dias da campanha.
- Fortalecer o comércio de Erechim.

3.2 METODOLOGIA:**3.2.1 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:**

O Projeto "NATAL ERECHIM 2017" será realizado de Novembro de 2017 a Março de 2018.

O Programa oferece a possibilidade do empresário e da população desfrutar de múltiplas vantagens que serão oferecidas pela CDL durante o período da sua execução.

A programação do NATAL ERECHIM 2017 abrange espetáculos artísticos em multimídia em forma de concerto; espetáculo em projeção mapeada, diariamente, durante 21 dias; Circuitos culturais em pontos aleatórios da cidade, escolhidos pelo fluxo de pessoas e visibilidade; Decoração natalina, englobando artefatos descritos no anexo deste, bem como implementação da mesma no percurso de quatro quadras do centro da cidade, conforme contratos estabelecidos para tal.

3.3. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**3.3.1 Descrição das metas de atividades ou projetos a serem executados:****SHOW ALGELIS**

Espectáculo artístico multimídia em forma de concerto, com duração aproximada de 80 minutos, que conta através de música, projeção mapeada, músicos, cantores, atores, efeitos especiais, de acrobacias aérea com guindaste e cenografia, cenas do universo natalino, culminando com a chegada do Papai Noel.

Datas: 02 e 10 de dezembro de 2017

MOSAICOS DE NATAL

Espectáculo de projeção mapeada com cerca de 12 minutos na fachada da Prefeitura, durante 21 dias, durante toda a programação do Natal.

Atrações de Natal locais, com composição diária para a programação cultural do NATAL ERECHIM 2017.

Duração: 21 dias

Assim estaremos criando fluxo no comércio local, oportunizando o aumento de vendas, gerando renda e empregos na época de final de ano.

3.3.2 Resultados Esperados:

Gerar fluxo nas lojas e aumentar as vendas, gerando emprego e renda.

3.3.3 Parâmetros para aferição o cumprimento das metas:

Pesquisa de vendas entre os lojistas para elaboração dos dados estatísticos.

3.4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1		Elaborar e executar as atividades decorrentes da programação do Natal Erechim 2017, com a realização de espetáculos cuja programação se encontra no Anexo deste Plano de Trabalho.			NOV/2017	FEV/2018
		Desenvolver marcas e identidades visuais;				
		Viabilizar a impressão das peças gráficas, para os				

		<p>eventos. Contratar fornecedores gráficos (gráficas e empresas de comunicação visual);</p> <p>Criar textos e roteiros das peças eletrônicas - spot de rádio, VT's para televisão e audiovisual -;</p> <p>Contratar empresas para a produção, gravação e edição das peças gráficas e eletrônicas (produtoras de áudio para a gravação de spots e jingles e produtoras de vídeo para a a gravação e finalização de VTs);</p> <p>Conceber, organizar, coordenar, executar e divulgar os projetos de promoções e/ou eventos; Realizar a contratação de terceiros envolvidos na efetivação dos eventos como fotógrafos, empresas de sonorização, decoração e montagem e produção de eventos em geral, recreacionistas, manequins e modelos, locutores e apresentadores, empresas fornecedoras de equipamentos como passarelas, palcos, brinquedos, entre outros;</p> <p>Viabilizar a veiculação de matérias de cunho jornalístico nos meios de comunicação; Contratar jornalista profissional para realizar a assessoria de imprensa;</p> <p>Sugerir, criar e implementar campanhas de marketing online (banners e e-mail marketing) para o ambiente web.</p> <p>Contratar empresas de serviços de criação, otimização e implementação de sites e outras mídias digitais existentes ou que venham a ser criadas (agências digitais, webhouses) e outros.</p>					
--	--	--	--	--	--	--	--

3.5 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
	1
	<p>Elaborar e executar as atividades decorrentes da programação do Natal Erechim 2017, com a realização de espetáculos cuja programação se encontra no Anexo deste Plano de Trabalho.</p> <p>Desenvolver marcas e identidades visuais;</p> <p>Viabilizar a impressão das peças gráficas, para os eventos. Contratar fornecedores gráficos (gráficas e empresas de comunicação</p>

			<p>visual);</p> <p>Criar textos e roteiros das peças eletrônicas - spot de rádio, VT's para televisão e audiovisual -;</p> <p>Contratar empresas para a produção, gravação e edição das peças gráficas e eletrônicas (produtoras de áudio para a gravação de spots e jingles e produtoras de vídeo para a gravação e finalização de VTs);</p> <p>Conceber, organizar, coordenar, executar e divulgar os projetos de promoções e/ou eventos;</p> <p>Realizar a contratação de terceiros envolvidos na efetivação dos eventos como fotógrafos, empresas de sonorização, decoração e montagem e produção de eventos em geral, recreacionistas, manequins e modelos, locutores e apresentadores, empresas fornecedoras de equipamentos como passarelas, palcos, brinquedos, entre outros;</p> <p>Viabilizar a veiculação de matérias de cunho jornalístico nos meios de comunicação;</p> <p>Contratar jornalista profissional para realizar a assessoria de imprensa;</p> <p>Sugerir, criar e implementar campanhas de marketing online (banners e e-mail marketing) para o ambiente web.</p> <p>Contratar empresas de serviços de criação, otimização e implementação de sites e outras mídias digitais existentes ou que venham a ser criadas (agências digitais, webhouses) e outros.</p>
--	--	--	--

3.6. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$ 1,00)

Receita Total R\$ 1.400.000,00 Valor Mensal Valor anual

Proponente R\$
 Concedente R\$ 1.400.000,00
 Total geral R\$ 1.400.000,00

Despesa	Total	Valor Mensal	Valor anual
Proponente			R\$
Concedente			R\$ 1.400.000,00
Total geral			R\$ 1.400.000,00

3.7 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Concedente	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	1.400.000,00					
Proponente	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

3.8 ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta 1	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
		1.400.000,00					
Meta 2	Despesa	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

3.8.1 ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

3.8.2 DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

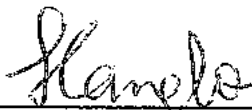
ESPECIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
Material de consumo		
Total do item Material de Consumo		
Serviços de terceiros – Pessoa Física		
Total do item Serviços de Terceiros Pessoa Física		
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Contratação de espetáculos que compõem a programação do projeto NATAL ERECHIM 2017	R\$ 890.000,00
	Contratação de decoração natalina incluindo material decorativo e iluminação.	R\$ 410.000,00
	Despesas com mídia nos veículos de comunicação, agências de publicidade e propaganda, produção de áudio, vídeos, imagens e afins.	R\$ 46.450,00
Total do item Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 1.346.450,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela Execução	Despesas com deslocamento, alimentação e estadia de pessoal contratado para os eventos	R\$ 53.550,00
Total do item Custos Indiretos		
Equipamentos e Materiais Permanentes		
Total do item Equipamentos e Materiais Permanentes		
Total Geral		R\$ 1.400.000,00

3.9 PRESTAÇÃO DE CONTAS

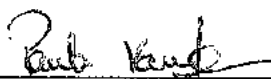
A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias após o término da vigência da parcela.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parcela exceder um ano.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até 30 dias após o término da vigência da parceria; (estabelecer este prazo de acordo com a complexidade do objeto da parceria)



LINDANIR FRANCISCA CANELO
 PRESIDENTE CDL ERECHIM



ANTONI SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
 CNPJ 09.361.024/0001-40
 PAULA KAUFFMANN FERNANDES
 CRCRS nº 74336
 CPF nº 790.228.630-34
 Telefone: (54) 3522 5288

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: (Câmara de Dirigentes Lojista de Erechim, com sede a Rua Nelson Ehlers, 150 – 5. Andar – Erechim (RS), inscrita no CNPJ sob o n.º 01.565.895/0001-67, devidamente representada por sua Presidente Lindanir Francisca Canelo.

CONTRATADA: MARCIA INÊS GRINGS WILTGEN ME, com sede em RUA BERTHOLDO KEHL, 145, LINHA IMPERIAL, NOVA PETRÓPOLIS/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.350.054/0001-42, com I.E. n.º 084/0039972, devidamente representada por MARCIA INÊS GRINGS WILTGEN, Brasileira, viúva, empresária, inscrita no CPF 390.027.290-87, neste ato denominada PRESTADORA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente instrumento.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação do serviço de Decoração Natalina Urbana a ser executado no centro da cidade de Erechim, em Erechim/RS, conforme descritivo detalhado constante no Anexo 1 deste contrato e com montagem prevista para até o dia 01 de dezembro de 2017 e desmontagem prevista para 07 de janeiro de 2018.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma como deve ser entregue.

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 6ª do presente Contrato.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

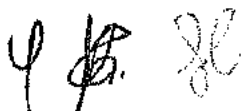
Cláusula 4ª. É dever do CONTRATADO oferecer ao CONTRATANTE a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

Cláusula 5ª. O CONTRATADO deverá fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo CONTRATANTE.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços prestados o valor de R\$410.012,59 (quatrocentos e dez mil e doze reais e cinquenta e nove centavos), que devem ser pagos através de depósito bancário no Banco Banrisul, Agência 0288, Conta 06.074370.0-4 da seguinte forma:

Entrada de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser paga na assinatura do presente instrumento;



Parcela de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) a ser paga na data de entrega da montagem da decoração definida para 01 de dezembro de 2018;

Parcela final de R\$ R\$110.012,59 (cento e dez mil, doze reais e cinquenta e nove centavos) a ser paga na data de finalização da desmontagem da decoração, definida para 07 de janeiro de 2018.

DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

Cláusula 7ª. Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Parágrafo único. Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

Cláusula 8ª. No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% do valor do contrato para a outra parte, com exceção do inadimplemento do pagamento (cláusula 6ª), cuja previsão consta na cláusula retro.

DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 9ª. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo e independentemente de justificativa, por qualquer das partes, mediante um aviso prévio por escrito com 60 (sessenta) dias de antecedência da entrega do serviço.

Cláusula 10ª. Caso o CONTRATANTE já tenha realizado o pagamento pelo serviço, e mesmo assim, requisite a rescisão imotivada do presente contrato, terá o valor da quantia paga devolvido, deduzindo-se 2% de taxas administrativas.

Cláusula 11ª. Caso seja o CONTRATADO quem requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao CONTRATANTE, acrescentado de 2% de taxas administrativas.

DO PRAZO

Cláusula 12ª. O CONTRATADO assume o compromisso de realizar a instalação da decoração até o prazo máximo de 01 de dezembro de 2017, e a retirar a decoração em 07 de janeiro de 2018, de acordo com a forma estabelecida no presente contrato.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 13ª. Fica registrada expressamente a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo-se também as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 14ª. Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

Cláusula 15ª. Este instrumento consubstancia o acordo integral entre as partes e substitui quaisquer outros acordos anteriores, quer verbais, quer escritos, entre elas. Qualquer modificação ou alteração

44. JL

deste ajuste não será eficaz a não ser que seja assinada por ambas as partes.

Cláusula 16ª. A eventual tolerância de qualquer das partes por qualquer infração ou procedimento diverso das estipulações deste instrumento por parte da outra não configurará novação e/ou renúncia de quaisquer dos seus direitos, nos termos da lei ou deste contrato.

DO FORO

Cláusula 17ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Erechim (RS), com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, perante as testemunhas abaixo assinadas, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

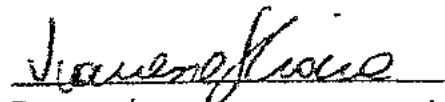
Nova Petrópolis, 10 de Novembro de 2017.



CDL Erechim



Marcia Inês Grings Vritgen ME



Testemunha

Nome: JANESSA S. CICCO

RG: 1055121782

Testemunha

Nome:

RG:

ANEXO I

DESCRIPTIVO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA DECORAÇÃO NATALINA URBANA DA CIDADE DE ERECHIM

1 Monumento de entrada da cidade

Locação de 3 Bolas de Natal com 1,5m de diâmetro, recortada em MDF 6mm pintado com tinta esmalte vermelha e com aplicação de letreiro com 40cm de altura e largura proporcional, em MDF 3mm, pintado com tinta esmalte dourada ouro velho. Bolas laterais com letreiro FELIZ NATAL e bola central com letreiro ERECHIM. frente e verso, a ser instaladas nas extremidades superiores do monumento de entrada da cidade.

Em frente ao monumento será instalado Papai Noel gigante

Locação de 12 refletores direcionados 100w Led para exterior, na cor branco warm, a serem instalados no monumento de entrada da cidade com a luz direcionada de baixo para cima

2 Palco da praça de brinquedos

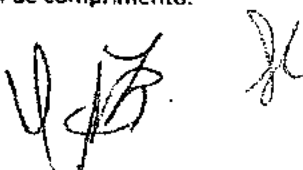
Testeira do palco coberta de luzinhas, formando uma cascata de luz de aproximadamente 80cm de altura por toda a extensão da testeira.

Nas laterais do palco serão posicionados 2 pinheiros grandes existentes, fornecidos pela prefeitura para restauração e decoração com bolas de tamanho mínimo 10 nas cores vermelho e dourado e flores vermelhas poinsetia artificial em tecido

3 Praça de Brinquedos em direção à Praça da Bandeira

Restauração de 16 mãos francesas cedidas pela prefeitura para restauração

Locação de 16 Guirlandas com 1m de diâmetro, com estrutura de ferro e recobertas de festão aramado com haste de 16cm. 8 guirlandas serão decoradas com 1 Elfo confeccionado em tecido, com figurino em veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano e detalhes em tecidos nobres, fusôs em plush listrado 80% algodão e 20% poliéster, 1 laço de veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano com 80cm de largura, estruturado com tela aramada hexagonal 1/2" fio 24, para cada lado da guirlanda e 4 conjuntos de luzes 100 led branco warm com 8m de comprimento; intercaladas com 8 guirlandas decoradas com 9 bolas de tamanho mínimo 10 nas cores vermelho e dourado e 9 flores vermelhas poinsetia artificial em tecido, 1 laço de veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano com 80cm de largura, estruturado com tela aramada hexagonal 1/2" fio 24; para cada lado e 4 conjuntos de luzes 100 led branco warm com 8m de comprimento.



4 Pósteres Pétala - 12 unidades

Pinheiro de luz feito com luzes led e 1 estrela na ponta com tamanho estimado em 1m de altura refletores direcionados a elas.

5 Canteiros centrais da avenida - 8 unidades

Locação de 4 conjuntos de nichos compostos de 1 pinheiro arabescado de 3m de altura recortado em mdf especial 18mm, com pintura em tinta esmalte dourada, 2 caixas de presentes em chapa de madeira compensada 18mm, com tampa com borda de 20cm, nos tamanhos 1,00x0,60x0,60m e 0,60x0,60x0,60m, com aplicação de fita de veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano com 20 cm de largura e laço de veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano estruturado com tela aramada hexagonal de 1/2" fio 24, com 20 cm de largura, com no mínimo 5 aletas de aproximadamente 35 cm de altura cada em relação a caixa; e 3 bolas natalinas em fibra de vidro, com pintura esmalte com aplicação de glitter, nos tamanhos 45cm de diâmetro, 60cm de diâmetro e 75cm de diâmetro; 1 Elfo confeccionado em tecido, com figurino em veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano e detalhes em tecidos nobres, fusôs em plush listrado 80% algodão e 20% poliéster. A cenografia contará com 2 refletores LED 50W branco warm por nicho, a serem instalados nos canteiros centrais da avenida.

Instalação de 4 pontos com materiais em fibra de vidro existentes no depósito da prefeitura e cedidos pela prefeitura para restauração.

6 Arcos sobre Av 7 de Setembro - 2 unidades

Locação de 2 conjuntos de decoração para os arcos da Av 7 de Setembro, compostos de arabescos de chapa de madeira compensada 12mm, pintados de dourado e contornados por mangueira luminosa.

7 Praça da Bandeira

No chafariz será instalado presépio completo fornecido pela prefeitura para restauração e ambientado.

Locação de 4 banners de veludo molhado que serão instalados na fachada da prefeitura, os banners serão estruturados por tela hexagonal 1/2", fio 24, com detalhes em dourado na base, com 0,70 m de largura devendo ter o comprimento da altura dos pilares.



Locação de 4 conjuntos de nichos compostos de 1 pinheiro arabescado de 3m de altura recortado em MDF especial 18mm, com pintura em tinta esmalte dourada. 2 caixas de presentes em chapa de madeira compensada, com tampa com borda de 20cm, nos tamanhos 1,00x0,60x0,60m e 0,60x0,60x0,60m, com aplicação de fita de veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano com 20 cm de largura e laço de veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano estruturado com tela aramada hexagonal de 1/2" fio 24, com 20 cm de largura, com no mínimo 5 aletas de aproximadamente 35 cm de altura cada em relação a caixa; e 3 bolas natalinas em fibra de vidro, com pintura esmalte com aplicação de glitter, nos tamanhos 45cm de diâmetro, 60cm de diâmetro e 75cm de diâmetro; 1 Elfo confeccionado em tecido, com figurino em plush listrado 80% algodão e 20% poliéster. A cenografia contará com 2 refletores LED branco warm 50w por nicho. A ser instalados nos gramados do entorno do chafariz em 4 pontos.

8 Castelinho

Locação de iluminação para ser utilizada no Castelinho, contornando toda a parte frontal do telhado e detalhes da arquitetura da casa. Os espaços devem ser contornados por luzes de Led Branco Warm com luz fixa blindadas, 100 led, 8m de comprimento cada ou 300 led com 30m de comprimento cada

Locação de 3 guirlandas decoradas com 9 bolas de tamanho mínimo 10 nas cores vermelho e dourado e 9 flores vermelhas poinsetia artificial em tecido, 1 laço de veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano com 80cm de largura, estruturado com tela aramada hexagonal 1/2" fio 24 e 2 conjuntos de luzes 100 led blindado branco warm com 8m de comprimento, este elemento deve ser instalado nas janelas superiores.

Locação de 3 banners de veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano estruturado com tela aramada hexagonal de 1/2" fio 24, com detalhes em dourado na base com medidas de 2m de comprimento x 0,70m de largura. A ser instalado logo abaixo da guirlanda.

Locação de 2 festões aramado com comprimento de 1m e haste mínimo de 10cm, decorado com 7 bolas tamanho mínimo 10, nas cores vermelho e dourado e 7 flores poinsetia vermelha a ser instaladas nas janelas do primeiro andar do castelinho.

Locação de festão aramado haste de 16cm, estimado em 4m de comprimento, decorado com 15 bolas tamanho mínimo de 10cm, 15 flores poinsetia vermelha em tecido, 4 jogos de luzes led branca warm com 100 led com 8m de comprimento. Este conjunto deverá contornar o telhado da entrada do Castelinho.

4 B. H

Locação de 2 conjuntos de nichos compostos de 1 pinheiro arabescado de 3m de altura recortado em mdf especial 18mm, com pintura em tinta esmalte dourada. 2 caixas de presentes em chapa de madeira compensado naval 18mm, com tampa com borda de 20cm, nos tamanhos 0,90x0,60x0,60m e 0,60x0,60x0,60m, com aplicação de fita de veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano com 20 cm de largura e laço de veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano estruturado com tela aramada hexagonal de 1/2" fio 24, com 20 cm de largura, com no mínimo 5 aletas de aproximadamente 35 cm de altura cada em relação a caixa; e 3 bolas natalinas em fibra de vidro, com pintura esmalte com aplicação de glitter, nos tamanhos 45cm de diâmetro, 60cm de diâmetro e 75cm de diâmetro e 1 Elfo confeccionado em tecido, com figurino em veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano e detalhes em tecidos nobres, fusôs em plush listrado 80% algodão e 20% poliéster. A cenografia contará com 2 refletores LED branco warm 50w por nicho. A ser instalados nos gramados da frente do Castelhinho.

9

Av em direção ao viaduto

Restauração de 16 mãos francesas cedidas pela prefeitura para restauração, (valor por item)

Locação de 16 Guirlandas com 1m de diametro, com estrutura de ferro e recobertas de festão aramado com haste de 16cm. 8 guirlandas serão decoradas com 1 Elfo confeccionado em tecido, com figurino em veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano e detalhes em tecidos nobres, fusôs em plush listrado 80% algodão e 20% poliéster, 1 laço de veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano com 80cm de largura, estruturado com tela aramada hexagonal 1/2" fio 24, para cada lado da guirlanda e 4 conjuntos de luzes 100 led branco warm com 8m de comprimento; intercaladas com 8 guirlandas decoradas com 9 bolas de tamanho mínimo 10 nas cores vermelho e dourado e 9 flores vermelhas poinsetia artificial em tecido, 1 laço de veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano com 80cm de largura, estruturado com tela aramada hexagonal 1/2" fio 24; para cada lado e 4 conjuntos de luzes 100 led branco warm com 8m de comprimento.

Pinheiro de luz feito com luzes led e 1 estrela na ponta com tamanho estimado em 1m de altura refletores direcionados a elas.

Locação de 20 pingentes de festão aramado com tamanho aproximado de 1m de comprimento, decorado com 1 laço de veludo molhado 95% poliéster e 5% elastano com 80cm de largura, estruturado com tela aramada hexagonal 1/2" fio 24.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: CDL ERECHIM, situada a RUA NELSON EHLERS, 180 – 5. Andar – Erechim RS, inscrita no CNPJ sob o nº 91.565.895/0001-67, neste ato representada por sua Presidente Lindanir Francisca Canelo, portadora do CPF. 543.125.310-72, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **CDL**.

CONTRATADA: URBANI & CADORIN LTDA, sociedade empresária limitada com nome de fantasia **DARTE MULTIARTE**, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 09.129.085/0001-87, representada neste ato por seu administrador Sr. Rodrigo Cadorin, CPF n. 522.018.300-10, aqui denominada **CONTRATADA** ou simplesmente **DARTE**.

As partes acima qualificadas têm justas e contratadas entre si o presente contrato de prestação de serviços que se rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - OBJETO: Pelo presente contrato a **CDL** contrata a **DARTE** para a realização de espetáculos que compõem o Natal 2017 de Erechim, cuja programação consta do Anexo I deste contrato.

Parágrafo Primeiro: A **CONTRATADA**, na qualidade de agente das artistas, assume total responsabilidade pelo comparecimento da equipe necessária às apresentações, até 01 (uma) hora antes do início da apresentação.

Parágrafo Segundo: A prestação dos serviços acontecerá no período compreendido entre os dias 02 e 23 de dezembro de 2017

CLAUSULA 2ª – DO PREÇO

Pelas apresentações a **CDL** pagará à **DARTE** o valor total de **R\$ 890.000,00** (OITOCENTOS E NOVENTA MIL REAIS).

Parágrafo Primeiro: O valor mencionado nesta cláusula engloba todas e quaisquer despesas, encargos, tributos, lucro e demais custos diretos e indiretos da **CONTRATADA**, inerentes à prestação dos serviços ora contratados, constituindo assim, a única remuneração devida pelos serviços objeto deste Contrato.



CLÁUSULA 3ª – DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor, conforme ajustado na Cláusula 2a acima, será efetuado pela **CONTRATANTE** até o dia 30 de novembro, mediante depósito bancário com os seguintes dados:

Banco: Sicredi
Agência: 0101
Conta: 42.190-3

Parágrafo Primeiro: A **CONTRATADA** deverá encaminhar a nota fiscal com o pagamento sendo feito através de depósito em conta corrente de titularidade da **CONTRATADA**

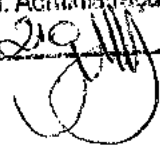
Parágrafo Segundo: Fica acertado que o comprovante de depósito bancário se constituirá em documento comprobatório de quitação plena, irratável e irrevogável das Notas Fiscais/Faturas decorrentes desse instrumento contratual.

Parágrafo Terceiro: O não pagamento do preço nas datas indicadas, por culpa exclusiva da **CONTRATANTE**, implicará na incidência de correção monetária por IPCA/IBGE e juros de 1% (um por cento) ao mês até o dia do efetivo pagamento, mais a incidência de multa de mora de 2% (dois por cento).

CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Indicação, autorização e preparação do local das apresentações;
- b) Obtenção das licenças e alvarás necessários para que as apresentações ocorram, dentre as licenças e autorizações que ficam à cargo da **CONTRATANTE** estão o alvará de bombeiros, alvará municipal se for o caso, PPCI, e todos os laudos de segurança necessários para a liberação do espaço para a apresentação ao público;
- c) Fornecer alimentação - almoço e jantar – e hospedagem aos artistas e equipe técnica num total de 30 pessoas;
- d) Pagar o ECAD;

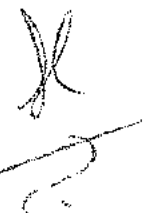


- e) Isolar com segurança as áreas dos ensaios e das apresentações;
- f) Recolher os impostos que lhe cabe;
- g) Adimplir os valores contratados conforme disposto neste contrato;
- h) Fornecer hospedagem e alimentação para toda a equipe

CLÁUSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São responsabilidades da **CONTRATADA**:

- a) O treinamento e a contratação dos artistas envolvidos;
- b) Execução das apresentações contratadas, prezando pela boa técnica e criatividade, conforme disposições ora ajustadas;
- c) Estar em sintonia com a organização local, para que procedimentos sejam adotados, visando o melhor desempenho para o sucesso do evento;
- d) Disponibilizar figurino e maquiador para os **ARTISTAS**;
- e) Prestar os serviços com dedicação, presteza e zelo;
- f) Emissão da nota fiscal;
- g) O transporte (ida e volta) dos artistas e equipe de produção até o local da apresentação;
- h) Fornecimento da alimentação (lanche) de camarim;
- i) A assunção de quaisquer responsabilidades trabalhistas, securitárias e previdências que por ventura vierem a surgir com os artistas em razão da contratação ora entabulada;
- j) Os danos de ordem civil que algum dos artistas venha a causar ao público em virtude da apresentação;
- k) Estar presente ao evento com os artistas pelo menos 01 (uma) hora de antecedência. Se os **ARTISTAS** e/ou qualquer um de seus integrantes não aparecerem 1 (uma) hora antes da apresentação, a **CONTRATADA** deverá providenciar substituição adequada e equivalente.



l) Fornecimento de palco e equipamentos de som, luz e projeção necessários à realização dos espetáculos que constam no Anexo I e para o show da Família Lima, cujo contato para ajustes e detalhes da instalação dever ser feitas através do telefone (19) 3886-6579.

m) A CONTRATADA deverá apresentar os comprovantes de seguro de vida e acidentes dos artistas, seus colaboradores e/ou prepostos que estejam envolvidos neste contrato.

CLÁUSULA 6ª – DOS DIREITOS DE IMAGEM E VOZ

A CONTRATADA possui, por escrito, todas as autorizações necessárias dos ARTISTAS para a CONTRATANTE poder usar suas marcas, imagens, nomes, vozes e dados biográficos em vídeos e fotografias.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATANTE poderá divulgar as marcas, imagens, nomes, vozes e dados biográficos dos ARTISTAS para fins promocionais antes e durante o evento em todos os tipos de mídias, formas e tecnologias agora existentes em qualquer parte do mundo e que possam vir a existir no futuro, como, por exemplo, em mídias sociais, sites, nas redes sociais (Twitter/Facebook/YouTube), mídias eletrônicas e digitais; e em outros suportes que a CONTRATANTE julgar necessário, sem limitação do número de exposições ou exposições e após o evento para fins exclusivamente institucionais, restrita a veiculação interna, sem a necessidade de informar ou obter nova autorização da CONTRATADA.

CLÁUSULA 7ª – DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES

Este contrato poderá ser rescindido, de pleno direito, mediante simples notificação, sem que assista à parte infratora o direito a reclamações e/ou indenizações, na ocorrência de quaisquer das seguintes hipóteses:

- a) Inadimplemento de quaisquer obrigações contratuais por mais de 24h seguidas após notificação contendo a respectiva descrição; e
- b) Se a CONTRATADA suspender os serviços, por qualquer razão, por mais de 24 (vinte e quatro) horas seguidas.

Parágrafo Primeiro: Este contrato será rescindido automaticamente, de pleno direito, sem a necessidade de notificação ou intimação, sem que assista à parte infratora o direito a reclamações e/ou indenizações, na ocorrência de qualquer das

seguintes hipóteses:

- a) Falência decretada, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação, extinção ou dissolução de quaisquer das partes; e
- b) Cessão ou transferência, parcial ou total, pela **CONTRATADA**, das obrigações contratuais sem a prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**.

Parágrafo Segundo: A parte que infringir qualquer dispositivo, cláusula ou condição do presente instrumento, com exceção das hipóteses que possuem penalidades próprias, dará ensejo à parte inocente, a seu exclusivo critério, a cobrar multa equivalente a **20% (vinte por cento)** do valor total do contrato, sem prejuízo da rescisão contratual e da cobrança das perdas e danos apurados.

CLÁUSULA 8ª - DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

O presente **CONTRATO** não importa em vínculo de ordem trabalhista entre o **CONTRATANTE** e os administradores, sócios, empregados e/ou prestadores da **CONTRATADA**, pois a mesma se reputa como prestadora de serviços, sem qualquer subordinação o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 9ª - DA CONFIDENCIALIDADE

No desenvolvimento dos trabalhos decorrentes do presente "**CONTRATO**", as partes se comprometem, por si, seus empregados, prepostos ou terceiros previamente autorizados a participar dos trabalhos decorrentes de sua relação comercial, a manter total confidencialidade sobre todas as informações e documentos de qualquer espécie forma ou conteúdo, notadamente no que se refere a projetos e suas especificações, processos e procedimentos de produção, montagem e custos, entre outros que vierem a tomar conhecimento, sob pena de incorrer na obrigação de indenizar a outra parte por Perdas e Danos, morais e patrimoniais, sem prejuízo das sanções penais existentes.

CLÁUSULA 10ª - COMUNICAÇÃO

A comunicação entre as partes sobre assuntos, atos e fatos relativos ao presente contrato será feita sempre por escrito, podendo ser utilizados os meios eletrônicos de comunicação, como *e-mail* (meio preferencial) e *whatsapp*.

CLÁUSULA 11a – FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Erechim (RS) para dirimir eventuais dúvidas advindas e pleitear direitos advindos do presente contrato.

E, por estarem certas, justas e contratadas, as partes assinam o presente termo contratual em 02 (duas) vias de igual forma e teor na presença de 02 (duas) testemunhas.

Canela/RS, 14 de novembro de 2017.

Randol

CDL ERECHIM (CONTRATANTE)

[Assinatura]

URBANI & CADORIN LTDA (CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim - RS

Erechim, 23 de Novembro de 2017.

Ao Senhor,
ROBERTO DIONÍSIO FABIANI
Secretário Municipal da Fazenda
Nesta Cidade.

Assunto: Autorização para repasse dos recursos

Senhor Secretário:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio deste autorizar o repasse dos valores indicados no Plano de Trabalho (fls. 05-12), à Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim, conforme Termo de Fomento n.º 016/2017, no total de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais) para a execução do Projeto "Natal Erechim 2017".

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

FERNANDO LOSADO DOS SANTOS

Gestor Titular,

Secretaria Municipal de Cultura,

Esporte e Turismo.

TAINETE FARINA

Gestora Adjunta,

Secretaria Municipal de Cultura,

Esporte e Turismo.